

***INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL***

2007/2008



TII

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA

**COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM OS PALOP.
PRIORIDADES, LINHAS DE ORIENTAÇÃO E ESTRATÉGIAS.
ARTICULAÇÃO COM OS SECTORES DA SOCIEDADE CIVIL**

ANTÓNIO JOSÉ GAMEIRO MARQUES
Capitão-de-mar-e-guerra



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

Título do trabalho

**António José Gameiro Marques
Capitão-de-mar-e-guerra**

Trabalho de Investigação Individual do CPOG

Orientador: Coronel ENGEL José David Moura Marques

Lisboa 2008



ÍNDICE

1. Introdução	1
a. Importância do estudo	1
b. Delimitação	2
c. Objectivos do estudo	2
d. Questão central, questões derivadas e hipóteses	3
e. Metodologia.....	3
f. Estrutura do documento.....	4
2. Enquadramento formal nacional para a CTM.....	4
a. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	5
b. A política de cooperação portuguesa.....	6
(1) Programa do XVII Governo Constitucional.....	6
(2) O Conceito Estratégico de Defesa Nacional	7
(3) Missões Específicas das Forças Armadas	7
(4) Grandes Opções do Plano 2008	8
(5) A estratégia nacional para a cooperação	8
c. Os actores nacionais	9
(1) O Ministério dos Negócios Estrangeiros.....	9
(2) O Ministério da Defesa Nacional	9
(3) A Comissão Interministerial para a Cooperação.....	10
d. Síntese Conclusiva	11
3. Os objectivos prioritários e as linhas de orientação para a CTM.....	12
a. Objectivos e vectores de actuação.....	12
b. A CTM no plano bilateral	13
(1) PQ com Angola	14
(2) PQ com a República de Cabo Verde	15
(3) PQ com a República da Guiné-Bissau	15
(4) PQ com Moçambique.....	14
(5) PQ com S. Tomé e Príncipe	16
c. A CTM no plano trilateral	16
d. A CTM no plano multilateral	18
(1) A CTM e a OTAN.....	19
(2) A CTM e a UE	20



e.	A CTM no contexto da CPLP	21
f.	Análise dos vectores de actuação	23
g.	Síntese conclusiva	25
4.	Estratégias para a CTM.....	27
a.	Breve descrição do método SWOT	27
b.	As Oportunidades e as Ameaças à CTM (Ambiente Externo).....	28
(1)	Área da Interesse	28
(2)	Ambiente global	31
c.	As Potencialidades e as Vulnerabilidades da CTM (Ambiente Interno).....	31
(1)	Estrutura	32
(2)	Estratégia e Cultura	32
(3)	Recursos	33
d.	Linhas de acção estratégicas.....	33
(1)	Emprego das Potencialidades para explorar as Oportunidades.....	33
(2)	Emprego das Potencialidades para evitar (ou suprimir) as Ameaças.....	34
(3)	Exploração das Oportunidades para corrigir as Vulnerabilidades	34
(4)	Correcção das Vulnerabilidades para superar as Ameaças	35
e.	Estratégias preconizadas para a CTM	35
5.	Conclusões e Recomendações	36
	BIBLIOGRAFIA	41

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE I	GLOSSÁRIO DE CONCEITOS.....	I-1
APÊNDICE II	DIAGRAMA DE INDUÇÃO.....	II-1
APÊNDICE III	PROJECTOS DE PROGRAMAS QUADRO FUNÇÃO DOS OBJECTIVOS DA COOPERAÇÃO BILATERAL.....	III-1
APÊNDICE IV	ANÁLISE SWOT À CTM.....	IV-1

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A	EXTRACTO DO PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE COOPERAÇÃO.....	A-1
ANEXO B	COMPETÊNCIAS DA DGPDN (MDN) PARA A CTM.....	B-1



ANEXO C	ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A COOPERAÇÃO MILITAR.....	C-1
ANEXO D	O PROGRAMA DE APOIO ÀS MISSÕES DE PAZ EM ÁFRICA (PAMPA).....	D-1
ANEXO E	PROGRAMAS-QUADRO EM VIGOR COM OS PALOP.....	E-1
ANEXO F	TABELA DO <i>WORLD ECONOMIC FORUM</i> COM O ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE PARA 2006.....	F-1
ANEXO G	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA.....	G-1

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Estrutura da matriz SWOT.....	IV-3
Tabela 2- Ambiente interno – Estrutura.....	IV-4
Tabela 3- Ambiente interno – Estratégia e Cultura.....	IV-5
Tabela 4- Ambiente interno – Recursos.....	IV-6
Tabela 5- Ambiente externo – Área de interesse – Países (1 de 5).....	IV-7
Tabela 6- Ambiente externo – Área de interesse – Países (2 de 5).....	IV-8
Tabela 7- Ambiente externo – Área de interesse – Países (3 de 5).....	IV-9
Tabela 8- Ambiente externo – Área de interesse – Países (4 de 5).....	IV-10
Tabela 9- Ambiente externo – Área de interesse – Países (5 de 5).....	IV-11
Tabela 10- Ambiente externo – OI (1 de 3).....	IV-12
Tabela 11- Ambiente externo – OI (2 de 3).....	IV-13
Tabela 12- Ambiente externo – OI (3 de 3).....	IV-14
Tabela 13- Ambiente externo – Geral.....	IV-15
Tabela 14- Matriz SWOT para a CTM.....	IV-16



AGRADECIMENTOS

*À minha Família, que pacientemente contemporizou com a
minha quase ausência, na assumpção que vivemos para os momentos
futuros e não para os momentos presentes.*



RESUMO

A cooperação está inexoravelmente ligada ao binómio desenvolvimento e segurança pois sem segurança, o desenvolvimento é inexistente.

Com o advento de uma nova ordem internacional, que despontaria com a queda do muro de Berlim, as agendas internacionais começaram a incluir o continente africano, tendo-se rapidamente chegado à conclusão que seria necessário um grande esforço para edificar Estados viáveis, dotados de regras e mecanismos que permitissem a construção de uma paz duradoura como factor de desenvolvimento sustentado.

No caso nacional, e desde a independência dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em 1975, promoveram-se várias iniciativas de cooperação bilateral, com especial incidência na Cooperação Técnico-Militar (CTM), cujos resultados obtidos nem sempre foram os esperados, além de carecerem de uma coordenação política adequada, tendo em vista a convergência para um mesmo objectivo. Ciente deste facto, o Estado Português desenvolveu um conjunto de documentação estruturante que permitiu o enquadramento político e estratégico para a cooperação em Portugal.

Foi neste contexto que, com o presente trabalho, nos propomos identificar as prioridades, linhas de orientação e estratégias que deverão “nortear” a CTM com os PALOP para que, em articulação com os diversos sectores da sociedade civil, se contribua para os objectivos da Política Externa do Estado. Para tal, caracterizamos o quadro enformador da cooperação nacional, identificando os actores internos mais importantes para a sua prossecução, analisamos o edifício formal da CTM, estudando os objectivos e os vectores de actuação que se encontram definidos (bilateral, trilateral, multilateral e CPLP) e caracterizamos o modo como aqueles se articulam com os actores mais relevantes. Após esta fase, deduzimos os objectivos prioritários e as linhas de orientação que julgamos deverem orientar a CTM, para que, em articulação com sectores da sociedade civil, se constitua um efectivo vector da Política Externa do Estado. Finalmente, recorrendo a um modelo de análise SWOT, identificamos as estratégias para a CTM na vertente operacional, genética e estrutural.

Na conclusão do trabalho, revemos o processo seguido para chegar aos resultados obtidos e sumariamos as prioridades, linhas de acção e estratégias identificadas. Terminamos, recomendando que, futuramente, sejam aprofundados os estudos relativos às modalidades de acção da CTM com a sociedade civil, especificando os projectos e os parceiros para os concretizar, e que a articulação entre Direcção-Geral de Política de



Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional (MDN/DGPDN) e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE/IPAD) seja reformulada de modo a dar mais coerência e eficiência a todo o processo, contribuindo para que a CTM ganhe uma nova e ampla dimensão, concorrendo, assim, para a missão da Cooperação Portuguesa e da Política Externa do Estado.



ABSTRACT

Cooperation is inexorably linked with development and security, since without security, development does not subsist.

With the dawn of a new international order, which became inevitable after the fall of the Berlin Wall, African issues often emerged in international organizations agendas, swiftly leading to the conclusion that it would demand a great deal of effort to build up viable African States, provided with rules and mechanisms which would enable the establishment of an enduring peace as a foundation for sustainable development.

In the case of Portugal, and since the independence of the Portuguese Official Language African Countries (PALOP) in 1975, several bilateral cooperation initiatives have been put forward, namely within the military-technical domain (CTM), whose results sometimes lagged the expectations and frequently missed a suitable political coordination in order to converge to a common goal. Aware of this fact, the Portuguese Government developed a set of policy documentation, hence creating the political and strategic framework of the Portuguese cooperation.

Within this context, this research paper aims to identify the priorities, the guidelines and the strategies which must steer the CTM with the PALOP in order to support attaining the Portuguese Foreign Policy goals, in association with the appropriate sectors of the civil society. For this purpose, we analyze the national cooperation framework, identify its relevant players and study the officially defined objectives and key courses of action (bilateral, trilateral, multilateral and CPLP), aiming to understand how the later interact with the most significant actors. After this stage, we infer the priorities and the guiding principles, which we think should steer the CTM, in order to achieve the nationally established goals, together with some sectors of the civil society. Finally, using the SWOT analysis method, we realize the strategies for the CTM in its operational, genetic and structural components.

In the conclusion of the paper we review the process which lead us to the achieved outcome, summarize the identified priorities, guidelines and strategies for the CTM, and recommend that additional studies be made aiming to further specify projects and suitable civil society partners to work together with the CTM. We also advice that a transformation be performed in the processes by which the Ministry of Defense Directorate in charge of CTM (MDN/DGPDN) interacts with its corresponding department of the Ministry of Foreign Affairs (MNE/IPAD), in charge of the overall coordination of the Portuguese



cooperation, in order to make the whole process more coherent and efficient, thus contributing for a new and broader dimension for the CTM, for the Portuguese cooperation in general and, more importantly, for the aim of Portugal's Foreign Policy.



PALAVRAS-CHAVE

Cooperação Técnico-Militar

Desenvolvimento sustentado

Estratégias

Linhas de orientação

Objectivos prioritários

Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Prioridades

Sociedade Civil



LISTA DE ABREVIATURAS

ACOTA	<i>African Contingency Operational Training and Assistance</i>
AFRICOM	Comando Militar para África dos EUA
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
AULP	Associação das Universidades de Língua Portuguesa
CAE	Centro de Análise Estratégica para assuntos da Defesa
CEDEAO	<i>Communauté Économique des États de l'Afrique de l'Ouest</i>
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CPOG	Curso de Promoção a Oficial General
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTM	Cooperação Técnico-Militar
DGPDN	Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional
DL	Decreto-lei
DR	Diário da República
ECOWAS	<i>Economic Community of West African States</i>
EM	Estado-Maior
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
ePRIME	<i>Partnership Real-Time Information Management and Exchange System</i>
EUA	Estados Unidos da América
FFAA	Forças Armadas
GOP	Grandes Opções do Plano
IC	Instituto Camões
IDH	Indicador de Desenvolvimento Humano
IDN	Instituto de Defesa Nacional
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IMET	<i>International Military Education and Training</i>



IPAD	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
MDG	<i>Millennium Development Goals</i>
MIFA	Missões Específicas das Forças Armadas
MND	Ministério da Defesa Nacional
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NEPAD	<i>New Partnership for Africa's Development</i>
NPO	Navio de Patrulha Oceânica
NRF	<i>NATO Response Force</i>
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OECP	Operacionalização da Estratégia de Cooperação Portuguesa
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
ORA	Organizações Regionais Africanas
OSR	Organizações Regionais e Sub-Regionais
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAMPA	Programa De Apoio Às Missões De Paz Em África
PfP	<i>Partnership for Peace</i>
PIC	Programas Individuais de Cooperação
PLP	Países de Língua Portuguesa
PQ	Programas-Quadro
QC	Questão Central
QD	Questões Derivadas
RAS	República da África do Sul
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCV	República de Cabo Verde
ReCAMP	<i>Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix</i>
RGB	República da Guiné-Bissau
RNB	Rendimento Nacional Bruto



ROV	<i>Remote Operated Vehicle</i>
RSS	Reforma do Sector de Segurança
RU	Reino Unido
SADC	<i>South African Development Community</i>
SNMG1	<i>Standing Naval Maritime Group 1</i>
SPI	Sistema Político Internacional
STP	S. Tomé e Príncipe
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
UA	União Africana
UE	União Europeia
UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
UNHDR	<i>United Nations Human Development Report</i>
VBR	Veículos Blindados de Rodas
ZEE	Zona Económica Exclusiva



Don't walk behind me, I may not lead. Don't walk in front of me, I may not follow. Just walk beside me and be my friend.

Albert Camus

1. Introdução

A cooperação está inexoravelmente ligada ao binómio desenvolvimento e segurança pois sem segurança, o desenvolvimento é inexistente. Esta relação é tanto mais relevante quanto aumenta a constatação que a dinâmica actual do Sistema Político Internacional (SPI) tende a fomentar o incremento da heterogeneidade das sociedades, propiciando a proliferação de conflitos internacionais (Moreira, 2002: 321).

Durante a Guerra-Fria o continente africano foi uma região onde os conflitos regionais se desenrolaram, tendo por actores principais as potências coloniais e os movimentos de libertação nacionais. Após os meados da década de setenta do século XX, período em que ocorreram os últimos conflitos de libertação, e com o advento de uma nova ordem internacional, que despontaria com a queda do muro de Berlim, as agendas internacionais começaram a incluir o continente africano, tendo agora como interlocutores os líderes dos novos países que emergiam na sequência da descolonização.

Nos processos que entretanto se encetaram nos diversos fora internacionais, rapidamente se chegou à conclusão que seria necessário um grande esforço para ajudar as sociedades daqueles novos países a criar um conjunto de condições sociais, económicas e políticas que propiciassem a edificação de Estados viáveis, dotados de regras e mecanismos que permitissem a construção de uma paz duradoura como factor de desenvolvimento sustentado.

No entanto, na maioria dos casos, as políticas e as estratégias identificadas não lograram alcançar objectivos tangíveis, principalmente devido ao facto destes novos países africanos terem mergulhado em sangrentas guerras civis, que nalguns casos perduraram longos anos, e que corroeram de forma muito substantiva o tecido produtivo outrora existente.

a. Importância do estudo

No caso nacional, e desde a independência dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em 1975, promoveram-se várias iniciativas de cooperação bilateral, com especial incidência na Cooperação Técnico-Militar (CTM). Verificou-se, contudo, que os investimentos efectuados ao longo de três décadas obedeceram a lógicas não necessariamente concorrentes, assumiram naturezas distintas, obtiveram resultados nem



sempre mesuráveis ou mesmo tangíveis e careceram quase sempre de uma coordenação política adequada, com vista à edificação de projectos que, embora multidisciplinares, convergissem para um mesmo objectivo (MNE, 2005: 11).

Ciente deste facto, o Estado Português desenvolveu um conjunto de documentação estruturante que permitiu o enquadramento político e estratégico para a cooperação em Portugal. Por outro lado, o Mundo, os PALOP e Portugal evoluíram, sendo hoje entidades distintas do que eram há trinta anos atrás. Neste contexto, afigura-se-nos oportuno e pertinente reflectir sobre a actual política nacional para a CTM, tendo em vista a identificação de novas prioridades, linhas de orientação e estratégias para que, em articulação com a sociedade civil, se contribua para esta importante componente da Política Externa do Estado.

b. Delimitação

Face à grande abrangência do tema, torna-se necessário delimitá-lo, a fim de melhor centrar a investigação e aprofundar a análise. A investigação procurará identificar o modo de articulação da CTM com a sociedade civil para, no contexto da Reforma do Sector de Segurança (RSS) e na Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), se contribuir para a Política Externa do Estado. Na mesma lógica delimitadora, e dado o número de actores envolvidos, o estudo entrará em linha de conta com o papel da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), de Organizações Regionais Africanas¹ (ORA), da União Europeia (EU) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Abordar-se-á, ainda que nalguns casos de forma sumária, o papel dos Estados Unidos da América (EUA), da França, do Reino Unido (RU), da República da África do Sul (RAS) e do Brasil (no contexto da CPLP), no âmbito da sua interacção com os PALOP, procurando caracterizar a forma como a CTM se deverá posicionar perante aqueles actores.

c. Objectivos do estudo

Com a realização deste trabalho de investigação pretendemos, em primeiro lugar, caracterizar o quadro enformador da cooperação nacional e identificar os actores mais relevantes para a sua prossecução. Em segundo lugar, concentrar-nos-emos no edifício formal da CTM, caracterizando os objectivos que se encontram definidos, os vectores de actuação e a relação entre os actores atinentes, de modo a identificar novas prioridades, linhas de orientação e estratégias que deverão conduzir a CTM com os PALOP para que,

¹ Tais como a União Africana (UA), a *South African Development Community* (SADC) e a *Economic Community of West African States* (ECOWAS)



em articulação a sociedade civil, se potencie a cooperação como factor decisivo da Política Externa do Estado.

d. Questão central, questões derivadas e hipóteses

Tendo presente o objectivo e a delimitação do estudo, este trabalho de investigação desenvolve-se em torno da seguinte Questão Central (QC):

“Que prioridades, linhas de orientação e estratégias deverão nortear a Cooperação Técnico-Militar com os PALOP para que, em articulação com os diversos sectores da sociedade civil, se contribua para os objectivos da Política Externa do Estado?”

A construção da resposta a esta questão será efectuada através da procura de respostas a um conjunto de questões derivadas (QD) que se passam a enunciar:

QD1 – Como se caracteriza o actual enquadramento formal nacional para a Cooperação?

QD2 – Quais deverão ser os objectivos prioritários que deverão nortear a CTM?

QD3 – Quais deverão ser as linhas de orientação que deverão conduzir a CTM para que, em articulação com sectores da sociedade civil, se contribua para a Política Externa do Estado?

QD4 – Quais deverão ser as estratégias a seguir na CTM com os PALOP?

Para o tratamento da questão central, e perante estas questões derivadas, levantaram-se as seguintes hipóteses (H) que iremos procurar validar ao longo do trabalho:

H1 – Portugal possui um quadro formal para a cooperação onde se encontram identificados os objectivos estratégicos, os actores e os processos associados.

H2 – A CTM é parte integrante da cooperação. Neste contexto, o universo de actores, processos e vectores de actuação associados poderão ser analisados e sistematizados de modo a permitir identificar os objectivos prioritários para a CTM.

H3 – Para as prioridades identificadas, existem linhas de orientação distintas que norteiam a actuação da CTM em articulação com alguns sectores da sociedade civil.

H4 – Estando as prioridades identificadas e as linhas de orientação que enquadram a CTM definidas, é possível determinar as estratégias mais adequadas para esta componente da cooperação, como vector da projecção da Política Externa do Estado.

e. Metodologia

A metodologia seguida na elaboração do estudo baseou-se na consulta de diversa documentação e bibliografia alusiva à temática em apreço, recorrendo a livros e trabalhos



existentes *inter alia* na biblioteca do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), do Instituto de Defesa Nacional (IDN) e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP). Acedeu-se, ainda, a documentação oficial disponibilizada em diversos *sites* que veiculam informação referente ao tema em estudo, designadamente do Ministério da Defesa Nacional (MDN), do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), da CPLP, da OTAN, UE e UA. Em complemento, efectuaram-se entrevistas selectivas e dirigidas a especialistas no domínio CTM com os PALOP.

Tendo estabelecido a questão central, as questões derivadas e as respectivas hipóteses, passaremos à sua verificação através do método hipotético-indutivo (Quivy e Campenhoudt, 2003: 144). No Apêndice II apresenta-se o Diagrama de Indução no qual se resume o processo seguido.

f. Estrutura do documento

O trabalho está organizado em cinco capítulos. A seguir à presente introdução, iremos caracterizar o actual enquadramento nacional para a cooperação em geral, tendo como objectivo compreender a situação vigente. No terceiro capítulo, e à luz dos objectivos nacionalmente estabelecidas para a CTM, procuraremos identificar focos de interesse nacional que nos permitirão identificar novas prioridades para a CTM, recorrendo à análise dos actores relevantes, dos processos e modelos de actuação preconizados. Paralelamente, por ser dificilmente dissociável, tentaremos identificar os elementos transversais que conferirão sentido às diversas actividades, visando a clareza no propósito e a unidade na acção na materialização dos objectivos definidos; por outras palavras, procuraremos caracterizar as linhas de orientação que deverão nortear a CTM para que, em articulação com sectores da sociedade civil, se contribua para a Política Externa nacional. No quarto capítulo, recorrendo ao método de análise SWOT², identificaremos as estratégias que deverão conduzir a CTM com os PALOP, apresentando, no capítulo final, as conclusões do estudo através das quais visaremos responder à questão central e, assim, ao enunciado do trabalho de investigação.

O glossário de conceitos de apoio a este trabalho consta do Apêndice I.

2. Enquadramento formal nacional para a CTM

O Mundo está hoje seguramente diferente do que era há alguns anos atrás e a cooperação assume um papel preponderante e inquestionável no contributo para a

² *Strengths, Weaknesses Opportunities and Threats*



resolução da plêiade de problemas que decorrem da conflitualidade que prolifera pelo planeta. Neste contexto, a comunidade internacional constatou que se tornava imperativo conceber um modelo de desenvolvimento diferente, mais abrangente, com adopção de estratégias multidisciplinares e mais estruturadas, passível de ser mais sustentável, com fortes apoios à boa governação, ou seja, com um enfoque nas valências fundamentais que deverão existir em qualquer Estado democrático: garantia da segurança e do bem-estar das suas populações. Este modelo foi denominado “desenvolvimento sustentado”³, tendo estabelecido, como objectivos principais, a promoção da boa governação e a criação de condições de prosperidade económico-social, constituindo-se, assim, como uma mais-valia na prevenção dos conflitos regionais (Bernardino, 2007: 33).

Foi com este entendimento que a comunidade internacional desenvolveu, a partir dos anos oitenta, um conjunto de estudos de onde decorreram objectivos e linhas de acção estratégicas cujo intuito foi o de “nortear” a adopção das políticas de cooperação aos mais diversos níveis. De igual modo, em Portugal, e em complemento das orientações sobre o mesmo assunto já vertidas na Constituição da República Portuguesa (CRP), foi desenvolvido um conjunto de documentação estruturante para a política de cooperação portuguesa que procuraremos caracterizar ao longo deste capítulo, no qual daremos igualmente enfoque aos actores internos mais relevantes para a respectiva concretização, em particular no contexto da CTM.

a. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)

Quando as potências colonizadoras da Europa se dirigiram para África no século XIX à procura de matérias-primas que abundavam naquele Continente, preocuparam-se quase exclusivamente com a denominada “África útil” (conjunto de países cuja exploração de recursos era profícua), relegando para o interesse dos povos autóctones tudo o que não contribuía para os seus objectivos. Este facto, associado a processos de descolonização conturbados, fez com que em África a falta das componentes do desenvolvimento sustentado tomassem proporções preocupantes. Foi neste contexto que na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), sob a liderança do então Secretário-geral Kofi Annan⁴, se realizou em 2000 a denominada “Cimeira do Milénio”, na qual a comunidade

³ Conceito que decorre da publicação de um relatório elaborado pela “Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento” em Agosto de 1987 por proposta de Gro Harlem Brundtland, destacada política, diplomata e médica, norueguesa nascida em 20/04/39, que presidiu, entre 1983 e 1987, à “Comissão Brundtland” da ONU, cujos trabalhos tiveram como enfoque o estudo do meio ambiente e a sua relação com o progresso das sociedades (Brundtland, 1987: 24).

⁴ Kofi Annan natural do Gana, foi, entre 1 de Janeiro de 1997 e 1 de Janeiro de 2007, o sétimo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, tendo sido laureado com o Prémio Nobel da Paz em 2001.



internacional adoptou, por unanimidade, a “Declaração do Milénio” (ONU, 2000), onde se comprometiam a alcançar os ODM, constituídos por oito objectivos (MNE, 2005: 16) e dezoito metas⁵, com o enfoque na redução da pobreza extrema para metade até 2015. Os ODM são um dos vectores de acção da política de cooperação nacional.

b. A política de cooperação portuguesa

No contexto nacional, a CRP releva a importância da cooperação contemplando, no ponto 4 do seu artigo 7º (Relações Internacionais), a aproximação nacional aos países que falam português: “*Portugal mantém laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa*” (CRP, 2005).

(1) Programa do XVII Governo Constitucional

Nesta linha orientadora, e à semelhança de governos anteriores, o Programa do XVII Governo Constitucional explicita, no seu Capítulo V – Portugal na Europa e no Mundo - na área da Política Externa (Anexo A), em particular no seu ponto 5, os vectores do relançamento da política de cooperação, referindo que “*Uma das prioridades na acção externa passa pelo **relançamento da política de cooperação portuguesa** que, nos últimos anos, viveu um período de relativa indefinição. A política de cooperação deve ser assumida como um **instrumento de acção estratégica** essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, ...*”. Para concretizar esta prioridade, o referido programa estabelece **cinco objectivos** que devem nortear o relançamento da política de cooperação, designadamente: (i) promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os ODM; (ii) contribuir para o incremento das relações económicas de Portugal com as regiões menos desenvolvidas; (iii) valorizar a afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo; (iv) reforçar o nosso relacionamento político e diplomático, designadamente no espaço da CPLP; (v) participar de forma apropriada no sistema multilateral de modo a potenciar os objectivos e os instrumentos da cooperação portuguesa.

A prossecução destes objectivos deverá ser enformada pelas seguintes **linhas orientadoras**: (i) a reorganização do sistema da cooperação portuguesa deve subordinar-se a um princípio de coordenação política e institucional que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e impeça a continuação da actual dispersão de meios e a fragmentação das acções. (ii) a acção política, no plano bilateral deverá privilegiar uma intervenção prioritária nos países de expressão portuguesa, através

⁵ Monitorização disponível para consulta em [MDG Monitor: Tracking the Millennium Development Goals](#)



da promoção de parcerias público-privadas, do desenvolvimento de um quadro de financiamento apropriado e do apoio às organizações da sociedade civil que intervêm nesta área. No parágrafo dedicado à Defesa Nacional⁶, o documento em apreço menciona a CTM como factor da segurança cooperativa, nomeadamente com os países que constituem a CPLP, sem esquecer a sua dimensão de defesa, reiterando que as Forças Armadas (FFAA) deverão “... manter o empenhamento nos projectos e programas de CTM com os PALOP”.

(2) O Conceito Estratégico de Defesa Nacional⁷ (CEDN)

No parágrafo 7.5 do CEDN, após se relevar a importância da CPLP como instrumento fundamental para o relacionamento entre povos ligados pela história, pela cultura e pela língua, para a afirmação lusófona nas instituições internacionais, e para a efectivação de uma comunidade de valores e interesses económicos, culturais e de cidadania, determina-se que, no âmbito da Defesa Nacional, a importância da CPLP deve ser acentuada, para, nomeadamente: (i) reforçar a sua dimensão de Defesa; (ii) desenvolver a CTM, numa base solidária, profissional e de respeito mútuo pela individualidade dos Estados; (iii) intensificar a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, de forma a contribuir para a valorização do conjunto dos países de língua portuguesa ao nível da ONU; (iv) intensificar as relações bilaterais entre Portugal e os Estados lusófonos. Neste documento, e no âmbito específico das capacidades de que deverão ser dotadas as FFAA para o cumprimento das suas missões releva-se a “*Capacidade para realizar acordos bilaterais e multilaterais na área de Defesa, e desenvolver acções de CTM e militar*”.

(3) Missões Específicas das Forças Armadas⁸ (MIFA)

Também as MIFA, que decorrem do desenvolvimento das orientações gerais do Conceito Estratégico Militar, aludem a missões relativas ao tema em apreço cujas partes mais relevantes se transcrevem a seguir: (i) Contribuir, ainda, para as operações desenvolvidas pela ONU, OTAN, UE, pela CPLP ou outras que venham a ser decididas pelos competentes Órgãos de Soberania, com o objectivo de preservar a paz e segurança internacionais; (ii) Colaborar em acções de CTM no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais subscritos por Portugal.

⁶ CAP V, II – Defesa Nacional, 4. Missões das FFAA.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 6/2003 de 20 de Janeiro

⁸ Aprovadas em 21 de Outubro de 2004 pelo Conselho Superior de Defesa Nacional



(4) Grandes Opções do Plano (GOP) 2008⁹

As GOP para 2008, designadamente a 5ª opção (Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País), dedicam particular atenção à cooperação, designadamente no âmbito da CPLP, preconizando a assinatura de protocolos a efectuar no domínio da defesa e em modo trilateral com os EUA vocacionadas para o “*soft power*”, e introduzindo o conceito de “*cluster de cooperação*” aplicável a determinadas áreas.

(5) A estratégia nacional para a cooperação

Para além da documentação mencionada nos parágrafos anteriores, o Governo produziu, em finais de 2005, através do MNE um documento denominado “*Uma Visão Estratégica para a Cooperação*” (MNE, 2005), que patenteia a importância atribuída à cooperação e onde se define a missão fundamental da cooperação portuguesa: “*Contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos PALOP e em Timor-Leste, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito.*” (Ibidem). O mesmo documento explicita a política que deverá enquadrar a cooperação com os PALOP, referindo que “*a relação com os países africanos de expressão portuguesa constitui um dos pilares fundamentais da nossa política externa.*” (Ibidem: 2).

As directrizes estabelecidas neste documento estratégico definem um campo de actuação abrangente para a CTM de modo a que, em articulação com os países com os quais cooperamos, se consiga: (i) garantir eficácia acrescida nos respectivos processos de estabilização interna e de construção e consolidação do Estado; (ii) participar, no seu âmbito de intervenção, na capacidade de estes Estados garantirem níveis de segurança compatíveis com os princípios da democracia, da boa governação, da transparência e do Estado de direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controlo do sistema de defesa, facilitando desta forma o seu desenvolvimento sustentado (Ibidem: 19). No contexto do respectivo contributo para a RSS, a CTM deverá apoiar o “*desenvolvimento de estruturas institucionais adequadas que garantam a primazia do controlo político e sejam capazes de levar a efeito as tarefas operacionais atribuídas pelas autoridades civis*” (Ibidem: 21). Já em 2006 o MNE publicou um documento que visa a Operacionalização da Estratégia de Cooperação

⁹ Lei n.º 31 de 10 de Agosto de 2007, publicada no DR, 1ª série – N.º 154 – 10 de Agosto de 2007



Portuguesa (OECP), onde é apresentado um vasto conjunto de medidas, recursos e cronogramas em cinco áreas: gestão do ciclo programa/projecto, orçamentação plurianual e eficiência, a esfera multilateral, agentes de cooperação, apoio a bolsas de estudo (MNE, 2006).

c. Os actores nacionais

(1) O Ministério dos Negócios Estrangeiros

A cooperação *latus sensus* é coordenada pelo MNE, quer no plano interno quer no âmbito das agências e organizações internacionais. Para tal, este Ministério possui diversas estruturas que têm a seu cargo a cooperação para o desenvolvimento, designadamente o IPAD e o Instituto Camões (IC). O IPAD, criado em 13 de Janeiro de 2003 (DL 5/2003), resulta da fusão do Instituto de Cooperação Portuguesa com a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento e constitui-se como órgão fundamental para a centralização, coordenação e supervisão das acções de cooperação a desenvolver nos planos nacional, comunitário e internacional. Este instituto é um instrumento central da política de cooperação para o desenvolvimento, tendo por finalidade, num quadro de unidade da representação do Estado, melhorar a intervenção portuguesa e assegurar-lhe maior relevo na política de cooperação e cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português¹⁰. A acção do IPAD tem em vista a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países de língua oficial portuguesa, bem como a melhoria das condições de vida das suas populações através da promoção de uma lógica estatal de boa governação¹¹, tanto por via multilateral como bilateral. É neste contexto que lhe compete a representação de Portugal nas actividades da CPLP, bem como de todas as organizações internacionais nas quais Portugal esteja representado e que se encontrem envolvidas na cooperação e na APD.

(2) O Ministério da Defesa Nacional

Independentemente do papel conferido ao MNE (através do IPAD) para a cooperação, as competências ao nível da política de CTM entre Portugal e os PALOP são desenvolvidas pelo MDN através da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) em articulação com os ramos da FFAA. Esta Direcção Geral foi criada em Julho de 1988 e estruturada em 1989 na sequência da aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional. De entre as diversas atribuições e ao nível do quadro estratégico

¹⁰ http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=18&Itemid=49

¹¹ *Ibidem*



relativo às relações internacionais, foi-lhe incumbido “assegurar, sem prejuízo das competências próprias do MNE, os contactos com outros países lusófonos, com vista à celebração de acordos bilaterais no âmbito da defesa, nomeadamente na área da CTM, garantindo a sua adequada execução”¹². Posteriormente em 1990, a CTM foi inserida na Política Geral de Cooperação do Estado, resultando nos primeiros Programas-Quadros (PQ). Em termos gerais, as competências da DGPDN no âmbito da CTM são as que se encontram no Anexo B. A estrutura desta Direcção-Geral a quem compete o estudo, planeamento, coordenação e avaliação da CTM com os PALOP é o Departamento de Cooperação Técnico-Militar (MDN, 2005).

Os Ramos das Forças Armadas - Os três ramos das FFAA são instrumentais na consubstanciação dos projectos contidos nos PQ. Neste contexto, as missões dos três ramos das FFAA para a CTM são as seguintes (Correia, 2006: 17): (i) Promover a execução dos PQ de CTM e de outras acções superiormente aprovadas com total autonomia técnica, nos termos da metodologia em vigor; (ii) Indigitar o pessoal para missões de CTM, com a caracterização adequada; (iii) Apresentar os encargos financeiros com a formação de pessoal em Portugal, nos termos das normas em vigor; (iv) Assegurar o relacionamento directo e permanente entre os órgãos coordenadores da CTM ao nível dos respectivos Estados-Maiores e a DGPDN.

(3) A Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC)

Tendo como objectivo auxiliar o Governo na concretização da sua política de cooperação, designadamente com os PALOP, foi criado por Decreto-lei (DL) n.º 175/85, de 22 de Maio, a CIC com o objectivo explícito de reforçar o papel de coordenação de toda a política nacional de cooperação pelo MNE, em articulação com os restantes ministérios e organizações públicas e privadas envolvidas.

O objectivo principal desta Comissão, que sofreu diversas reformulações desde a sua criação, é o de assegurar direcção e controlo político para a cooperação, detendo as seguintes competências: (i) apoiar o Governo na definição de cooperação com os países em desenvolvimento; (ii) promover o planeamento articulado dos programas e projectos de ajuda pública ao desenvolvimento; (iii) promover a coordenação da execução dos programas e projectos de cooperação de iniciativa pública¹³.

A CIC tem por missão acompanhar com uma regularidade mensal o planeamento e a execução da política de cooperação para o desenvolvimento. Além das questões de

¹² <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/organograma/dgpdn/>

¹³ DL n.º 127/1997 de 24 de Maio – Lei Orgânica da CIC



carácter geral, debate-se, neste órgão, a cooperação sectorial e a cooperação global com cada um dos países parceiros. Nos últimos anos perdeu-se o hábito de reunir com regularidade a CIC. Contudo, esta constitui um fórum relevante de concertação interministerial e de intercâmbio de informação, pelo que as suas acções são muito importantes, uma vez que nela estão representados todos os ministérios sectoriais com interesse na área da cooperação, sendo a reunião presidida pelo membro do Governo responsável por essa área, ou pelo presidente do IPAD, por delegação (MNE, 2005: 39). A este propósito importa referir que o MDN detém uma autonomia alargada, mantendo a troca de informação com esta comissão quanto à natureza dos projectos, mas não extravasando necessariamente esse modo de relacionamento institucional (Correia, 2006: 25).

A CTM é parte integrante da cooperação e esta é, por sua vez, um instrumento da Política Externa do Estado. Um dos objectivos da cooperação é garantir as condições de segurança necessárias para que os agentes económicos e sociais promovam o desenvolvimento. Assim, afigura-se que a situação de “autonomia alargada” de que goza o MDN pode ser propiciadora a alguma descontinuidade perniciosa para os processos de coordenação necessários à edificação de programas de cooperação transversais, nos quais a CTM é, directa ou indirectamente, um elemento contribuinte. Independentemente deste último aspecto, parece-nos que, não obstante a autonomia conferida ao MDN no âmbito da CTM, os PQ poderiam ser desenvolvidos em articulação com outras actividades e sectores de cooperação, de modo a que os projectos neles contidos funcionassem como alavanca de outros programas de cooperação com os PALOP, promovendo a convergência estratégica da cooperação e um efectivo apoio ao desenvolvimento sustentado.

d. Síntese Conclusiva

Durante a realização da “Cimeira do Milénio”, em 2000, a comunidade internacional aprovou, por unanimidade, a “Declaração do Milénio”, através da qual se comprometeu, até 2015, a alcançar os ODM, com enfoque na redução da pobreza extrema para metade. De igual modo Portugal consagra, no artigo 7º da CRP, um especial relevo à cooperação, em particular com os Países de Língua Portuguesa (PLP). O Programa do XVII Governo Constitucional define cinco objectivos para a política de cooperação nacional, cuja prossecução deverá ser enformada por determinadas linhas orientadoras das quais se destaca a redução da dispersão dos meios com o inerente incremento da eficiência e eficácia. O CEDN releva a importância da CPLP no reforço da sua dimensão de Defesa



como forma de contribuição para a valorização do conjunto de PLP ao nível da ONU. As GOP para 2008 reforçam as orientações do programa do Governo dedicando particular atenção à cooperação, designadamente no âmbito da CPLP, preconizando, para o efeito, a celebração de protocolos no âmbito da defesa e a introdução do conceito de “*cluster de cooperação*”. O corolário da visão estratégica nacional para a cooperação encontra-se no documento “*Uma Visão Estratégica para a Cooperação*”. Para consubstanciar os propósitos definidos encontra-se explicitada uma matriz de actores (MNE, MDN, DGPDN, IPAD e ramos das FFAA), cabendo à CIC a coordenação das actividades ao mais alto nível, actividade que, embora de grande relevância, não tem sido exercida com a necessária regularidade. O MDN detém alto grau de autonomia na gestão da CTM o que pode potenciar uma pior coordenação de projectos de cooperação de natureza transversal.

Face ao que antecede, poderemos concluir que Portugal possui um quadro formal para a cooperação onde se encontram definidos os respectivos objectivos estratégicos, os actores e alguns dos processos mais relevantes confirmando-se, assim, a H1.

3. Os objectivos prioritários e as linhas de orientação para a CTM

Como concluímos do capítulo anterior, Portugal detém um edifício formal para levar a cabo as acções decorrentes da política da cooperação nacional, estando igualmente definida a matriz de actores internos necessários à concretização das actividades atinentes.

No presente capítulo debruçar-nos-emos sobre a estrutura específica da CTM, procuraremos identificar os objectivos e os vectores de actuação que se encontram definidos e caracterizar o modo como se articulam com os actores internos e externos mais relevantes, inferindo os objectivos prioritários e as linhas de orientação que deverão concorrer para que a CTM, em articulação com alguns sectores da sociedade civil, contribua para se constituir um efectivo vector da política externa do Estado.

a. Objectivos e vectores de actuação

Desde as independências dos PALOP (1975) até à assinatura dos primeiros acordos de cooperação (1988 e 1989), a CTM Portuguesa processava-se de uma forma “avulsa”, reduzindo-se, na prática, à oferta de formação militar em Portugal. Ao longo de 1990 e de 1991 foram lançadas as primeiras propostas que permitiram definir a política de CTM com os PALOP, os objectivos permanentes - políticos e estratégicos - e a metodologia da execução técnica de tal política, em estreita articulação com os órgãos e serviços congéneres do MNE (Correia, 2006: 6). Mais recentemente, e tendo como base o edifício legislativo a que aludimos no capítulo anterior, designadamente o documento “*Uma para a*



Cooperação”, o MDN produziu o documento “*Orientação Estratégica para a Cooperação Militar*” (Anexo C) em Janeiro de 2006 (MDN, 2006), que aplica à CTM os pressupostos enunciados pelo Governo para a cooperação e já enunciados anteriormente, estabelecendo os seguintes objectivos¹⁴: (i) Afirmar a presença de Portugal no Mundo pela participação activa das Forças Armadas Portuguesas na sustentação da Política Externa do Estado, especialmente com os Países de Língua Portuguesa, contribuindo para o Apoio ao Desenvolvimento; (ii) Contribuir para o estreitamento da Cooperação no Mundo Lusófono, e na CPLP em especial, reforçando os laços culturais, históricos e económicos, e o uso da Língua Portuguesa, e projectando a visão humanista da Lusofonia; (iii) Contribuir para a segurança e a estabilidade interna dos PALOP (...), através da formação de Forças Armadas apartidárias, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos, constituindo-se como factor estruturante dos Estados e das Nações, contribuindo decisivamente para a consolidação da identidade nacional. Estes objectivos deverão ser alcançados segundo quatro vectores de actuação: bilateral, trilateral, multilateral e CPLP.

Para conjugar de forma sinérgica as relações bilaterais com a dimensão multilateral da segurança e defesa em África e no sentido de tirar partido da dinâmica dos respectivos modelos de cooperação, o MDN criou o Programa de apoio às missões de paz em África (PAMPA). Este programa (Anexo D), prioritariamente dirigido aos PALOP, desenvolve-se em torno de quatro eixos de acção, entre os quais se aponta a cooperação com as ORA, integrando a acção da UE, reforçada pela Parceria Estratégica África/UE que analisaremos oportunamente, tendo em vista o apoio da inserção regional dos PALOP.

b. A CTM no plano bilateral

Neste plano a CTM é encarada como fundamental para a RSS na medida em que contribui para as políticas sectoriais no âmbito da boa governação, através da criação e consolidação dos processos de estabilização interna e construção do Estado, participando na edificação da capacidade destes Estados em garantir os níveis de segurança necessários à prossecução do desenvolvimento.

As actividades da CTM de cariz bilateral visam, em articulação com os países com os quais cooperamos numa lógica de *African Ownership*, garantir eficácia acrescida nos processos de transição e estabilização interna e de construção e consolidação do Estado, dando-lhes capacidades para se constituírem como produtores de segurança, respeitando os

¹⁴ http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/politica/bilaterais/ctm/CTM_Objectivos.htm



princípios da democracia, da boa governação, da transparência e do Estado de direito. Neste contexto, as actividades incidem especialmente nas seguintes áreas (MDN, 2006: 3): (i) Definição da política de Defesa e respectivas bases conceptuais; (ii) Organização da estrutura superior da Defesa; (iii) Reorganização das Forças Armadas, por forma a cumprir a sua função de promotor da estabilidade do Estado; (iv) Formação e instrução militar; (v) Adopção de códigos de conduta que respeitem o Direito Internacional, os Direitos Humanos e o Direito Humanitário Internacional; (vi) Gestão de pessoal e recrutamento militar; (vii) Saúde, medicina militar e assistência hospitalar¹⁵.

No modelo bilateral a CTM tem por base acordos de cooperação, celebrados entre Portugal e os PALOP, os quais se consubstanciam nos PQ cuja vigência é de três a quatro anos e que são compostos por projectos específicos que, cobrindo as áreas mencionadas no parágrafo anterior, são orientados para a prossecução dos objectivos acordados entre as partes envolvidas. Actualmente existem com os PALOP cinco PQ (Anexo E), cuja análise julgamos ser pertinente no contexto do propósito deste trabalho:

(1) PQ com Angola

Embora segundo o *World Economic Forum* Angola seja, em 2006, o país menos competitivo dos 125 analisados¹⁶ (Anexo F) e o 162º no que respeita ao Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH) (UNHDR, 2007: 232), está a transformar-se numa potência regional, articulando-se entre a regiões central e austral de África, junto a fontes de instabilidade crónica e zonas ricas em recursos de vária índole. Após o epílogo da guerra civil, conseguiu, ao nível militar, proceder a uma integração bem sucedida dos exércitos opositores nas suas FFAA, tendo, não obstante, durante este processo, dispensado das fileiras um número bastante significativo de ex-militares, cuja maioria detém baixos níveis de instrução, o que os impossibilita de serem mais úteis para a sociedade, para além de apresentarem mazelas físicas decorrentes da guerra civil que lhes limita fortemente a respectiva reinserção social. Portugal assinou em Luanda em 9 de Maio de 2007 o novo PQ, a vigorar no quadriénio 2007/2010, e que é composto por doze projectos (Anexo E) que cobrem a maioria das áreas mencionadas acima para a CTM.

(2) PQ com Moçambique

Moçambique é o único País deste grupo localizado na costa oriental africana e que

¹⁵ E.g. contenção de doenças infecciosas em geral, da tuberculose, paludismo, HIV/SIDA, análises clínicas, fornecimento de reagentes e apoio fisiátrico às crianças vítimas de guerra.

¹⁶ Os dados relativos a 2007 não existem por Angola não ter fornecido os dados necessários.



faz parte da *Commonwealth*¹⁷, sendo composto, a norte, por comunidades com raízes religiosas muçulmanas. À semelhança de Angola, e fruto da guerra civil travada, possui um número substancial de ex-militares cuja reinserção social carece ser impulsionada. Logrou ultrapassar o conflito armado interno, encetando um caminho de integração e desenvolvimento extensivo às suas FFAA. No relatório de 2007 da ONU relativamente ao indicador de desenvolvimento humano, Moçambique ocupava o 172º lugar (de um total de 177) (UNHDR, 2007: 232). No que concerne a cooperação bilateral, foi assinado a 24 de Março de 2008, durante a visita do Presidente da República Portuguesa àquele País, um novo PQ que vigorará de 2008 a 2010 e será composto por dez projectos (Anexo E), contemplando a maioria das áreas preconizadas para a CTM anteriormente referidas.

(3) PQ com a República de Cabo Verde (RCV)

A RCV situa-se na encruzilhada dos continentes Europeu, Africano e Sul-Americano, sendo o ponto de intersecção de múltiplas linhas de comunicação marítimas que veiculam tráfegos ilícitos com ligação a organizações de crime organizado e terrorismo transnacional. Não obstante, a RCV tem sabido desenvolver-se com sustentação, ocupando o 102º lugar¹⁸ no que concerne o IDH (Ibidem: 230). No PQ que Portugal detém com este País, a vigorar no triénio 2006/2008, constam quatro projectos (Anexo E), sendo dois na área associada à organização das FFAA e dois na área da formação e do treino. Refira-se, a este propósito, que a CTM com este país é apontada como um caso de sucesso¹⁹, devido quer ao nível médio de formação existente quer à aplicação do conceito de *African Ownership*, que se traduz na vontade e subsequente liderança dos projectos de cooperação pelos autóctones.

(4) PQ com a República da Guiné-Bissau (RGB)

Este País, situado na zona oeste do continente Africano, encontra-se inserido numa zona onde o intenso tráfico ilícito, detém estruturas governamentais débeis (faltam meios de fiscalização e de exercício da autoridade no mar), que propiciam a sobrevivência da criminalidade organizada. A situação do país é globalmente difícil (ocupa o 175º lugar, de um total de 177 países, no contexto do IDH de 2007) (Ibidem: 232), fruto não só da situação acima mencionada mas também de instabilidade política, situação que tem tendido a prolongar-se ao longo do tempo, com impacto negativo de substância para a RGB. A 28 de Fevereiro de 2008 foi assinado em Bissau um novo PQ com aquele País, que irá vigorar

¹⁷ Associação estabelecida em 1965 com o secretariado sediado em Londres, conta hoje com 53 países, cuja população total (2 biliões de pessoas) representa cerca de 30% da população mundial

¹⁸ No relatório de 2006 (UNHDR, 2006: 284) ocupava o 106º lugar

¹⁹ IESM, Curso de Estudos Africanos, Setembro de 2007.



no triénio 2008/2010, cujas actividades se concretizarão através da execução de sete projectos (Anexo E), contemplando as áreas da formação e treino, infra-estruturas e organização das FFAA (Marinha).

(5) PQ com S. Tomé e Príncipe (STP)

O arquipélago de STP localiza-se no Golfo da Guiné e constitui um espaço de importância e interesse crescentes por razões associadas aos recursos energéticos ali existentes, cujas reservas se estimam serem muito significativas, ao que acresce o facto de, estando no mar, estão relativamente imunes a eventuais distúrbios decorrentes de possíveis focos de instabilidade no País. No relatório de 2007 da ONU relativamente ao indicador de desenvolvimento humano, STP ocupava o 123º lugar (de um total de 177) (Ibidem: 231). O actual PQ, assinado a 15 de Fevereiro de 2007, vigorará no quadriénio 2007/2010, sendo composto por seis projectos (Anexo E), que cobrem quatro das sete áreas possíveis.

c. A CTM no plano trilateral

Observado o interesse de Estados como a França²⁰ ou os EUA²¹ em se envolverem em acções da CTM com os PALOP, foram definidos pressupostos de concordância entre os Estados para a concretização de acções de cooperação de cariz trilateral, baseados no respeito pelos objectivos do estado receptor. Segundo o Subdirector geral da DGPDN²², para que esta vertente seja uma realidade, deverão ser garantidos várias pré-condições designadamente: (i) Declaração de interesse de um país terceiro de que deseja cooperar com Portugal, em favor de um país africano; (ii) Garantia que um país receptor da cooperação é consultado sobre os objectivos e prioridades dessa acção; (iii) Cooperação de “geometria variável” (iv) Áreas a cooperar articuladas e sem sobreposição e/ou duplicação com áreas bilaterais.

A cooperação em modelo trilateral encontra-se ainda a dar os primeiros passos, destacando-se um recente projecto de desactivação de minas na RGB, envolvendo, para além deste país, Portugal e os EUA.

Afigura-se que no âmbito trilateral existem diversas oportunidades que se poderão

²⁰ A França lançou em 1996 o programa *Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix* (ReCAMP) envolvendo 40 países africanos, visando responder à vontade daqueles Estados em assumir os seus próprios problemas de segurança. Representa um reforço global da cooperação multilateral em detrimento da cooperação bilateral, conferindo, desta maneira, uma dimensão substantiva a este programa gaulês. Encontra-se actualmente inserido na Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) da EU, permite conferir-lhe uma vertente multinacional e uma maior visibilidade na cooperação no continente africano. Portugal participa “discretamente” como observador (Bernardino, 2007: 103-104).

²¹ Os EUA têm em curso vários programas de CTM com África dos quais se destaca o *African Contingency Operational Training and Assistance* (ACOTA), *International Military Education and Training* (IMET) e o *Humanitarian Assistance and De-mining Programs*.

²² Em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 a 4/03/08.



explorar, com enfoque em dois tipos de projectos, para as quais competências de cariz multidisciplinar, existentes quer no domínio militar quer em sectores da sociedade civil, são necessárias. O primeiro é uma extensão a Angola e Moçambique do que por ora já decorre na RGB e que foi mencionado no parágrafo anterior, e que consistiria em proceder à destruição controlada de material de guerra obsoleto (minas, munições, etc.), o que contribuiria para o incremento dos níveis de segurança e ambiental dos países objecto de tais projectos, para além de criar empregos na população local²³. Dada a complexidade de tal iniciativa, afigura-se que o alargamento da parceria já existente com os EUA, detentores de perícias técnicas neste campo, seria profícuo para as partes envolvidas. Este nosso aliado encontra-se num processo de edificação de um Comando para África (AFRICOM), cujo Estado-Maior (EM) integra pessoal do departamento de defesa e de outros departamentos do governo norte-americano²⁴, numa conjugação de sinergias entre especialistas na área da segurança e os seus congéneres na área APD. Por outro lado, em recente conferência no IESM²⁵, o Embaixador dos EUA em Portugal referiu a importância que o seu país dá à parceria com Portugal nos processos atinentes à consolidação do AFRICOM, reconhecendo a experiência e o conhecimento residente no nosso País relativa ao continente africano. Afigura-se que, num quadro trilateral, tal constitui uma oportunidade para a CTM que em muito beneficiaria os intervenientes e contribuiria de forma substantiva para a segurança e para o desenvolvimento. Neste contexto, um projecto do tipo do que acima mencionamos poderia fazer parte de uma lista a identificar, a qual deveria ser apresentada aquando das eventuais negociações com os EUA no âmbito em apreço.

O segundo projecto, com uma forte componente social, consistiria em iniciar um programa de requalificação e reinserção social de militares que, devido ao fim das guerras civis e da decorrente redução dos efectivos, ficaram desempregados, sabendo fazer pouco mais que utilizar uma arma. Acontece que, embora muitos deles se encontrem mutilados e possuam baixos níveis de escolaridade, o facto de estarem inactivos transforma-os em terreno fértil para recrutamento por grupos rebeldes, sendo por isso um potencial foco de

²³ No âmbito dos programas de CTM que a OTAN detém com os países da parceria para a paz (PFP), têm sido realizadas, com assinalável sucesso, vários projectos deste tipo.

²⁴ Principalmente do Departamento de Estado e da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional. O AFRICOM apresenta, pela primeira vez, uma interdependência entre a função militar e civil, representada ao mais alto nível, conjugando a diplomacia com o vector militar numa abordagem diferenciada mas construtiva, sendo apontada como a forma estrategicamente mais adequada à situação africana e à conjuntura mundial em torno das respectivas questões (Coimbra, et al., 2008: 11), (Lake et al., 2006: 127-130).

²⁵ Ao CPOG 2007/2008 em 14/02/08.



instabilidade, em nada contribuindo para a segurança dos respectivos países. Acresce que, nestes países, muito está por fazer pelo que não será difícil identificar actividades onde estes ex-militares pudessem ser empregues e assim sentirem-se úteis para a respectiva sociedade. Para a concretização deste tipo de projectos teria que ser encontrado um parceiro com experiência nos processos atinentes. Na Europa, são os países escandinavos e os Países Baixos que têm liderado iniciativas congêneres no âmbito da parceria para a paz da Aliança Atlântica, detendo algumas Organizações Não Governamentais (ONG) bastante experiência nos aspectos de natureza técnica associados a tais iniciativas²⁶. Ainda no contexto do modelo trilateral de cooperação, afigura-se que a área da segurança marítima designadamente com RCV e STP, poderá vir a ser desenvolvida através do estabelecimento de acordos que contemplem a patrulha das respectivas ZEE por unidades (navais ou aéreas) nacionais ou de países que anuam às condições de cooperação mencionadas acima.

A cooperação trilateral é uma área que tem bastante potencial, mas que, como ficou patente pela natureza multidisciplinar dos possíveis projectos, necessita das competências existentes na sociedade civil, carecendo, por isso, de processos de coordenação nacional substancialmente diferentes dos hoje em dia existentes, os quais, pese embora já se encontrem formalmente contemplados, precisam de ser operacionalizados. Afigura-se que tal deverá ser efectuado com carácter de urgência.

d. A CTM no plano multilateral

Uma vez que também as áreas da segurança e a defesa são marcadas pela globalização, importa dar especial atenção às áreas de inserção regional dos PALOP, designadamente através do apoio à sua participação nas ORA que integram (UA²⁷, SADC²⁸, ECOWAS²⁹). Assim, na perspectiva da sua capacitação em matéria de Operações de Manutenção da Paz e Humanitárias, este apoio deverá ser alvo de uma atenção especial no quadro da CTM, designadamente em matéria de conceitos, doutrina e princípios, inserindo, assim, o vector multilateral nesta componente da cooperação (MNE, 2005: 26).

²⁶ Tal como no caso do projecto anterior, a OTAN, através do mecanismo *Trust Fund*, tem patrocinado, com sucesso, projectos desta natureza nos Balcãs e na Ucrânia.

²⁷ Fundada em 2002, é a organização que sucedeu a Organização da Unidade Africana. Baseada no modelo da UE (mas actualmente com actuação mais próxima à da *Commonwealth*), ajuda na promoção da democracia, direitos humanos e desenvolvimento em África, especialmente no aumento dos investimentos estrangeiros por meio do programa NEPAD (*New Partnership for Africa's Development* - Nova Parceria para o Desenvolvimento da África) (Faria, 2004: 15).

²⁸ A Declaração e o Tratado que fundam a SADC foram firmados na Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada a 17 de Agosto de 1992 em Windhoek, na Namíbia. Angola e Moçambique fazem parte do grupo de países fundadores (Ibidem: 20).

²⁹ Criada em 1975, é também conhecida por *Communauté Économique des États de l'Afrique de l'Ouest* (CEDEAO), congregando quinze países, entre os quais a RGB e RCV (Ibidem: 18).



Nesta vertente específica, a CTM deverá contribuir para o aprofundamento da abordagem bi-multilateral, como forma de apoiar a valorização da capacidade de participação daquelas instituições no processo, uma vez que estas assumem hoje um papel cada vez mais destacado na arquitectura da paz, da segurança e do desenvolvimento internacional (MNE, 2005: 32). Esta tendência significa, ainda, ter em consideração as parcerias que, gradualmente, vêm sendo estabelecidas entre aquelas ORA, a UE e a OTAN, e nas quais a “dupla” experiência e conhecimento das nossas FFAA, por um lado pela participação na União e na Aliança, por outro pela longa relação bilateral com os parceiros da CTM, poderá ser de enorme utilidade para estes e relevante para a afirmação e visibilidade externa de Portugal (Ibidem: 21).

(1) A CTM e a OTAN

Do passado recente da OTAN decorre que a Aliança nunca olhou para África como uma das suas principais prioridades. No entanto, a realização na RCV, em 2006, de um grande exercício da *NATO Response Force* (NRF), constitui a primeira iniciativa da Aliança Atlântica no continente africano ao que se lhe seguiu, em 2007, a “volta à África” efectuado pelo “*Standing Naval Maritime Group I*” (SNMG1), o qual integrou um navio da Marinha Portuguesa (Revista da Armada, 2008) que, na ocasião, visitou vários portos africanos. Estas iniciativas, embora relativamente singelas, fornecem preciosas indicações sobre a importância que a OTAN vem conferindo àquela área do globo, a qual poderá ser formalmente vertida no novo conceito estratégico da Aliança³⁰. Afigura-se que este interesse poderá constituir uma oportunidade para Portugal e para a CTM designadamente:

(i) O Comando OTAN em Oeiras poderá ver reforçado o respectivo protagonismo em África, o que confirmaria a relevância da sua existência (frequentemente questionada por alguns aliados da Europa Central), por se encontrar sedado na capital de um país com grande parte da sua História fortemente associada a África, com representação diplomática da maioria dos países africanos e com uma posição geográfica virada para o Atlântico Sul (Bernardino, 2007: 83). Este comando é já responsável pelo acompanhamento e monitorização da intervenção no Darfur, o que constitui um sinal de reconhecida capacidade da lusofonia e da ligação de Portugal ao continente africano (Ibidem, 2007: 109). A assunção de tal reforço por parte da Aliança Atlântica poderá servir de alavanca para algumas iniciativas da CTM no modelo multilateral; (ii) a OTAN tem desenvolvido e utilizado, com sucesso, mecanismos de CTM com os PFP passíveis de ser adaptados à

³⁰ Previsto ser apresentado na próxima cimeira da OTAN, a realizar em 2009, na comemoração do 60º aniversário do Tratado de Washington que cria a Aliança Atlântica.



realidade da CTM nacional com os PALOP, utilizando a já citada “dupla” experiência e conhecimento existentes nas nossas FFAA quer em relação à OTAN quer em relação aos PALOP.

(2) A CTM e a UE

Ao nível da UE o reforço das suas relações com a UA e com as demais ORA revelam um claro interesse no futuro do continente africano, tendo levado à criação da *African Peace Facility*³¹ e ao incremento do apoio aos esforços da UA em múltiplas operações militares naquele continente. Neste contexto, destacamos a EUFORCHADE/CAR, na qual participa um C130 da Força Aérea Portuguesa e dois oficiais no respectivo EM, bem como a missão em apoio à RSS na RGB a desenvolver sob a égide da PESD em parceria com as autoridades guineenses, tendo como objectivo a contribuição para a criação das condições necessárias à implementação da Estratégia Nacional para a RSS naquele País.

A presidência portuguesa da UE, exercida durante o 2º semestre de 2007, colocou a cooperação com África como uma prioridade específica a desenvolver pela União, tendo culminado com a adopção, em Dezembro de 2007, durante a realização da 2ª Cimeira UE/África, de uma parceria entre as duas entidades, assente em quatro objectivos estratégicos, dos quais se destaca “*A paz e a segurança: promover um mundo mais seguro*”, onde se preconiza “*...uma abordagem multidisciplinar das questões de segurança, que vão da prevenção de conflitos ao estabelecimento de uma paz duradoura, e à resolução de conflitos e reconstrução pós-conflito, associadas à governação e desenvolvimento sustentável, tendo em vista dar respostas às causas profundas dos conflitos.*” (UE, 2007: 4). Esta parceria será concretizada através de planos de acção, sendo que o primeiro decorrerá de 2008 a 2010 e abrangerá todo o período até à realização da próxima cimeira em África no ano de 2010. Para concretizar este objectivo estratégico o documento em apreço prevê as seguintes acções prioritárias: (i) Reforçar o diálogo sobre os desafios que se colocam em matéria de paz e segurança; (ii) Tornar plenamente operacional a Arquitectura Africana de Paz e Segurança; (iii) Assegurar um financiamento previsível para as operações de apoio à paz sob liderança africana (Ibidem, 2007: 25). Para cada uma destas acções prioritárias, os objectivos, os resultados esperados, as actividades subjacentes, os intervenientes e a fonte de financiamento encontram-se detalhados em

³¹ Mecanismo de apoio à paz em África com o objectivo de dotar a UA e outras ORA com os recursos necessários à edificação de operações eficazes de construção da paz naquele continente.
(http://ec.europa.eu/world/peace/geographical_themes/africa/african_peace/index_en.htm)



fichas específicas do mesmo documento (Ibidem, 2007: 28-33).

e. A CTM no contexto da CPLP

A CPLP deverá constituir-se como o fórum privilegiado para a cooperação lusófona no domínio da defesa, apresentando uma oportunidade ímpar de afirmação face ao actual enquadramento internacional. Com pouco mais de uma década de existência³² enquanto organização representativa do mundo lusófono, detendo uma estrutura multilateral e transcontinental, a CPLP pode, claramente, contribuir para a paz, estabilidade, segurança e desenvolvimento internacionais, conforme recentemente reiterado por S. Ex.^a o Presidente Cavaco Silva, durante a recente visita ao Brasil, por ocasião das Comemorações dos 200 Anos da Chegada da Corte ao Rio de Janeiro (6 a 9 de Março de 2008). A valorização do espaço CPLP é, assumidamente, pela riqueza da partilha de conhecimentos e pela posição estratégica que pode ocupar no seio da comunidade internacional, uma prioridade nacional.

Aquando da assinatura da sua declaração constitutiva, a CPLP não contemplava, nos seus objectivos, a cooperação no domínio da defesa, o que constituía uma restrição para a comunidade, pois é sobejamente sabido que o desenvolvimento não pode existir de modo sustentado sem segurança. Assim, após um processo negocial que se encetou em 1999 e culminou em Setembro de 2006 na Cidade da Praia na RCV, foi aprovado e assinado, pelos Ministros da Defesa dos Estados-Membros o protocolo de cooperação da CPLP no domínio da defesa (Anexo G), que visa promover e facilitar a cooperação neste domínio, criando uma plataforma de partilha de conhecimentos e promovendo uma política comum de cooperação em matéria militar e de defesa, contribuindo para o desenvolvimento de capacidades internas com vista ao fortalecimento das FFAA dos países da CPLP. No seu Art.º 4º o protocolo identifica os vectores fundamentais da Comunidade e que são instrumentais para a afirmação da segurança.

Uma das medidas que foram gizadas por Portugal para operacionalizar o protocolo no domínio da defesa foi a apresentação de um projecto de constituição de Centros de Excelência de Formação de Formadores de Comandos, Fuzileiros, Pilotos Aviadores, Polícia Militar e forças especializadas em operações de apoio à paz, a certificar internacionalmente, ao nível regional e sub-regional e localizados nalguns países membros. A criação destes centros, em Portugal, RCV, Angola, Moçambique e Timor-Leste, assenta em padrões comuns, e tem uma natureza dual na medida em que ministram formação quer no âmbito internacional quer no âmbito nacional, dando credibilidade à CPLP. No entanto,

³² A CPLP surge oficialmente a 17 de Junho de 1996 na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.



atendendo ao objectivo a que se destinam, alguns dos produtos destes centros de excelência poderão correr o risco de ser instrumentalizados politicamente, o que, a acontecer, em nada contribuiria para a construção de um clima de segurança.

Uma das iniciativas de relevo no âmbito da CPLP foi a criação do Centro de Análise Estratégica para Assuntos da Defesa³³ (CAE), que visa consciencializar colectivamente os membros da CPLP em matérias de interesse comum no domínio da defesa, em particular em temas associados às operações de paz. A sede deste centro situa-se em Maputo, encontrando-se organizado em núcleos nacionais permanentes em cada um dos restantes países. O IESM é, em Portugal, a entidade responsável pelo núcleo nacional. Afigura-se que a existência de um centro desta natureza, funcionando como “*think tank*” da comunidade, e com arquitectura distribuída, contribui de modo significativo para consolidar a implantação da CPLP e para afirmar internacionalmente a sua relevância, podendo ser o instrumento por excelência de ligação com a UA e com demais ORA. As actividades do CAE seriam potenciadas se fosse edificada uma rede que ultrapassasse as incontornáveis distâncias físicas e que colocasse a “CPLP em rede”, conectando electronicamente não só os respectivos núcleos permanentes como também as delegações da comunidade existentes nos países membros. Essa rede, que poderia ser desenvolvida à semelhança da rede que a OTAN utiliza para gerir as diversas actividades de cooperação com os *Partnership for Peace* (PfP) e que se denomina “*Partnership Real-Time Information Management and Exchange System*”³⁴ (ePRIME), possibilitaria o planeamento de actividades, o acompanhamento da respectiva concretização, a publicação e disseminação de artigos produzidos, a gestão e frequência de cursos em modo de “*elearning*”, etc. Julga-se que tal representaria uma mais-valia significativa à já importante actividade da CPLP em geral e do CAE em particular. Ainda no contexto das actividades centradas na rede, e na sequência das palavras proferidas pelo Secretário Executivo Adjunto da CPLP Dr. Vaz Lopes³⁵, onde o orador aludiu à dinâmica que está a ter a Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), seria profícuo que, no âmbito da CTM, todos os estabelecimentos de ensino superior militar fizessem parte dessa associação (só a Academia Militar é membro)³⁶.

À semelhança do que acontece na *Commonwealth*, afigura-se que o estabelecimento de um programa de intercâmbio que englobasse oficiais de EM, equipas de treino de

³³ <http://www.caecplp.org/>

³⁴ <http://www.isn.ethz.ch/edu/prime/>

³⁵ Em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 a 4/3/08

³⁶ http://www.aulp.org/membros_titulares.html



unidades operacionais, de formadores e de formandos nos centros de excelência a que acima aludimos, em muito contribuiria para a consolidação dos vectores que constam no protocolo de cooperação da CPLP no domínio da defesa.

Embora extravasando as competências exclusivas do Ministério da Defesa, julga-se que um dos projectos de alto valor acrescentado, cuja execução poderia ser planeada no âmbito da CPLP, envolvendo as entidades que colaboram com a equipa da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), eventualmente em parceria com o Brasil, seria o projecto da extensão da plataforma continental de alguns dos PALOP, designadamente Angola e STP³⁷. Tal permitiria capitalizar no conhecimento adquirido pela equipa multidisciplinar que tem levado a cabo o projecto congénere em Portugal, propiciando a rentabilização dos avultados investimentos que estão em curso, designadamente a aquisição de um *Remote Operated Vehicle* (ROV) capaz de atingir profundidades da ordem dos seis mil metros.

Sendo certo que nada se edifica sem a existência de recursos, ficou patente pela conferência do Dr. Vaz Lopes acima mencionada que a CPLP carece de verbas necessárias à prossecução sustentada dos seus objectivos, pelo que se afigura que, para que os objectivos se transformem em algo tangível, seria proveitoso dotar a comunidade com os recursos necessários à respectiva edificação.

f. Análise dos vectores de actuação

Da análise dos PQ em vigor no âmbito bilateral com os cinco PALOP, relevam-se algumas particularidades que enunciaremos de seguida: (i) a grande maioria dos projectos tem enfoque na organização da estrutura superior da Defesa e na reorganização das FFAA e na formação³⁸ e instrução militar predominantemente de nível técnico. Neste âmbito carecem acções de formação de índole doutrinária, conceptual e de cidadania em assuntos de segurança e defesa, que é uma das áreas de actuação preconizadas para a cooperação bilateral (MDN, 2006: 3) (tabela resumo no Apêndice III); (ii) o horizonte temporal dos PQ não se encontra articulado com os congéneres do IPAD (Programas Individuais de Cooperação – PIC), nem do ponto de vista cronológico nem do ponto de vista funcional³⁹. Esta situação traz diversas desvantagens pois não contribuiu para a conjugação de esforços e saberes na procura e concretização de objectivos complementares, potencia a proliferação

³⁷ Almirante Vieira Matias em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 em 8/03/08

³⁸ A formação no terreno é complementada em Portugal, no quadro do programa anual de formação. Em 2007 formaram-se 3164 militares no âmbito da CTM, dos quais 150 em Portugal.

³⁹ Resposta da Dr.^a Inês Carvalho Rosa, Vice-Presidente do IPAD a questão formulada em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 a 4/03/08.



de iniciativas quiçá similares (designadamente no âmbito da cooperação técnico-policial), o que contribui para a ocorrência de redundâncias e ineficácias em todo o processo da cooperação, claramente em oposição ao preconizado na visão estratégica para a cooperação (MNE, 2005; 13 e 21). Para além destes aspectos, esta separação inviabiliza a identificação de projectos em que o envolvimento da sociedade civil poderia trazer benefícios a Portugal⁴⁰; (iii) Não parecem estarem previstos mecanismos de avaliação dos projectos do diversos PQ, aos longo das suas diversas fases, conforme estabelecido na documentação estruturante (Ibidem: 53). Esta lacuna urge ser colmatada uma vez que não só tal já se encontra preconizado na documentação enformadora, como também “*only what gets measured gets done*”⁴¹, i.e., se não medimos, se não avaliamos, não se sabe, de forma pragmática, se estamos a atingir os objectivos estabelecidos no tempo e com os recursos atribuídos. Refira-se o documento de OECF já referido, inclui um conjunto de medidas visando, precisamente, o aspecto da avaliação (MNE, 2006: 7), afigurando-se que a operacionalização da CTM deveria convergir para o que é preconizado neste documento.

No âmbito do **modelo trilateral** de cooperação, que se encontra a dar os primeiros passos, o MDN definiu os respectivos pressupostos de desenvolvimento, tendo sido identificados potenciais parceiros (França, EUA, país do norte da Europa), oportunidades (ReCAMP e AFRICOM) e projectos (destruição de minas e munições obsoletas, desmilitarização e requalificação de pessoal, edificação de sistema de segurança marítima) que importaria dar substância e prossecução.

No que diz respeito ao **modelo multilateral** de cooperação a “dupla” experiência e conhecimento das nossas FFAA pela participação na União e na Aliança e pela longa relação bilateral com os parceiros da CTM, poderá ser útil no desenvolvimento de iniciativas potenciadoras de actividades bilaterais, numa lógica de aprofundamento construtivo da abordagem bi-multilateral. A OTAN tem vindo a incrementar o seu interesse por África a despeito da vontade de alguns dos seus Aliado. Neste contexto, poderão existir condições favoráveis a que o Comando da Aliança sediado em Oeiras assumia mais protagonismo na condução dos interesses daquela organização internacional em África, podendo ser conduzido de modo a servir os interesses nacionais, permitindo a Portugal acompanhar de modo mais tangível os intentos da Aliança no continente africano

⁴⁰ O Almirante Vieira Matias referiu, em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 a 8/02/08, que alguns programas de modernização das nossas FFAA poderiam ser extensivos às congéneres de alguns PALOP (NPO's, VBR's, arma ligeira), como é o caso de Angola, nos quais as FFAA nacionais, no âmbito da CTM, participariam na edificação dos sistemas de operação e manutenção respectivos.

⁴¹ Prof. Dr. João Salgueiro em conferência no IESM ao CPOG 2007/2008 a 6/03/08



e servir de alavanca para algumas iniciativas da CTM. Para além do exposto, a OTAN tem desenvolvido processos e ferramentas com os Pfp cuja aplicação no contexto da CTM com os PALOP poderá ser aproveitada.

A parceria África/UE, estabelecida durante a recente Cimeira entre as duas entidades, estabeleceu quatro objectivos estratégicos dos quais se destaca “A paz e a segurança: promover um mundo mais seguro”. As actividades associadas à concretização deste objectivo contemplam áreas concretas, como a reorganização das FFAA e a criação de capacidades próprias de intervenção na resolução de conflitos em África, onde o espaço de lusofonia se pode desenvolver de modo significativo através de projectos que carecem ser identificadas no âmbito da CTM neste modelo multilateral, complementando projectos de natureza bilateral previstas ou em curso.

A **CPLP** deverá constituir-se como o fórum privilegiado para a cooperação lusófona no domínio da defesa, apresentando uma oportunidade ímpar de afirmação lusófona face ao actual enquadramento internacional. Para além das actividades em curso, a criação da “CPLP em rede”, ligando o CAE, os respectivos núcleos nacionais permanentes e as delegações da Comunidade existentes nos países membros, utilizando um modelo semelhante ao “ePRIME”, utilizado pela OTAN com os Pfp, trará inovação para o seio da CPLP e servirá de alavanca às respectivas actividades. A inclusão de todos os estabelecimentos de ensino superior militar na AULP e o estabelecimento de programas de intercâmbio de oficiais de EM, equipas de treino de unidades operacionais e de formadores e de formandos nos centros de excelência em edificação no âmbito da CPLP, em muito contribuiria para a consolidação dos vectores que constam no protocolo de cooperação no domínio da defesa a que acima aludimos; para além de contribuir de forma indirecta para a formação doutrinária, conceptual e de cidadania referida anteriormente, incutiria hábitos de vivência democrática distintos dos existentes nos seus países de origem. Nas palavras do seu Secretário Executivo Adjunto o reforço orçamental da CPLP é igualmente necessário de modo a tornar possível a prossecução dos respectivos objectivos.

g. Síntese conclusiva

Face à análise efectuada afigura-se dever ser **prioritário** o seguinte:

a) No contexto dos processos internos: Estabelecer um processo de coordenação eficaz que permita a articulação construtiva dos projectos da CTM com as actividades de cooperação geridas pelo MNE/IPAD e implantar um sistema de avaliação dos projectos



que compõem os PQ ao longo do seu desenvolvimento bem como os respectivos resultados, convergindo, assim, para o que se encontra preconizado na OECP.

b) No contexto dos vectores de actuação:

Bilateral – (i) Desenvolver projectos de CTM na definição da política de defesa e respectivas bases conceptuais; (ii) Conceber e ministrar formação na área doutrinária, conceptual e de cidadania na área da defesa e segurança; (iii) Privilegiar a CTM com Angola (devido ao seu potencial económico) e com Moçambique.

Trilateral – (i) Aproveitar a implantação do AFRICOM para estabelecer acordo com os EUA que viabilize a colaboração, com aquele comando, de um oficial de ligação nacional através do qual se apresentem projectos concretos de cooperação, conforme os caracterizados no parágrafo 3.c., cuja concretização necessitaria da colaboração da sociedade civil; (ii) Identificar parceiro internacional para a realização de projectos de desmilitarização e reinserção social de ex-militares em Angola e Moçambique, em estreita colaboração com os sectores da sociedade civil com valências nessas áreas (e.g. ONG).

Multilateral – OTAN: (i) Interceder no plano diplomático para que a vertente africana do Comando OTAN sediado em Oeiras incremente; (ii) Identificar processos e ferramentas que a Aliança utiliza com os PFP susceptíveis de serem utilizados pela CTM.

Multilateral – UE: (i) Nomear oficial que acompanhe na UE na concretização do objectivo “A paz e a segurança” que decorre da parceria UE/África, tendo em vista potenciar projectos da CTM e dotar o PAMPA de uma dimensão europeia; (ii) Identificar projectos nacionais passíveis de ser executados sob a égide da parceria em apreço e apresentá-los em sede própria. **CPLP** – (i) Criar a “CPLP em rede”, ligando a sede do CAE com os núcleos nacionais permanentes e as delegações nacionais da Comunidade através de sistema semelhante ao ePRIME que a OTAN detém com os PFP; (ii) Incluir todos os estabelecimentos de ensino superior militar nacionais na AULP; (iii) Estabelecer programas de intercâmbio com oficiais de EM, formadores, formandos, equipas de treino de unidades operacionais; (iv) Procurar soluções para o reforço orçamental da CPLP.

c) No contexto da natureza dos projectos de cooperação: Identificar projectos de valor acrescentado passíveis de serem executados por equipas multidisciplinares em “*cluster de cooperação*” envolvendo sectores da sociedade civil nacional, designadamente os projectos de extensão da plataforma continental em Angola e em STP e de modernização combinada das nossas FFAA e das FFAA angolanas (NPO’s, VBR’s, arma



ligeira), nos quais a CTM providenciaria assessoria na edificação dos respectivos sistemas de operação e manutenção.

Relativamente às **linhas de orientação** que deverão nortear a CTM para que se contribua para a Política Externa nacional, afigura-se que as mesmas deverão ser as seguintes: (i) Procurar consistentemente uma articulação eficaz, quer no domínio cronológico quer sobretudo no domínio funcional, dos projectos de CTM com os projectos de cooperação geridos pelo MNE/IPAD numa lógica de convergência para o preconizado no documento da OECP; (ii) Privilegiar projectos que contribuam para a edificação e consolidação da segurança, em detrimento de projectos que poderão proporcionar a instrumentalização das FFAA dos PALOP pelos dirigentes políticos; (iii) Procurar estabelecer combinações sinérgicas entre os diversos vectores de cooperação e os respectivos actores, numa lógica de “geometria variável”; (iv) Privilegiar a CPLP como o espaço onde a CTM se deve desenvolver por excelência, complementando a cooperação de natureza bilateral.

4. Estratégias para a CTM

No capítulo anterior caracterizámos os objectivos prioritários e as linhas de orientação para a CTM, em complemento ao formalmente estabelecido, de modo a tornar mais abrangentes as diversas actividades que esta componente da cooperação deverá levar por diante, numa abordagem transversal e multidisciplinar e que envolva a sociedade civil.

No presente capítulo, recorrendo ao método de análise SWOT⁴², procuraremos identificar estratégias para a CTM, o que nos servirá para, retrospectivamente, complementar os resultados obtidos no capítulo anterior.

a. Breve descrição do método SWOT

O método de análise que iremos utilizar neste trabalho consiste na observação simultânea do ambiente externo e do interno, procurando extrair, do primeiro, as Oportunidades (O) e as Ameaças (A) que lhe estão associadas e do segundo, as Potencialidades (P) e Vulnerabilidades (V) que lhe são inerentes. Uma vez identificados, estes factores contribuem para determinar, entre outros, as linhas de acção estratégica da organização em análise (Hunger et al., 1993: 12).

A análise do **ambiente externo** consiste na identificação dos descritores de variáveis (“Oportunidades” e “Ameaças”), cujo controlo não está ao alcance da organização (CTM) e que caracterizam o contexto em que a mesma opera. Este estudo

⁴² *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats.*



decompõe-se em duas partes: (i) a observação da denominada “área de interesse” e que é constituída pelo grupo das entidades externas que podem directamente afectar (ajudar ou contrariar) a actividade da organização; (ii) a observação do “ambiente global”, composto por entidades ou factores que só indirectamente afectam as actividades de curto prazo da organização, mas que podem perturbar de forma significativa as de longo prazo. Neste grupo incluem-se factores de ordem económica, política, sócio-cultural e tecnológica.

A análise do **ambiente interno** consiste na identificação dos descritores das variáveis (“Potencialidades” e “Vulnerabilidades”) que, no seu conjunto, caracterizam o contexto no qual a actividade da organização se desenrola. Neste grupo está incluída a estrutura organizacional, a estratégia e cultura e os recursos (Ibidem: 13-14). A estrutura contempla a forma como a entidade está organizada e comunica, o modo como os processos se articulam e o modo como a divisão, coordenação e atribuição de tarefas é executada. A estratégia e cultura incluem os objectivos, as crenças, as expectativas e os valores partilhados pelos elementos da organização. Nos recursos estão englobadas as pessoas e as suas competências nas respectivas áreas funcionais, a capacidade de gestão das chefias, as infra-estruturas e os meios financeiros.

Finalmente, constrói-se a matriz SWOT de cuja observação analítica decorre a formulação estratégica que consiste na dedução das linhas de acção que permitirão gerir com eficácia as Oportunidades e Ameaças decorrentes dos factores externos, à luz das Potencialidades e das Vulnerabilidades da organização (Ibidem: 160-163). Os detalhes do método SWOT e da especificidade da sua aplicação à CTM encontram-se detalhados no Apêndice IV.

b. As Oportunidades e as Ameaças à CTM (Ambiente Externo)

A análise efectuada (Apêndice IV) permitiu sistematizar as “O” e as “A” mais significativas para a CTM, quer no âmbito da “área de interesse” quer no contexto geral.

(1) Área da Interesse

No contexto da área de interesse, analisámos os cinco PALOP, o Brasil, a França, RU, EUA e a RAS e ainda a UE, a OTAN, a CPLP, a *Commonwealth* e o grupo de ORA constituído pela UA, ECOWAS e SADC.

Assim, no que diz respeito aos PALOP, e fruto do valor da soma dos pesos das ameaças e das vulnerabilidades, representativo da importância relativa de cada descritor, é patente a importância que Angola detém para a CTM, enquanto que no âmbito dos restantes países, o Brasil, o RU, a França e os EUA detêm importância relativa semelhante.



Em relação às OI, a análise SWOT efectuada releva a importância da CPLP no quadro da CTM, seguida de perto pela UE, OTAN, ORA e finalmente a *Commonwealth*.

Da análise mais pormenorizada deste grupo de actores ressalta o seguinte: (i) **Angola** – A economia angolana tem apresentado indicadores bastante positivos ao longo dos últimos anos devido principalmente, ao crescimento que decorre da exploração do petróleo (O). Este facto tem atraído investidores nacionais e estrangeiros, estando os EUA (O), (A) e a China (A) cada vez mais interessados naquele PALOP. O país possui imensa riqueza natural quer no seu território quer na sua ZEE (O), cuja costa é possuidora de excelentes portos de águas profundas (O), encontrando-se desprotegido e à mercê de quem tem meios para o explorar (A). A Marinha Portuguesa tem em curso um programa de construção NPO que poderia ser estendido a Angola para fazer face àquele vazio (O), podendo a CTM funcionar como o veículo de edificação do sistema de operação e manutenção dos navios (O); (ii) **Moçambique** – Este país da costa oriental africana, embora ainda muito pobre, tem apresentado boas prestações macroeconómicas e estabilidade política (O). Possui dos melhores portos daquela costa africana (O) os quais poderiam ser utilizados pelos países vizinhos se as infra-estruturas rodo e ferroviárias que ligam os portos ao interior fossem adequados, o que não acontece (A). Tal como Angola, não tem meios para o exercício da soberania na sua ZEE (A), que é, por vezes, patrulhada por navios de outros estados da *Commonwealth* (A). Moçambique faz parte desta comunidade desde 1995, cuja influência tem vinda a crescer, tanto mais que o país se encontra circundado por outros estados membros, designadamente o líder dessa comunidade em África (RAS) (A); (iii) **RGB** – País extremamente pobre (A), com estruturas governativas muito frágeis (A), numa zona de forte influência francófona (A) onde apenas 11% da população fala o português (A), está a ser objecto de um programa de RSS liderado pela UE (O); (iv) **RCV** – Embora com poucos recursos naturais (A), tem uma posição geoestratégica relevante, por se encontrar na encruzilhada dos caminhos do Atlântico (O). Detentor de um território arquipelágico, possui uma vasta ZEE que, por não ser patrulhada amiúde, é propícia a práticas ilícitas (A). Tem sido apontado como um caso de sucesso nos programas de desenvolvimento sustentado, atribuindo-se tal facto ao nível médio de formação da sua população (O) e ao empenho dos governantes na cooperação para o desenvolvimento (O); (v) **STP** – País de reduzidas dimensões físicas e demográficas (A) possui estruturas governamentais que têm demonstrado alguma fragilidade (A). Vários actores internacionais (EUA e China) têm demonstrado interesse neste pequeno PALOP devido à riqueza em petróleo (A)(O); (vi) **Brasil** – Membro da CPLP com mais capacidade



económica que Portugal para prestar ajuda ao desenvolvimento (A), tem interesses em África que poderão colidir com os de Portugal se tal não for bem gerido (A). É um grande promotor da Lusofonia à escala global (O) e possui FFAA bem organizadas e com capacidade de projecção (O) ao que acresce uma grande capacidade científica e tecnológica (O). O Brasil possui excelentes relações políticas com Portugal (O); (vii) **França** – País com grande influência em África, detém maior capacidade económica para providenciar ajuda ao desenvolvimento (A) e possui grande influência nos desígnios da UE (A), tendo, mesmo, logrado tornar um programa francês de cooperação em África num programa da União (A). Não obstante, o povo francês tem menos capacidade de adaptação às diversas culturas africanas que os portugueses (O), para além de deterem alguma “arrogância cultural” (O). (viii) **RU** – Lidera (culturalmente) a *Commonwealth* (A), detém apoio tácito do EUA (A) e exerce grande influência na RAS (A). Têm ainda menos capacidade de adaptação aos costumes e culturas autóctones que a França (O), exercendo a respectiva influência cultural com uma “arrogância”, por vezes mal recebida (O); (ix) **EUA** – Este nosso aliado olha, desde há algum tempo, para África com redobrado interesse, não só devido aos recursos energéticos que aquele continente possui como também por a China estar com igual (ou maior) interesse no mesmo continente (A). Tal levou os EUA a criarem o AFRICOM (A) no qual acolheriam de bom grado a contribuição portuguesa (O) por reconhecerem experiência e saber aos portugueses sobre África (O); (x) **RAS** – Este país continua a ser a potência regional (A), lidera a *Commonwealth* em África (A), servindo os interesses do RU (e amiúde dos EUA) naquela região do continente africano, charneira estratégica entre o Índico e o Atlântico (A).

Relativamente às OI ressaltam os seguintes aspectos: (i) A **UE**, sob forte influência gaulesa, pode ser o veículo para que a França alcance os seus objectivos em África (A), e possui recursos humanos e financeiros com os quais Portugal não consegue ombrear (A). É neste contexto que o já citado programa de RSS que a UE promove na Guiné-Bissau (acima classificado de O para a CTM), pode ser uma forma da francofonia se afirmar ainda mais naquela zona do Oeste de África (A). A UE possui, desde Dezembro de 2007, uma estratégia para o apoio ao desenvolvimento no continente africano, com uma componente de segurança e defesa (O), sendo, igualmente, reconhecida a experiência detida por Portugal em relação a África e em especial em relação aos PALOP (O). (ii) A **OTAN** é a outra face dos interesses dos EUA em África (A). Possui muita experiência na prestação de ajuda ao desenvolvimento aos PfP (O) o que, conjugado com o interesse crescente no continente africano, poderá funcionar como alavanca da CTM junto dos PALOP (O). (iii)



A CPLP é o espaço onde se devem desenvolver interesses estratégicos comuns porque a Língua e a História que lhe subjaz, liga oito países em quatro continentes do mundo (O). Não obstante, os recursos que detém para alcançar os objectivos são poucos (A), está muito dispersa geograficamente sem deter meios para minimizar distâncias e proporcionar a troca de informação de modo estruturado (A). Tem em curso, no âmbito da Defesa, programas de criação de centros de excelência para tropas especiais que poderão ser objecto de instrumentalização política o que, a acontecer, contribuiria para diminuir a segurança (A). A CPLP, através do seu CAE e da AULP, seria o foro adequado à concepção e concretização de acções de formação para quadros médios e superiores com enfoque na doutrina e nos conceitos associados à RSS (O), o que poderia ser potenciado pela existência de um sistema de informação funcionando sobre a Internet que facilitaria a circulação da informação e a partilha do conhecimento (A CPLP em rede) (O). O CAE pode tornar-se no ponto de articulação privilegiado da CPLP com as ORA (O), sendo concomitantemente um meio para proporcionar um certo equilíbrio entre a anglofonia, a francofonia e a lusofonia (O). De igual modo, esta comunidade lusófona proporciona o espaço adequado à criação de programas de intercâmbio de oficiais entre EM, escolas de formação, centros de treino (O) e mesmo à criação de projectos estratégicos que, desenvolvidos em “*clusters de cooperação*”, com envolvimento de sectores da sociedade civil dos países membros, poderão servir toda a comunidade (O). (iv) A *Commonwealth* é a maior ameaça que se apresenta à CPLP devido à sua dimensão, seu poder cultural, político e económico. (v) As ORA poderão ser um veículo para a promoção da segurança em África (O). No entanto, a presença dos PALOP poderá ser minimizada pela presença da anglofonia e francofonia (A).

(2) Ambiente global

No âmbito do ambiente global a possibilidade do incremento do clima de conflitualidade internacional constitui o aspecto mais relevante para a CTM, ao que se lhe sucede o aumento das assimetrias inter-regionais, o efeito das mudanças climáticas e o crescimento da competição pelos recursos energéticos, matérias-primas e água potável.

c. As Potencialidades e as Vulnerabilidades da CTM (Ambiente Interno)

A análise efectuada ao ambiente interno, cujo detalhe se encontra no Apêndice IV, permitiu sistematizar as P e as V mais significativas da CTM, no âmbito da sua estrutura, estratégia, cultura e recursos.



(1) Estrutura

A CTM assenta numa estrutura consolidada e experimentada que tem gerado projectos de sucesso (P). No entanto, atendendo aos novos desafios que se deparam à cooperação, na qual a CTM é uma das várias peças que contribuem para o objectivo final, a relação funcional entre o MDN/DGPDN e o MNE/IPAD carece ser melhorada (V). Com efeito, os objectivos e os projectos associados não são gizados de modo a que o edifício da cooperação seja uma entidade una (V), afigurando-se que a inexistência de um elemento da CTM no IPAD contribui, em parte, para tal desarticulação (V). Não obstante estarem previstos outros modelos de cooperação, a CTM continua a possuir uma vertente eminentemente bilateral (V), cujos projectos não têm sido objectivamente avaliados ao longo da respectiva execução (V). Uma forte ligação e coordenação por parte do MNE/IPAD proporcionaria o surgimento de oportunidades que, assim, não são identificadas (V). Essas oportunidades poderiam ser desenvolvidas num modelo trilateral e multilateral com parceiros nacionais da sociedade civil, com países amigos e OI (P), em complemento do já consolidado modelo bilateral (P). Esta situação decorre da inexistência de processos transversais a todos os actores nacionais da cooperação, incluindo a Defesa Nacional (V), os quais, convenientemente articulados e coordenados, poderiam dar origem a projectos de natureza multidisciplinar (O) na qual o papel da CTM poderia ser claramente identificado. A existência de um documento que preconiza a OECP é um sinal positivo neste processo (O) mas a CTM ainda não adoptou as medidas que aí se encontram previstas (V). A coordenação superior de toda a cooperação está prevista ser efectuada pelo CIC o qual não reúne com a periodicidade recomendada nem exerce a sua função com a pertinência devida (V).

(2) Estratégia e Cultura

A estratégia nacional para a cooperação em geral e para a CTM em particular encontra-se estabelecida (P). No entanto, nem todos os objectivos definidos para a CTM (bilateral) estão reflectidos nos PQ em vigor (V). Não é possível obter uma visão integrada da cooperação portuguesa, designadamente no âmbito do papel da CTM como contributo para todo o edifício da cooperação nacional (V), parecendo não existir um planeamento estratégico global (V), que reflecta a OECP e, sobretudo, que inclua a CTM (V). Neste contexto não é muito fácil estabelecer uma relação entre os projectos de cada PQ, os objectivos definidos para a CTM (bilateral) e os objectivos gerais da cooperação nacional como vector da política externa do Estado (V). A Língua Portuguesa é um elo inexorável que importa consolidar e explorar (P), ao que acresce a grande capacidade de compreensão



da cultura africana, nomeadamente a que existe nos PALOP (P) e a existência de laços históricos profundos que unem os diversos países (P).

(3) Recursos

Os recursos humanos afectos à CTM e a experiência que detêm, são, pelo menos na execução dos projectos de índole bilateral, uma grande mais-valia da CTM (P). No entanto, a atribuição, pelos ramos das FFAA, de efectivos a esta vertente da cooperação nem sempre constitui a mais alta prioridade (V) ao que acresce que, uma vez atribuídos, tendem a permanecer longo tempo, o que pode não ser facilitador de introdução de novas abordagens e inovação processual (V). Os recursos financeiros afectos à cooperação estão abaixo do compromisso internacionalmente assumido por Portugal (V). Finalmente, em suporte às actividades da CTM, não existe um sistema de informação do tipo do tipo do ePRIME da OTAN que ligue, de forma estruturada, a comunidade envolvida com a execução das actividades de cooperação o que habilitaria a respectiva gestão no âmbito dos diversos modelos de cooperação (bilateral, trilateral, multilateral e CPLP) (V).

d. Linhas de acção estratégicas

Caracterizados os factores do ambiente externo e do ambiente interno, efectuou-se a construção da matriz SWOT referida no parágrafo 4.a., a qual se encontra detalhada no Apêndice IV. Da sua análise ressaltam as seguintes linhas de acção estratégicas que sistematizamos em quatro grupos:

(1) Emprego das Potencialidades para explorar as Oportunidades

- Rentabilizar o nicho de valências nacional constituído pela Língua e a História comuns, pela nossa compreensão ímpar do modo de estar dos PALOP, pela nossa capacidade de adaptação e pela experiência que decorre da já longa tradição de cooperação bilateral para, utilizando sinergicamente os modelos trilateral e multilateral, explorar o interesse dos EUA, da UE e da NATO por África e assim dar uma nova e uma mais ampla dimensão à CTM;

- Estabelecer objectivos, identificar e detalhar projectos para a CTM no modelo trilateral e multilateral com os EUA, UE e OTAN que dêem corpo à articulação preconizada no PAMPA, em complemento dos projectos bilaterais em curso;

- Identificar os meios (processos e ferramentas) que a UE e a OTAN já utilizam com sucesso, passíveis de serem utilizados pela CTM nacional em seu benefício;

- Alargar o leque de actividades da CPLP no âmbito da defesa, alicerçadas na Língua, História e valores comuns, estabelecendo parcerias estratégicas com o Brasil,



Angola e Moçambique para a respectiva prossecução, usando o conceito de “*cluster de cooperação*”, envolvendo sectores da sociedade civil dos Estados-Membros.

(2) Emprego das Potencialidades para evitar (ou suprimir) as Ameaças

- Disponibilizar militares e civis nacionais para o EM do AFRICOM e para a equipa que coordena a execução das acções que decorrem da parceria UE/África, oferecendo o valor que a Língua comum e que o conhecimento dos portugueses sobre África pode proporcionar aos processos atinentes, permitindo observar de mais perto a forma como aqueles parceiros operam e assim trazer esse valor para o seio da CTM;

- Estabelecer ou reforçar a ligação ao grupo da UE que tem a seu cargo o projecto da RSS na RGB, de modo a melhor articular os projectos de natureza bilateral da CTM com aquele PALOP tendo em vista a respectiva complementaridade;

- Desenvolver acções de formação no âmbito da CPLP com enfoque em assuntos doutrinários e conceptuais associados à RSS para quadros médios e superiores, (preferencialmente para PALOP produtores de petróleo e para Moçambique);

- Identificar projectos de alto valor acrescentado e de natureza multidisciplinar, nos quais a CTM possa ter um papel activo, envolvendo outras entidades do Estado e da sociedade civil, desenvolvendo-os ou bilateralmente ou no quadro da CPLP, designadamente com o Brasil como parceiro, e que sirvam para suprir lacunas dos PALOP e abrir novas oportunidades aos agentes económicos nacionais (e.g. NPO, Extensão da plataforma continental, parcerias na fiscalização da ZEE).

(3) Exploração das Oportunidades para corrigir as Vulnerabilidades

- Aproveitar o leque de potenciais parceiros e modelos de cooperação e a complexidade daí decorrente para reformular as estruturas os processos de interacção e de coordenação existentes entre o MDN/DGPDN e o MNE/IPAD, tendo em vista dotar a CTM com os meios estruturais necessários aos novos desafios que se avizinham, incrementado a coerência, a eficácia para alcançar objectivos comuns ou complementares;

- Explorar a experiência da OTAN na utilização do ePRIME para introduzir no âmbito da CPLP e em parceria com o Brasil, um elemento de inovação tecnológica e processual na cooperação, que permita superar as distâncias físicas e potenciar as actividades de cooperação através da partilha de saberes e de conhecimento, criando, a “CPLP em rede”;

- Explorar a possibilidade de co-financiamento de alguns projectos de CTM, quer pela UE quer pelos EUA, de modo a minimizar lacunas financeiras para a concretização de



projectos mais onerosos, procurando, paralelamente, a convergência para o compromisso internacionalmente assumido por Portugal para a APD.

(4) Correção das Vulnerabilidades para superar as Ameaças

- Desenvolver os projectos de CTM levando sempre em linha de conta que estes servem a política de cooperação nacional, a qual, por sua vez, está ao serviço da política externa do Estado como um todo;

- Privilegiar projectos de CTM que sirvam a edificação sustentada da segurança em detrimento daqueles cujo produto poderá ser instrumentalizado pelo poder político autóctone;

- Efectuar o planeamento estratégico da CTM, definindo transversalmente e de forma holística os programas, os projectos, as medidas, as metas, os modelos de cooperação, os actores, os recursos necessários e os processos atinentes, incluído aqueles que permitam a avaliação dos resultados alcançados, numa lógica de convergência para o preconizado pelo MNE/IPAD na OECP.

e. Estratégias preconizadas para a CTM

Face aos resultados decorrentes da análise SWOT e tendo em vista a missão da cooperação portuguesa e os objectivos definidos para a CTM, afigura-se que as estratégias que melhor se adequarão a esta componente da cooperação, como vector da projecção da Política Externa do Estado são as seguintes:

No âmbito da estratégia operacional: (i) Rentabilizar a nossa identidade e mais-valia em relação aos PALOP (Língua e História comuns, capacidade de adaptação e compreensão das respectivas culturas), para beneficiar dos interesses dos EUA, UE e OTAN (entre outros) e dos respectivos programas de apoio ao desenvolvimento em África, utilizando sinergicamente os modelos de cooperação trilateral e multilateral e assim catapultar a CTM para domínios mais amplos e multidisciplinares; (ii) Reforçar a presença nacional na UE e no AFRICOM dos EUA a fim de se poderem mais facilmente identificar as oportunidades concretas que possam contribuir para complementar a cooperação bilateral e assim acrescentar valor à CTM; (iii) Incrementar, no âmbito da CPLP, o intercâmbio dos militares entre EM, centros de formação e de treino dos países membros, proporcionando a partilha de experiências no seio daquela comunidade; (iv) Desenvolver acções de formação para quadros médios e superiores envolvendo a AULP e o CAE, com enfoque em assuntos doutrínários e conceptuais associados à RSS.



No que diz respeito à estratégia genética: (i) Introduzir na CTM com a CPLP a inovação tecnológica e processual concretizada pela edificação do projecto “CPLP em rede”, o qual, usando como referência o ePRIME da OTAN, seria realizado em parceria com o Brasil e permitiria superar as distâncias físicas, partilhar experiências, informação e conhecimento; (ii) Explorar a possibilidade de co-financiamento de alguns projectos da CTM por alguns dos parceiros, convergindo simultaneamente para o compromisso internacionalmente assumido.

Finalmente, no contexto da estratégia estrutural preconiza-se a reformulação das estruturas e dos processos de interação e de coordenação existentes entre o MDN/DGPDN e o MNE/IPAD, a fim de proporcionar novas oportunidades à CTM, designadamente no contexto dos projectos de alto valor acrescentado a edificar em parceria com a sociedade civil, garantindo, assim, o seu desenvolvimento em franca articulação com os PIC e demais actividades levadas a cabo pelo MNE/IPAD no âmbito em apreço, em prol da coerência e da eficácia de todo o processo e em linha com o que se encontra definido na OECP.

5. Conclusões e Recomendações

Ao longo do presente trabalho de investigação, pretendemos identificar as prioridades, linhas de orientação e estratégias que devem nortear a CTM com os PALOP para que, em articulação com os diversos sectores da sociedade civil, se contribua para os objectivos da Política Externa do Estado (QC). Neste contexto, dividimos o problema em quatro QD, cujas respostas tentámos encontrar ao longo do trabalho e que serão abordadas sequencialmente ao longo da presente conclusão, para assim chegarmos à resposta à QC formulada.

Assim, começámos por analisar todo o enquadramento formal nacional, constituído pelo edifício normativo da cooperação, de forma a investigar se a estratégia, os grandes objectivos, os actores e os processos mais importantes se encontravam delineados (QD1). Da análise efectuada, pudemos apurar que Portugal consagra, na sua documentação estruturante, atenção especial à cooperação, em particular com os Países de Língua Portuguesa. De facto, para além da CRP já relevar a importância da cooperação no seu texto, o Programa do XVII Governo Constitucional define cinco objectivos para a política de cooperação nacional, estabelecendo as linhas orientadoras das quais se destaca a redução da dispersão dos meios com o inerente incremento da eficiência. Também as GOP para 2008 reforçam as orientações do programa do Governo, dedicando particular atenção à cooperação, designadamente no âmbito da CPLP, preconizando a celebração de



protocolos no âmbito da Defesa e a introdução do conceito inovador de “*cluster de cooperação*”. Na mesma linha, o CEDN enaltece a importância da comunidade lusófona no reforço da sua dimensão de Defesa. O corolário da visão nacional para a cooperação encontra-se vertido no documento “*Uma Visão Estratégica para a Cooperação*”, no qual se encontram definidos as directrizes para a cooperação portuguesa. Para consubstanciar os objectivos definidos, existe uma matriz de actores (MNE, MDN, DGPDN, IPAD, IC e FFAA), cabendo à CIC a coordenação das actividades ao mais alto nível, acção que não exerce tão eficazmente quanto seria desejável. Ao longo da investigação, constatámos que o MDN detém alto grau de autonomia na gestão da CTM o qual pode potenciar alguma ineficácia na coordenação de projectos de cooperação transversais aos outros ministérios. Face ao que antecede, poderemos concluir que Portugal possui um quadro formal para a cooperação onde se encontram definidos os respectivos objectivos estratégicos, caracterizados os principais actores e identificados alguns dos processos mais relevantes (H1 validada).

Prosseguimos, debruçando-nos sobre a estrutura formal específica da CTM onde identificámos os objectivos e os vectores de actuação que se encontram definidos, investigando o modo como os actores internos e externos mais relevantes se articulam para alcançar aqueles objectivos, procurando apurar que prioridades e que linhas de orientação devem estar estabelecidas, para que a CTM, em articulação com a sociedade civil, seja um efectivo vector da Política Externa do Estado (QD2 e QD3). Assim, identificámos os três objectivos que formalmente se encontram definidos para a CTM no documento do MDN “*Orientação Estratégica para a Cooperação Militar*” e os quatro vectores de actuação segundo os quais aqueles deverão ser alcançados: bilateral, trilateral, multilateral e CPLP. No processo de investigação subsequente foi possível identificar as **prioridades** (H2 validada) e as **linhas de orientação** para a CTM (H3 validada).

Neste contexto, concluímos que as primeiras podem ser sistematizados em três domínios distintos: na área dos processos internos, no contexto dos vectores de actuação e da natureza dos projectos de cooperação.

Assim, no âmbito do primeiro domínio, concluímos dever ser prioritário estabelecer um processo de coordenação eficaz que permita a articulação construtiva dos projectos da CTM com as actividades de cooperação geridas pelo MNE/IPAD, implantando um sistema de avaliação dos projectos que compõem os PQ ao longo do seu desenvolvimento bem como os respectivos resultados, convergindo, assim, para o que se encontra preconizado na OECP.



No âmbito do segundo domínio, a actuação no modelo **Bilateral** deverá ter as seguintes prioridades:

- Desenvolver projectos de CTM na definição da política de defesa e respectivas bases conceptuais;
- Conceber e ministrar formação na área doutrinária, conceptual e de cidadania na área da defesa e segurança;
- Privilegiar a CTM com Angola (devido ao seu potencial económico) e com Moçambique.

No modelo **Trilateral** as prioridades deverão ser:

- Aproveitar a implantação do AFRICOM para estabelecer acordo com os EUA que permita a colaboração, com aquele comando, de um oficial de ligação nacional através do qual se apresentem projectos concretos de cooperação, conforme os caracterizados no parágrafo 3.c., cuja concretização necessitará da colaboração da sociedade civil;
- Identificar parceiro internacional para a realização de projectos de desmilitarização e reinserção social de ex-militares em Angola e Moçambique.

No modelo **Multilateral** com a **OTAN**:

- Interceder no plano diplomático para que a vertente africana do Comando OTAN sediado em Oeiras incremente;
- Identificar processos e ferramentas que a Aliança utiliza com os Pfp susceptíveis de ser utilizados pela CTM.

No modelo **Multilateral** com a **UE**:

- Nomear oficial que acompanhe na UE a concretização do objectivo “A paz e a segurança” que decorre da parceria UE/África, tendo em vista potenciar projectos da CTM e dotar o PAMPA de uma dimensão europeia;
- Identificar projectos nacionais passíveis de ser executados sob a égide da parceria em apreço e apresentá-los em sede própria.

Com a **CPLP**:

- Criar a “CPLP em rede”, ligando a sede do CAE com os núcleos nacionais permanentes e as delegações nacionais da Comunidade, através de um sistema semelhante ao ePRIME que a OTAN detém com os Pfp, em parceria com o Brasil;
- Incluir todos os estabelecimentos de ensino superior militar nacionais na AULP;
- Estabelecer programas de intercâmbio com oficiais de EM, formadores,



formandos, equipas de treino de unidades operacionais;

- Procurar soluções para o reforço orçamental da CPLP.

No âmbito do terceiro domínio, concluímos que deverão ser identificados projectos de valor acrescentado passíveis de serem executados por equipas multidisciplinares em “*cluster de cooperação*”, envolvendo sectores da sociedade civil nacional, designadamente os projectos de extensão da plataforma continental em Angola e em STP e de modernização combinada das nossas FFAA e das FFAA angolanas (NPO’s, VBR’s, arma ligeira), nos quais a CTM providenciaria assessoria na edificação dos respectivos sistemas de operação e manutenção.

Relativamente às **linhas de orientação** para a CTM concluímos que estas deverão:

- Procurar uma articulação eficaz, quer no domínio cronológico quer sobretudo no domínio funcional, dos projectos de CTM com os projectos de cooperação geridos pelo MNE/IPAD numa lógica de convergência para o previsto no documento da OECP;
- Privilegiar projectos que contribuam para a edificação e consolidação da segurança, em detrimento de projectos que poderão proporcionar a instrumentalização das FFAA dos PALOP pelos dirigentes políticos;
- Procurar combinações sinérgicas entre os diversos vectores de cooperação e os respectivos actores, numa lógica de “geometria variável”;
- Privilegiar a CPLP como o espaço onde a CTM se deve desenvolver por excelência, complementando a cooperação de natureza bilateral com a “bi-multilateral”.

Finalmente, estando as prioridades e as linhas de orientação que enquadram a CTM identificadas, procurámos definir as estratégias a seguir por esta componente da cooperação (QD4). Para tal efectuámos uma análise SWOT, cujo resultado, analisado em conjugação com a missão para a cooperação portuguesa e com os objectivos para a CTM, nos permitiu identificar um conjunto de estratégias que se afigura deverem ser aplicadas àquela componente da cooperação (H4).

Assim, no âmbito da estratégia operacional preconiza-se o seguinte: (i) Rentabilizar a nossa identidade e mais-valia em relação aos PALOP (Língua e História comuns, capacidade de adaptação e compreensão das respectivas culturas), para beneficiar dos interesses dos EUA, UE e OTAN (entre outros) e dos respectivos programas de apoio ao desenvolvimento em África, utilizando sinergicamente os modelos de cooperação trilateral e multilateral e assim catapultar a CTM para domínios mais amplos e multidisciplinares;



(ii) Reforçar a presença nacional na UE e no AFRICOM dos EUA a fim de se poderem identificar mais facilmente as oportunidades concretas que possam contribuir para complementar a cooperação bilateral e assim acrescentar valor à CTM; (iii) Incrementar, no âmbito da CPLP, o intercâmbio dos militares entre EM, centros de formação e de treino dos países membros, proporcionando a partilha de experiências no seio daquela comunidade; (iv) Desenvolver acções de formação para quadros médios e superiores com enfoque em assuntos doutrinários e conceptuais associados à RSS, no quadro da CPLP (AULP e CAE).

No que diz respeito à estratégia genética: (i) Introduzir na CTM com a CPLP a inovação tecnológica concretizada pela edificação do projecto “CPLP em rede”, o qual, usando como referência o ePRIME da OTAN, seria realizado em parceria com o Brasil e permitiria superar as distâncias físicas, partilhar experiências, informação e conhecimento; (ii) Explorar a possibilidade de co-financiamento de alguns projectos da CTM por alguns dos parceiros, convergindo simultaneamente para o compromisso internacionalmente assumido.

No contexto da estratégia estrutural, preconiza-se a reformulação das estruturas e dos processos de interacção e de coordenação existentes entre o MDN/DGPDN e o MNE/IPAD, a fim de proporcionar novas oportunidades à CTM, designadamente em relação aos projectos de alto valor acrescentado a edificar em parceria com a sociedade civil. Desta forma, contribuir-se-á para uma articulação entre os PQ, os PIC e demais actividades levadas a cabo pelo MNE/IPAD no âmbito em apreço, em prol da coerência e da eficácia de todo o processo e em linha com o que se encontra definido na OECP.

Face ao exposto, julgamos ter identificado as prioridades, as linhas de orientação e as estratégias a adoptar pela CTM com os PALOP, para que, em articulação com sectores da sociedade civil, se contribua para os objectivos da Política Externa do Estado, dando, assim resposta à QC formulada, que serviu de orientação ao presente trabalho de investigação.

Finalizando, recomendamos que, (i) em futuros trabalhos de investigação sobre este tema, seja aprofundada a componente relativa à articulação com os sectores da sociedade civil com os quais a CTM poderá actuar, detalhando-se os projectos, os parceiros e os modelos necessários à sua edificação, e que (ii) a reformulação processual e organizacional, acima referida, seja concretizada com carácter de urgência, por nos parecer determinante para dotar a CTM de uma nova e ampla dimensão, contribuindo, assim, para a missão da Cooperação Portuguesa e da Política Externa do Estado.



BIBLIOGRAFIA

- BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2007). *A evolução da componente de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a sua intervenção no espaço africano*. Tese de Mestrado em Estratégia, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- BRUNDTLAND, Gro Harlem (1987). *Brundtland Report - Our Common Future* [em linha]. [referência de 12 de Dezembro de 2007]. Disponível na Internet em <<http://www.are.admin.ch/themen/nachhaltig/00266/00540/00542/index.html?lang=fr>>
- CARDOSO, Fernando Jorge, FERREIRA, Patrícia Magalhães (2005). *A África e a Europa – Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional*. Lisboa: Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais.
- COIMBRA, António Dias, PICCIOCHI, Luís Cortes, SEIXAS, Carlos Silva (2008). *A UE e a África. A componente de Segurança e Defesa*. Trabalho de Investigação de Grupo na Área de Ensino de Estratégia, Curso de Promoção a Oficial General 2007-2008. Pedrouços: IESM.
- CORREIA, Paulo Fernando Martins (2006). *A Cooperação do Estado Português com a África Lusófona*. Trabalho no âmbito da cadeira de Evolução do Conceito Estratégico Nacional II, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- COUTO, Abel Cabral (1988). *Elementos de Estratégia VOL I – Apontamentos para um curso*. Pedrouços: IAEM.
- CRP (2005), *Constituição da República Portuguesa* [em linha]. Diário da República Electrónico. [referência de 4 de Janeiro de 2008]. Disponível na Internet em <<http://dre.pt/comum/html/crp.html>>
- ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA (1973), 15º Volume. Lisboa: Verbo Editora.
- FARIA, Fernanda (2004). *La Gestion des crises en Afrique Subsaharienne – Le rôle de l'Union Européenne* [em linha]. Paris: Instituto de Estudos de Segurança da UE [referência de 4 de Fevereiro de 2008]. Disponível na Internet em <<http://aei.pitt.edu/3389/01/occ55.pdf>>
- GRANT, Robert M. (2008). *Contemporary Strategy Analysis*. 6th Ed., Oxford [etc.]: Blackwell Publishing Ltd.



- HUNGER, J. David, WHEELLEN, Thomas L. (1993). *Strategic Management*. 4th Ed., New York [etc.]: Addison-Wesley Publishing Company.
- LAKE, Anthony, WHITMAN, Christine Tood, (2006). *More Than Humanitarianism: A Strategic U.S. Approach Toward Africa*. U.S.A.: Independent Task Force Report n° 56, Council on Foreign Relations.
- MDN (2005), *Competências do Departamento de CTM* [em linha]. [referência de 5 de Dezembro de 2007]. Disponível na Internet em
<<http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/organograma/dgpdn/>>
- MDN (2006), *Orientação Estratégica para a Cooperação Militar*. MDN/DGPDN
- MDN (2007). *A Cooperação Técnico-Militar* [em linha]. [referência de 4 de Janeiro de 2008]. Disponível na Internet em
<<http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/politica/bilaterais/ctm/>>
- MNE (2005). *Uma Visão Estratégica para a Cooperação* [em linha]. [referência de 30 de Novembro de 2007]. Disponível na Internet em
<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Visao_Estrategica_editado.pdf>
- MNE (2006). *Operacionalização da Estratégia da Cooperação Portuguesa* [em linha]. [referência de 3 de Dezembro de 2007]. Disponível na Internet em
<<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/OperacioEstrategia.pdf>>
- MOREIRA, Adriano (2004). *Teoria das Relações Internacionais*. 4^a Ed., Coimbra: Almedina.
- ONU (2000). *Declaração do Milénio* [em linha]. [Referência de 2 de Dezembro de 2007]. Disponível na Internet em <<http://www.netprof.pt/pdf/DeclaracaodoMilenio.pdf>>
- QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 3^a Ed., Lisboa: Gradiva.
- REVISTA DA ARMADA (2008). *Revista da Armada n.º 415 e 416, de Janeiro e Fevereiro de 2008* [em linha]. [Referência de 15 de Março de 2008]. Disponíveis na Internet em
<http://www.marinha.pt/revista/index.asp?revista=ra_jan2008/default.html> e
<http://www.marinha.pt/revista/index.asp?revista=ra_fev2008/default.html>
- SOUSA, Fernando de (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*. 954^a Ed., Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento/CEPESE



- SSR (2007), *A Beginner's Guide to Security Sector Reform (SSR)* [em linha]. Global Facilitation Network for Security Sector Reform. [Referência de 23 de Janeiro de 2008]. Disponível na Internet em <http://www.ssrnetwork.net/documents/GFN-SSR_A_Beginners_Guide_to_SSR_v2.pdf>
- UNESCO (2005). *UNESCO E-Governance Capability Building Initiative* [em linha]. [Referência de 28 de Fevereiro de 2008]. Disponível na Internet em <http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=5205&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>
- UNHDR (2007). *UN Human Development Report 2007/2008* [em linha]. United Nations Development Program. [Referência de 18 de Março de 2008]. Disponível na Internet em <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2007-2008/>>
- UE (2007). *Parceria Estratégica África/UE* [em linha]. [Referência de 15 de Fevereiro de 2008]. Disponível na Internet em <<http://www.eu2007.pt/NR/rdonlyres/4A20D946-682C-40B5-8B84-3A553B5831A8/0/071207jsapptlogosFORMATADO.pdf>>
- WEF (2006), *World Economic Forum Global Competitiveness Index 2006 and 2005 comparisons* [em linha]. [Referência de 10 de Janeiro de 2008]. Disponível na Internet em <http://www.weforum.org/pdf/Global_Competitiveness_Reports/Reports/gcr_2006/gcr2006_rankings.pdf>

Legislação

Programa do XVII Governo Constitucional, 2005-2009

DL n.º 175/85, de 22 de Maio – Cria a CIC

DL n.º 127/1997 de 24 de Maio – Lei Orgânica da CIC

DL 5/2003 de 13 de Janeiro – Cria o IPAD

Lei n.º 31 de 10 de Agosto de 2007 – GOP 2008

RCM n.º 6/2003, 20 de Dezembro de 2002 - CEDN.

RCM n.º 196/2005, 22 de Dezembro de 2005 - Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa.

Sítios na Internet

Associação das Universidades de Língua Portuguesa – <http://www.aulp.org/>

Banco Mundial – <http://web.worldbank.org>

CAE/CPLP – <http://www.caecplp.org>



CPLP – <http://www.cplp.org>

The Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces (DCAF) -

<http://www.dcaf.ch/>

ECOWAS – <http://www.ecowas.int>

Fundo Monetário Internacional (FMI) – <http://imf.org/external/country/index.htm>

Global Facilitation Network for Security Sector Reform (GFNSSR) –

<http://www.ssrnetwork.net/>

Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI) – <http://www.ieei.pt/>

International Relations and Security Network – <http://www.isn.ethz.ch/>

MDN – <http://www.mdn.gov.pt>

MNE/IPAD – <http://ipad.mne.gov.pt>

Monitorização dos ODM – http://www.mdgmonitor.org/browse_goal.cfm

OTAN – <http://www.nato.int>

SADC – <http://www.sadc.int>

UA – <http://www.africa-union.org/>

UE – http://europa.eu/index_pt.htm

UE (Comissão Europeia) – <http://ec.europa.eu>

Entrevistas

Diogo, Coronel INF José Luís, Subdirector da Direcção de Educação do Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português, Novembro de 2007

Matias, Almirante Nuno Vieira, Março de 2008

Rodrigues, Vice-Almirante Alexandre Reis, Fevereiro de 2008

Rosa, Dr.^a Inês Carvalho, Vice-Presidente do IPAD, Janeiro de 2008

Serra, Dr. Saldanha, Chefe do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da DGPDN, Novembro de 2007

Veríssimo, CMG FZ Neves, Chefe do Gabinete para a Cooperação Técnico-Militar da Marinha, Janeiro de 2008



LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE I	GLOSSÁRIO DE CONCEITOS
APÊNDICE II	DIAGRAMA DE INDUÇÃO
APÊNDICE III	PROJECTOS DE PROGRAMAS QUADRO FUNÇÃO DOS OBJECTIVOS DA COOPERAÇÃO BILATERAL
APÊNDICE IV	ANÁLISE SWOT À CTM



APÊNDICE I

GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

African Ownership – Capacidade dos africanos em se apropriarem da ideia, do processo, do resultado, da implementação, dos recursos e do impacto dos projectos de cooperação associados à consolidação de uma determinada iniciativa (Cardoso, et al., 2005: 28).

Cluster – Concentração geográfica de empresas interligadas, fornecedores especializados de bens e de serviços e de outras instituições associadas. A grande vantagem da figura reside no aumento de produtividade que resulta da proximidade geográfica e da criação de um ambiente propício à adequação do trabalho de cada um às necessidades das outras instituições presentes no *cluster* (MNE, 2005: 51).

Cluster de cooperação – Conjunto de projectos, executados por diferentes instituições (individualmente ou associadas a instituições do país parceiro), numa mesma área geográfica e com um enquadramento comum, que permite mobilizar em torno de uma mesma problemática um conjunto de instituições que de outra forma tenderiam a desenvolver projectos de forma desgarrada, sem economias de escala, sem as vantagens de uma abordagem integrada e – quase sempre – sem sustentabilidade, visibilidade ou impacto de longo prazo (Ibidem: 52).

Cooperação – Cooperar é agir conjuntamente com o outro, ou interagir em vista à realização de um fim comum. O sucesso na obtenção deste objectivo comum depende de determinadas condições que a cooperação implica, tais como um consenso em relação aos fins a atingir, à existência de interesses comuns, à confiança recíproca dos actores, à elaboração em comum de um conjunto de regras, um acordo sobre o modo de coordenação das acções, a participação activa de todos os elementos, etc. (Sousa, 2005: 53).

Cooperação Técnico-Militar – A Cooperação Técnico-Militar (CTM) consiste no conjunto de acções que se dirigem à organização, reestruturação e formação das Forças Armadas e respectivos militares. Estas acções decorrem de Acordos e de Programas-Quadro celebrados entre Portugal e os PALOP e obedecem a princípios de apartidarismo, subordinação aos órgãos de soberania democráticos e legítimos, respeito pelo Estado de Direito e boa governação (MDN, 2007).

Cooperação de geometria variável – Aplicado no contexto da CTM, representa a utilização dos vários vectores ou modelos de actuação (bilateral, trilateral, multilateral ou



CPLP), tendo em vista a utilização, numa mesma iniciativa, daquele ou daqueles que melhor se adequam aos propósitos pretendidos numa dada conjuntura específica.

Desenvolvimento Sustentado – Desenvolvimento que atende as necessidades actuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender as suas próprias necessidades (Brundtland, 1987: 24)

Estratégia – Ciência ou arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de se atingirem objectivos políticos que suscitam, ou podem suscitar, a hostilidade de uma outra vontade política (Couto, 1988: 209). Ciência ou arte de explorar condições favoráveis para, aplicando os meios disponíveis, atingir os objectivos específicos definidos (Grant, 2008: 17).

Estratégia operacional – Trata da forma como devem ser utilizados os meios existentes, atendendo às suas características e possibilidades, para se alcançarem os objectivos superiormente fixados (Couto, 1988: 231).

Estratégia genética – Tem por objecto a invenção, construção ou obtenção de novos meios, a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adoptado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura (Couto, 1988: 231).

Estratégia estrutural – Trata da forma como as estruturas devem ser eliminadas, corrigidas, desenvolvidas ou criadas, de forma a reduzirem-se as vulnerabilidades e a reforçarem-se potencialidades, obtendo um melhor rendimento dos meios e recursos (Couto, 1988: 232)

Good Governance (boa governação) – Conjunto de acções levadas a efeito por aquele Estado que procura garantir a segurança interna e externa do país, através da criação dos meios que permitam: participação organizada e estruturada dos cidadão, transparência nos processos de tomada de decisão, eficiência e eficácia das instituições consubstanciada na sua capacidade de resposta às solicitações da sociedade, assumpção de responsabilidades pelo sector público e privado relativamente a decisões tomadas que afectem os cidadão, capacidade de gerar consenso, equidade na percepção das consequências das decisões tomadas pelo Estado e existência de um Estado de Direito (UNESCO, 2005).

Linhas de orientação – Conjunto de acções que norteiam a concretização das actividades inerentes à CTM, de modo a alcançar os objectivos estabelecidos. Estas linhas



de acção devem ser entendidas como elementos transversais, que conferem sentido às diversas actividades, visando a clareza no propósito e a unidade na acção, na materialização dos objectivos definidos.

Processo – Sequência de actos ordenados para a consecução de uma certa finalidade (Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 1973: Volume 15º, 1148).

Programas Quadro – Documento acordado bilateralmente onde se definem os projectos e as actividades decorrentes a desenvolver no âmbito da CTM. Este documento tem normalmente uma vigência de três ou quatro anos.

Reforma de Sector de Segurança – Processo através da qual se pretende criar um ambiente seguro que conduz ao desenvolvimento, à redução da pobreza, à boa governação, em particular ao crescimento dos Estados e instituições democráticas alicerçados no Estado de Direito. Este processo baseia-se na capacidade do Estado em mitigar as vulnerabilidades dos cidadãos, através do desenvolvimento e da concretização de um conjunto de políticas tendentes a contrariar as ameaças à segurança, susceptíveis de gerar estados de desconforto ou inquietude (SSR, 2007: 4).



APÊNDICE II – DIAGRAMA DE INDUÇÃO

ENUNCIADO	QUESTÃO CENTRAL	QUESTÕES DERIVADAS	HIPÓTESES	CONF. DAS HIPÓTESES	CONCLUSÕES GERAIS	RESPOSTA À QUESTÃO CENTRAL
		Como se caracteriza o actual enquadramento formal nacional para a Cooperação?	Portugal possui um quadro formal para a cooperação onde se encontram identificados os objectivos estratégicos, os actores atinentes, os processos e os modelos de actuação associados	HIPÓTESE VALIDADA		
A CTM com os PALOP. Prioridades, linhas de orientação e estratégias. Articulação com os sectores da sociedade civil	Que prioridades, linhas de orientação e estratégias deverão nortear a CTM com os PALOP para que, em articulação com os diversos sectores da sociedade civil, se contribua para os objectivos da Política Externa do Estado?	Quais deverão ser os objectivos prioritários que deverão nortear a CTM?	... o universo de actores atinentes, processos e modelos de actuação associados poderão ser analisados e sistematizados de modo a permitir identificar os objectivos prioritários para a CTM	HIPÓTESE VALIDADA	CONCLUSÕES GERAIS (PÁG. 36)	Foi possível identificar prioridades, linhas de orientação e um conjunto de estratégias na área das estratégias operacionais, genéticas e estruturais para a CTM, que se articulam com sectores da sociedade civil para contribuir para a Política Externa do Estado
		Quais deverão ser as linhas de orientação que deverão conduzir a CTM para que, em articulação com sectores da sociedade civil, se contribua para a Política Externa do Estado?	Para as prioridades identificadas, existem linhas de orientação distintas que deverão nortear a actuação da CTM em articulação com sectores da sociedade civil	HIPÓTESE VALIDADA		
		Quais deverão ser as estratégias a seguir na CTM com os PALOP?	... é possível determinar as estratégias mais adequadas para esta componente da cooperação, como vector da projecção da Política Externa do Estado.	HIPÓTESE VALIDADA		



APÊNDICE III

OBJECTIVOS DA COOPERAÇÃO BILATERAL FUNÇÃO DOS PROJECTOS DOS PQ

Objectivos da CTM bilateral	Angola	Moçambique	RCV	RGB	STP
Definição da política de Defesa e respectivas bases conceptuais					
Organização da estrutura superior da Defesa	P1	P1	P1	P1	P1
Reorganização das Forças Armadas, por forma a cumprir a sua função de promotor da estabilidade do Estado	P4 P8 P9 P10	P2 P4	P2 P3	P2 P4 P5 P6	P3 P4 P5
Formação e instrução militar	P2 P3 P5 P6 P6 P12	P3 P5 P6 P8 P9 P10	P4	P3A P3B P3C	P2
Adopção de códigos de conduta que respeitem o Direito Internacional, os Direitos Humanos e o Direito Humanitário Internacional					
Gestão de pessoal e recrutamento militar					
Saúde, medicina militar e assistência hospitalar	P7 P11	P7			P6



APÊNDICE IV

A ANÁLISE SWOT À CTM EM DETALHE

1. Método

Em complemento ao enunciado no Capítulo 4, descreve-se, em seguida, o processo que levou à criação da matriz SWOT para a CTM.

No sentido de tornar mais simples a compreensão do processo, relembraríamos que o método utilizado consiste no estudo dos ambientes externo e interno da CTM, através do qual se procura extrair, do primeiro, as Oportunidades e as Ameaças e do segundo, as Potencialidades e Vulnerabilidades que lhe são inerentes. Uma vez estes factores identificados, e após selecção dos que mais significado possuem para a CTM, constrói-se a matriz SWOT para encontrar as linhas de acção estratégica a seguir.

1ª Fase – Construção das fichas de análise

Após efectuada a selecção das componentes dos dois ambientes que serão objecto de estudo elaboraram-se as fichas de análise que contemplam o ambiente externo na “área de interesse” e no “ambiente global”, e o ambiente interno nas áreas da estrutura, estratégia e cultura e recursos.

Assim, para o ambiente externo à CTM, mais concretamente para a “área de interesse”, que é constituída pelo grupo das entidades externas que podem directamente ajudar ou contrariar a actividade da organização, analisámos os cinco PALOP, o Brasil, a França, RU, EUA e RAS e ainda a UE, a OTAN, a CPLP, a *Commonwealth* e o grupo de organizações regionais africanas (ORA) constituído pela UA, ECOWAS e SADC. Para o “ambiente global”, que contempla aspectos transversais à sociedade em que vivemos e é composto por factores que só indirectamente afectam as actividades de curto prazo da CTM, mas que podem prejudicar de forma significativa as de longo prazo, analisámos factores de ordem económica, política, sócio-cultural. Para cada um dos descritores acima referidos identificaram-se as Vulnerabilidades e as Potencialidades (ambiente interno) e as Ameaças e as Oportunidades (ambiente externo), explicitando-as em colunas distintas e linhas distintas (ver exemplos nas páginas seguintes).

2ª Fase – Valorização de cada um dos descritores

Após identificado o que constitui uma Vulnerabilidade ou Potencialidade e uma Ameaça ou Oportunidade para o ambiente interno e externo respectivamente, torna-se necessário atribuir um valor de nove a zero (muito importante a nada importante) a cada um, traduzindo, assim, o **Impacto (I)** provável que aquele descritor terá na cooperação em



geral e na CTM em particular. Independentemente do número de Vulnerabilidades, Potencialidades, Ameaças e Oportunidades identificadas para cada país, OI, ou itens da “área de interesse”, o somatório de todos os factores para cada descritor deve ser 1.0, pelo que o **Impacto** deve ser “normalizado” dando lugar ao **In**.

Vejamos um exemplo com a análise que foi efectuada a Angola: assim, decorrente desse estudo, surgiram quinze Oportunidades e Ameaças, cujo somatório dos valores atribuídos ao “Impacto” é igual a oitenta. Para se obter o correspondente valor de **In** divide-se cada **I** pelo resultado do somatório (oitenta), obtendo-se, deste modo, o correspondente valor de **In**, necessariamente menor que um.

De igual modo, a cada descritor deve igualmente ser atribuída uma classificação que corresponde à **Capacidade de Resposta (C)** da cooperação em geral e da CTM em particular ao descritor em apreço. Essa resposta pode variar entre Má (C=1), Fraca (C=2), Razoável (C=3), Boa (C=4) e Excelente (C=5).

O resultado da multiplicação de **In** por **C** de cada descritor traduzirá o peso de cada um deles no ambiente interno e externo. A soma destes pesos indicará o **grau de resposta da CTM** aos factores estratégicos quer no contexto do seu ambiente interno quer no externo (Hunger et al., 1993: 118, 147). Mais uma vez usando Angola como exemplo, verifica-se que este somatório é igual a 3.88, sendo também o maior valor dos países analisados no âmbito da área de interesse, o que é revelador da importância que este país detém para a CTM.

O critério para a atribuição de **I** e de **C** são baseados na documentação estruturante da cooperação e da CTM, designadamente: “Uma Visão Estratégica para a Cooperação”, “Orientação Estratégica para a Cooperação Militar” e o PAMPA. Caso o descritor não se encontre reflectido nesta documentação procede-se a uma atribuição que resulta da leitura de outras fontes e das entrevistas efectuadas.

3ª Fase – Construção da matriz SWOT

No fim da análise e do inerente preenchimento de todas as fichas, escolhem-se entre cinco e dez Oportunidades, Ameaças, Potencialidades e Vulnerabilidades com maior valor no campo “peso” e constrói-se a matriz SWOT deduzindo-se as quatro possíveis linhas de acção estratégica conforme abaixo se apresenta:



Tabela 1 - Estrutura da matriz SWOT

Amb. Int. Amb. Ext.	Potencialidades (5/10 mais)	Vulnerabilidades (5/10 mais)
Oportunidades (5/10 mais)	(OP) Linha de acção que emprega as P otencialidades para explorar as O portunidades	(OV) Linha de acção que explora O portunidades para corrigir as V ulnerabilidades
Ameaças (5/10 mais)	(AP) Linha de acção que emprega as P otencialidades para evitar (ou minimizar) as A meaças	(AV) Linha de acção que corrige as V ulnerabilidades para superar as A meaças

Após a construção desta matriz, deverá tentar identificar-se um nicho de excelência que confere à CTM a vantagem competitiva que a distingue quer no contexto dos factores do ambiente interno quer nos do ambiente externo.

2. Aplicação do método à CTM

Nas páginas seguintes apresentam-se as matrizes representando a análise efectuada nos ambientes interno e externo. Nas duas últimas páginas encontra-se a matriz SWOT produzida segundo os moldes descritos anteriormente.



Tabela 2 - Ambiente interno - Estrutura

Descrição	Vulnerabilidade	Potencialidade	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
(a) Organização e coordenação das tarefas que contribuem para a CTM (Incluindo o IPAD)	1	A relação funcional MDN/DGPDN com o MNE/IPAD é deficiente e não é convergente com o que se encontra preconizado na OECP	9	0.21	4	0.84
	2	Não existe elemento de ligação à CTM no IPAD	7	0.16	4	0.65
	3	Objectivos do PQ da CTM não são gizados em articulação com os congéneres do IPAD	9	0.21	3	0.63
	4	A CIC não exerce a sua acção coordenadora	8	0.19	3	0.56
	5	Ramos das FFAA com estruturas organizacionais experimentadas para fazer face aos desafios da CTM	4	0.09	4	0.37
	6	MDN, através da DGPDN e do Departamento de Cooperação Militar possui estrutura consolidada para gerir a CTM	3	0.07	4	0.28
	7	A CTM já existe há muitos anos e tem um historial de projectos bem sucedidos	3	0.07	4	0.28
			43.00	1.00	3.60	
(b) Articulação dos Processos que contribuem para a CTM (incluindo com o IPAD)	1	Para cada projecto deveriam estar definidos marcos (milestones) nos quais se procederia à avaliação dos resultados alcançados até ali	9	0.13	4	0.54
	2	Apesar do PAMPA, não existem processos que operacionalizem os PQ, de forma a rentabilizar a cooperação Bilateral com a Trilateral e Multilateral (geometria variável)	8	0.12	4	0.48
	3	A CTM portuguesa baseia-se, ainda, primordialmente no modelo bilateral	7	0.10	4	0.42
	4	Não existem processos estabelecidos que viabilizem a execução de projectos nos quais a CTM contribui para a cooperação nacional numa lógica multidisciplinar e integrada	8	0.12	3	0.36
	5	Não está prevista a participação da CTM em "clusters de cooperação"	7	0.10	3	0.31
	6	Existem possibilidades de desenvolver projectos de CTM no âmbito da CPLP, envolvendo a sociedade civil	8	0.12	4	0.48
	7	Existem projectos de grande valor acrescentado que podem vir a ser concretizados desde que a CTM seja envolvida com outras entidades do Estado e da sociedade civil	8	0.12	3	0.36
	8	Existem possibilidades de desenvolver projectos de CTM com a OTAN e a UE no modelo multilateral	6	0.09	3	0.27
	9	Existem possibilidades de desenvolver projectos de CTM com parceiros no modelo triateral (e.g. EUA)	6	0.09	2	0.18
			67.00	1.00	3.39	



Tabela 3 - Ambiente interno – Estratégia e Cultura

Descrição	Vulnerabilidade	Potencialidade	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
(a) Objectivos e modalidades de acção	1 Nem todos os objectivos definidos para a cooperação bilateral se encontram consubstanciados nos projectos dos PQ em vigor ou com previsão de vir a vigorar		7	0.12	4	0.47
	2 Os objectivos para a cooperação no âmbito da CPLP deveriam estar definidos, pelo menos nos moldes em que estão para a cooperação bilateral		5	0.08	3	0.25
	3 A relação entre os projectos e os objectivos não é clara, o que impossibilita compreender em que medida os primeiros contribuem para os segundos.		5	0.08	3	0.25
	4 Os objectivos para a cooperação trilateral e multilateral deveriam estar definidos, pelo menos nos moldes em que estão para a cooperação bilateral		4	0.07	3	0.20
	5 A relação entre os objectivos definidos para a CTM e os definidos para a Cooperação portuguesa não é muito clara e não converge estrategicamente		4	0.07	2	0.14
	6 Não é possível deduzir (pelo menos com facilidade) uma visão integrada da cooperação portuguesa, designadamente no âmbito do papel da CTM como contributo para todo o edifício da cooperação nacional. Daí se infere que embora haja uma estratégia, não parece haver um planeamento estratégico global convergente		4	0.07	2	0.14
		7 Existe uma visão estratégica nacional para a cooperação e para a CTM alinhada com os ODM	9	0.15	3	0.46
		8 Objectivos da CTM estão claramente definidos no âmbito do modelo de cooperação bilateral	8	0.14	3	0.41
		9 Os eixos de actuação definindo os diversos modelos de actuação (bilateral, trilateral, multilateral e CPLP) encontram-se definidos no PAMPA	7	0.12	3	0.36
		10 Existe experiência nas FFAA na edificação de planeamento estratégico	6	0.10	3	0.31
			59	1	2.98	
(b) Expectativas, crenças e valores partilhados	1 Apesar de definida e publicada, a visão nacional para a cooperação, enformadora de todas as actividades de cooperação em geral e da CTM em particular, não parece estar apreendida por todos os actores da CTM aos mais diversos níveis.		7	0.19	4	0.76
	2 Povo português tem excessiva capacidade de miscigenação com os costumes e modo de vida locais		4	0.11	3	0.32
	3 Não parece haver uma estratégia de diplomacia pública nacional no que diz respeito à cooperação em geral		4	0.11	2	0.22
		4 A Língua Portuguesa é um elo inexorável que importa consolidar	8	0.22	5	1.08
		5 Grande capacidade de compreensão da cultura africana, designadamente a que existe nos PALOP	8	0.22	5	1.08
		6 Existência de valores comuns alicerçados na História Comum que nos une	6	0.16	3	0.49
			37	1	3.95	



Tabela 4 - Ambiente interno – Recursos

Descrição	Vulnerabilidade	Potencialidade	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)		
(a) Pessoas e suas competências	1	Existe alguma tendência para manter algumas pessoas afectas à CTM durante longo tempo, o que pode não ser facilitador de novas abordagens e inovação processual		6	0.24	3	0.72	
	2	A atribuição dos efectivos às actividades de CTM pelos ramos das FFAA não constitui uma das primeiras prioridades		5	0.20	3	0.60	
	3	A política de atribuição de RH à CTM difere de ramo para ramo, carecendo a existência de "job-description" comum aos ramos		4	0.16	2	0.32	
			4	Existe espírito de missão associada à condição militar	5	0.20	4	0.80
			5	Pessoal envolvido com a CTM tem, de uma forma geral, bastante experiência no terreno	5	0.20	4	0.80
			25.00	1.00	3.24			
(b) Capacidade de gestão das chefias	1	Dado que o CIC não se reúne com a frequência que se preconiza na Visão Estratégica para a Coopeação, deduz-se que a cooperação não é, de facto, uma prioridade para as entidades governamentais		8	0.62	2	1.23	
			2	Chefias das actividades de CTM bastante experientes	5	0.38	4	1.54
			13.00	1.00	2.77			
(c) Infra-estruturas e meios financeiros	1	No âmbito da ajuda financeira ao desenvolvimento, Portugal está abaixo do compromisso estabelecido para 2007 (0,33% versus 0,21% do RNB)		8	0.32	3	0.96	
	2	Não existe um sistema de informação do tipo ePRIME que ligue, de forma estruturada, a comunidade envolvida com actividades de CTM, e que permita gerir as actividades que consubstanciam os diversos modelos de cooperação (bilateral, trilateral, multilateral e CPLP)		6	0.24	3	0.72	
			3	Dupla experiência e conhecimento nas FFAA, pela participação na UE e na OTAN e pela relação bilateral com os parceiros da CTM, são úteis para potenciar a utilização de mecanismos dos primeiros na CTM (e.g. ePRIME)	6	0.24	3	0.72
			4	Infra-estruturas nacionais adequadas à prossecução das actividades de cooperação	5	0.20	3	0.60
			25.00	1.00	3.00			



Tabela 5 - Ambiente externo – Área de interesse - Países (1 de 5)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)		
a) Angola	1	ZEE desprotegida (Marinha exígua)		6	0.08	4	0.30	
	2	EUA e China bastante interessados devido às riquezas naturais existentes e relativamente pouco exploradas		6	0.08	3	0.23	
	3	Potencial instabilidade política		5	0.06	2	0.13	
	4	Imprevisibilidade dos próximos resultados eleitorais		4	0.05	2	0.10	
	5	Níveis elevados de corrupção		4	0.05	2	0.10	
	6	Países vizinhos com níveis elevados de instabilidade		3	0.04	2	0.08	
	7	Maioria da população vive nas grandes cidades		3	0.04	2	0.08	
			8	Marinha Portuguesa tem projecto de construção de Navios de patrulha oceânica e LCF	8	0.10	6	0.60
			9	A economia angolana com indicadores positivos nos últimos anos, graças a crescimento robusto dos sectores petrolífero e não petrolífero.	8	0.10	6	0.60
			10	Português como língua predominante	6	0.08	5	0.38
			11	Excelentes portos de águas profundas (Namíbia único rival no Golfo da Guiné)	7	0.09	4	0.35
			12	Boas relações com autoridades portuguesas	5	0.06	5	0.31
			13	ZEE desprotegida (Marinha exígua)	6	0.08	4	0.30
			14	Água potável em abundância	6	0.08	3	0.23
			15	Predominantemente católicos	3	0.04	3	0.11
			80	1.00		3.88		
(b) Moçambique	1	Aumento da influência da Commonwealth		6	0.12	4	0.48	
	2	ZEE desprotegida (Marinha exígua)		6	0.12	4	0.48	
	3	Fome derivada das calamidades naturais		4	0.08	3	0.24	
	4	Fracas Infra-estruturas ferro e rodoviárias de ligação aos portos a partir do interior		4	0.08	3	0.24	
			6	Alguns dos melhores portos da África Oriental	7	0.14	4	0.56
			7	Boa prestação macroeconómica	6	0.12	4	0.48
			8	Crescimento da economia de 8% entre 1996 e 2006	6	0.12	4	0.48
			9	ZEE desprotegida (Marinha exígua)	6	0.12	3	0.36
			10	Diminuiu mortalidade infantil e a pobreza em 15%	5	0.10	2	0.20
				50	1.00		3.52	



Tabela 6 - Ambiente externo – Área de interesse - Países (2 de 5)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
c) Guiné-Bissau	1 Forte influência francófona		5	0.11	5	0.54
	2 País muito pobre (175 em 177 no UNHDI de 2007) com governo bastante frágil e instável		7	0.15	3	0.46
	3 Prestações macro e micro económicas muito baixas		7	0.15	3	0.46
	4 Tráfico de droga e de crime organizado		7	0.15	3	0.46
	5 Apenas 11% da população fala o Português		5	0.11	4	0.43
	6 Implantação de etnias de religião muçulmana significativa		3	0.07	4	0.26
		7 UE com programa de RSS	8	0.17	5	0.87
		8 Presume-se existência de vasto lençol petrolífero	4	0.09	2	0.17
			46	1.00	3.65	
(d) Cabo Verde	1 País com poucos recursos naturais		6	0.11	4	0.45
	2 Grande ZEE propícia a actividades ilícitas		5	0.09	3	0.28
	3 Mediana influência francófona		4	0.08	3	0.23
	4 Taxa de emigração muito elevada		4	0.08	2	0.15
		5 Forte empenho do Governo na cooperação	7	0.13	4	0.53
		6 Níveis de educação relativamente elevados	6	0.11	4	0.45
		7 Desempenho económico sustentado	5	0.09	4	0.38
		8 Posição geográfica na encruzilhada dos caminhos do Atlântico	6	0.11	3	0.34
		9 Diáspora implantada em Portugal e na Europa	4	0.08	3	0.23
		10 Desenvolvimento assente na valorização de RH	6	0.11	2	0.23
			53.00	1.00	3.26	
(e) St. Tomé e Príncipe	1 Estruturas governamentais apresentam alguma fragilidade		6	0.16	4	0.63
	2 Dentro da zona de influência francófona		7	0.18	3	0.55
	3 EUA e China (entre outros) bastante interessados devido às riquezas naturais existentes		7	0.18	3	0.55
	4 Grande ZEE propícia a actividades ilícitas		5	0.13	3	0.39
	5 País de reduzidas dimensões físicas e populacionais		4	0.11	2	0.21
		6 Existe vasto lençol de petróleo cuja exploração está em curso	6	0.16	2	0.32
		7 País com clima e condições naturais muito aprazíveis propício ao turismo	3	0.08	2	0.16
			38.00	1.00	2.82	



Tabela 7 - Ambiente externo – Área de interesse - Países (3 de 5)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)		
(f) Brasil	1	Interesses em África colidindo potencialmente com os de Portugal		7	0.13	4	0.50	
	2	Grande capacidade económica para providenciar APD		4	0.07	2	0.14	
	3	Problemas sociais internos podem inibir uma maior projecção dos seus interesses em África		5	0.09	1	0.09	
	4	País com grandes assimetrias sociais		2	0.04	1	0.04	
			5	Forte (e grande) aliado na implantação da Lusofonia	8	0.14	4	0.57
			6	Enorme capacidade científica e tecnológica	7	0.13	4	0.50
			7	Excelente relacionamento político entre os dois países	8	0.14	3	0.43
			8	FFAA bem organizadas e com capacidade de projecção	5	0.09	4	0.36
			9	Potência regional dominante na América do Sul	4	0.07	3	0.21
			10	Membro da CPLP e do MERCOSUL	6	0.11	2	0.21
			56.00	1.00		3.05		
(g) França	1	Principal concorrente de Portugal no espaço africano lusófono		8	0.13	3	0.38	
	2	22 países africanos fazem parte do espaço africano francófono		7	0.11	3	0.33	
	3	Grande influência na UE (adopção do programa ReCamp pela UE é um exemplo disso)		7	0.11	3	0.33	
	4	Muito pró-activos na divulgação da cultura francesa		6	0.10	3	0.29	
	5	Empresas petrolíferas francesas (ELF e Total) levam a um incremento de interesses económicos franceses em Angola, STP e Guiné-Bissau		8	0.13	2	0.25	
	6	Grande capacidade económica para providenciar ajuda ao desenvolvimento		4	0.06	2	0.13	
			7	Pouca capacidade de miscigenação	7	0.11	4	0.44
			8	Alguma arrogância cultural	6	0.10	4	0.38
			9	Como Portugal, faz parte da UE e da NATO	5	0.08	3	0.24
			10	Boas relações com autoridades portuguesas	5	0.08	2	0.16
			63.00	1.00		2.94		



Tabela 8 - Ambiente externo – Área de interesse Países (4 de 5)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)		
(g) Reino Unido	1	País farol da Commonwealth, actua tenazmente na atracção de outros países africanos para esta comunidade (vide Moçambique)		6	0.11	4	0.44	
	2	Muito pró-activos na divulgação da cultura anglo-saxónica		6	0.11	3	0.33	
	3	Grande influência na maior potência regional (RAS)		5	0.09	3	0.27	
	4	Apoio tácito dos EUA		5	0.09	3	0.27	
	5	Historicamente, interesses de Portugal e do RU têm colidido em África		6	0.11	2	0.22	
	6	Grande capacidade económica para providenciar ajuda ao desenvolvimento		4	0.07	2	0.15	
			7	Pouca capacidade de miscigenação	7	0.13	4	0.51
			8	Alguma arrogância cultural	6	0.11	4	0.44
			9	Como Portugal, faz parte da UE e da NATO	5	0.09	3	0.27
			10	Boas relações com autoridades portuguesas	5	0.09	2	0.18
			55.00	1.00		3.07		
(h) EUA	1	Implantação do AFRICOM		7	0.12	4	0.48	
	2	Clássico Aliado do Reino Unido apoiam as posições da anglofonia (estratégia indirecta), para actuarem com sucesso em África		6	0.10	3	0.31	
	3	Grande capacidade económica para providenciar ajuda ao desenvolvimento		5	0.09	3	0.26	
	4	No Atlântico, considera ser importante o controlo de algumas ilhas próximas do continente Africano, como S. Tomé e Príncipe (petróleo e posição estratégica) e Cabo Verde (posição estratégica).		5	0.09	3	0.26	
	5	Capacidade económica para (quase) fazer tudo sozinhos		6	0.10	2	0.21	
	6	Importância que atribuem ao controlo da Rota do Cabo e das fontes de matéria prima como o petróleo e certos minerais estratégicos existentes, especialmente em Angola.		4	0.07	2	0.14	
			7	Reconhecem experiência de Portugal em África	7	0.12	4	0.48
			8	Bom acolhimento de contributos portugueses no processo de instalação do AFRICOM	6	0.10	4	0.41
			9	Pouca flexibilidade na adaptação a novas culturas	7	0.12	3	0.36
			10	Boas relações com autoridades portuguesas	5	0.09	2	0.17
			58.00	1.00		3.09		



Tabela 9 - Ambiente externo – Área de interesse - Países (5 de 5)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)		
(i) RAS	1	Tentará manter algum controlo sobre o desenvolvimento de Angola e Moçambique	6	0.11	3	0.33		
	2	Posição geoestratégica ímpar entre o Atlântico e o Índico	7	0.13	2	0.25		
	3	Membro da Commonwealth	6	0.11	2	0.22		
	4	"Agente" dos interesses Americanos e Britânicos em África, retirando daí os benefícios capazes de a guindarem ao estatuto de líder regional	6	0.11	2	0.22		
	5	Potência regional de elevado poder económico e militar fruto da sua vasta riqueza	6	0.11	2	0.22		
	6	Relativamente grande desenvolvimento económico	5	0.09	2	0.18		
	7	Níveis de pobreza, desemprego e criminalidade elevados	3	0.05	2	0.11		
			8	Líder da SADC	4	0.07	3	0.22
			9	Grande comunidade lusófona	3	0.05	4	0.22
			10	Boas relações com autoridades portuguesas	5	0.09	2	0.18
			11	Líder da Commonwealth em África	4	0.07	2	0.15
			55.00	1.00		2.29		



Tabela 10 - Ambiente externo – OI (1 de 3)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
a) UE	1	Grande influência francesa, pode ser o veículo deste país para alcançar os seus objectivos em África	7	0.14	4	0.55
	2	Liderança da UE no projecto de RSS na Guiné-Bissau pode ser veículo para incremento da influência francófona naquele PALOP	8	0.16	3	0.47
	3	Incapacidade (ou dificuldade) em termos de recursos humanos e financeiros para acompanhar activamente o desenvolvimento das políticas da UE em África	7	0.14	3	0.41
	4	UE tem uma estratégia para o apoio ao desenvolvimento para África, com uma componente na segurança e defesa, com um plano de acção estabelecido até 2010 e com financiamento previsto	9	0.18	5	0.88
	5	UE reconhece conhecimento de Portugal sobre PALOP	6	0.12	4	0.47
	6	Portugal detém experiência no funcionamento das instituições da UE	4	0.08	4	0.31
	7	Portugal é membro de pleno direito da UE	5	0.10	3	0.29
	8	Portugal exerceu a presidência da UE quando se realizou 2ª Cimeira UE-África, durante a qual se aprovou parceria estratégica entre as suas entidades	5	0.10	3	0.29
			51	1.00		3.69
(b) OTAN	1	Interesses emergentes em África poderão colidir com os de Portugal	5	0.13	4	0.51
	2	Agenda política da OTAN muito condicionada pelos interesses dos EUA	4	0.10	3	0.31
	3	Potências africanas não aceitam de bom grado presença da OTAN	3	0.08	3	0.23
	4	A OTAN possui grande capacidade e experiência para providenciar ajuda ao desenvolvimento (CTM com os PIF)	7	0.18	4	0.72
	5	Interesses em África emergentes, poderão servir de alavanca à CTM em Portugal	5	0.13	4	0.51
	6	Portugal detém experiência no funcionamento das instituições da Aliança	4	0.10	5	0.51
	7	Existe um comando da Aliança em Portugal cuja "vocação" Africana poderá ser incrementado	6	0.15	3	0.46
	8	Portugal é membro de pleno direito da OTAN	5	0.13	3	0.38
			39	1.00		3.64



Tabela 11 - Ambiente externo – OI (2 de 3)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
c) CPLP	1	Parcos recursos para alcançar os objectivos	8	0.09	4	0.34
	2	Centros de Excelência em desenvolvimento com enfoque na criação de tropas especiais, susceptíveis de instrumentalização política	6	0.06	5	0.32
	3	Inexistência de meios para minimizar as grandes distâncias que separam os membros e o CAE	6	0.06	4	0.26
	4	Percepção da importância da CPLP difere no seio da comunidade	5	0.05	3	0.16
	5	Poderá ter a tendência de ser liderada pelo Brasil por falta de recursos de Portugal	4	0.04	3	0.13
	6	Grande separação geográfica	5	0.05	2	0.11
	7	Sede adequada à criação de programas de intercâmbio de oficiais nos Estados-Maiors, escolas de formação e treino	8	0.09	5	0.43
	8	Excelente meio de afirmação da Lusofonia no Mundo	9	0.10	4	0.38
	9	Longos anos de História ligam a Comunidade	8	0.09	4	0.34
	10	Desenvolvimento de acções de formação com enfoque na doutrina e nos conceitos associados à RSS	8	0.09	4	0.34
	11	Transcontinentalidade, continuidade linguística e cultural	7	0.07	4	0.30
	12	Desenvolvimento de projecto da "CPLP em rede"	7	0.07	4	0.30
	13	Sede ideal para edificar projectos multidisciplinares onde os saberes dos países membros possam ser potenciados	7	0.07	4	0.30
	14	CAE como elemento charneira com as ORA	6	0.06	3	0.19
			94.00	1.00		3.88



Tabela 12 - Ambiente externo – OI (3 de 3)

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
(d) Commonwealth	1	Agrega alguns dos mais poderosos países à escala global, de um total de 53	6	0.27	2	0.55
	2	Representante da cultura dominante no Mundo Ocidental	6	0.27	2	0.55
	3	PALOPS com maior potencial económico estão rodeados por países da Commonwealth	5	0.23	3	0.68
	4	Potencial pólo de atracção de outros PALOP	5	0.23	3	0.68
			22.00	1.00	2.45	
(e) UA, ECOWAS, SADC	1	A representatividade dos PALOP poderá ser diminuída pela presença dos países africanos francófonos e anglófonos	6	0.21	3	0.64
	2	Poderão ser um fora onde as ex-potências colonizadoras manifestam, por via indirecta, as respectivas rivalidades	4	0.14	2	0.29
	3	Poderão plasmar as divergências políticas interestados	3	0.11	2	0.21
	4	A ajuda aos PALOP tendo em vista a sua maior interacção nestas OI poderão ser um veículo de consolidação da Lusofonia em África	8	0.29	4	1.14
	5	Proporcionam um veículo de equilíbrio entre a lusofonia a francofonia e a anglofonia	7	0.25	4	1.00
			28.00	1.00	3.29	



Tabela 13 - Ambiente externo – Geral

Descrição	Ameaças	Oportunidades	Impacto (I)	Impacto normalizado (In)	Capacidade de Resposta -C-	Peso (In*C)
(a) Efeitos das mudanças climáticas	1	Incremento dos níveis de pobreza e da fome associada	4	0.31	3	0.92
	2	Desertificação e ocorrência de fenómenos meteorológicos com consequências drásticas	3	0.23	2	0.46
	3	Comunidade internacional incrementa a ajuda ao desenvolvimento	6	0.46	3	1.38
			13	1	2.77	
(b) Incremento das assimetrias inter regionais	1	Aumento da animosidade em relação aos ocidentais	4	0.44	6	2.67
	2	Aumento da imigração ilegal	3	0.33	3	1.00
	3	Cooperação com maior enfoque nos países mais desfavorecidos	2	0.22	3	0.67
			9	1	4.33	
(c) Incremento da competição pelos recursos energéticos, matérias primas e água potável	1	Potencial instabilidade nos PALOP produtores de petróleo	7	0.37	3	1.11
	2	Potencial instabilidade nos PALOP devido à escassez de água potável (excepto Angola)	6	0.32	2	0.63
	3	Necessidade de ajudar estes países a salvaguardar estes recursos	6	0.32	3	0.95
			19	1	2.68	
(d) Incremento do clima de conflitualidade internacional	1	PALOP mais frágeis podem ser alvo fácil de grupo de terrorismo e de crime organizado	6	0.30	5	1.50
	2	Recursos afectos à ajuda ao desenvolvimento canalizados reactivamente para o esforço de contrariar a acção perniciosa dos grupo de crime organizado e de terrorismo	7	0.35	3	1.05
	3	Incremento da acção da CTM com enfoque em projectos de índole mais táctica	7	0.35	6	2.10
			20	1	4.65	

Nas duas páginas seguintes apresenta-se na Tabela 14 a matriz SWOT construída a partir das tabelas apresentadas nas páginas anteriores, de onde se seleccionaram as Vulnerabilidades, Potencialidades, Oportunidades e Ameaças cujos pesos eram mais elevados.



<p>Ambiente Interno</p> <p>Ambiente Externo</p>	<p>Potencialidades (mais relevantes)</p>	<p>Vulnerabilidades (mais relevantes)</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Língua Portuguesa e a História que une Portugal aos PALOP são elos que importa consolidar e explorar; 2. Existe em Portugal grande capacidade de compreensão da Cultura dos PALOP e de adaptação aos seus costumes; 3. A estratégia nacional para a cooperação e para a CTM estão definidas; 4. Os objectivos da CTM estão definidos para o modelo bilateral; 5. Os quatro eixos de actuação caracterizando a articulação entre os diversos modelos de actuação (bilateral, trilateral, multilateral e CPLP) estão estabelecidos no PAMPA; 6. A estrutura e o pessoal da CTM possuem experiência consolidada, com historial de projectos bem sucedidos; 7. A dupla experiência e o conhecimento existente nas FFAA, pela participação na UE e na OTAN e pela relação bilateral com os parceiros da CTM, são úteis para potenciar a utilização na CTM de meios (processos e ferramentas) em uso pelos primeiros no âmbito das suas actividades de cooperação; 8. Existem projectos de grande valor acrescentado que podem vir a ser concretizados desde que a CTM seja envolvida com outras entidades do Estado, da sociedade civil, incluindo aliados e OI (UE e a OTAN) numa lógica de geometria variável e multidisciplinaridade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificil obter uma visão integrada da cooperação, designadamente no âmbito do papel da CTM como contributo para todo o edifício da cooperação nacional, parecendo não existir um planeamento estratégico global; 2. Relação funcional MDN/DGPDN com MNE/IPAD carece ser melhorada: os objectivos dos PQ não são gizados em articulação com os PIC, não existe elemento de ligação da CTM ao IPAD aí residente, etc.; 3. CIC não reúne amiúde; 4. Carecem ser identificados processos transversais a todos os actores da cooperação que permitam desenvolver projectos multidisciplinares; 5. A CTM baseia-se primordialmente no modelo bilateral mas nem todos os objectivos definidos estão reflectidos nos PQ em vigor; 6. Projectos de CTM não são objectivamente avaliados ao longo da respectiva execução; 7. Não existem processos para operacionalizar os PQ de modo a rentabilizar de modo sinérgico a CTM bilateral, trilateral e multilateral; 8. Não existe um SI que permita, de forma estruturada, a troca de informação entre a comunidade envolvida com actividades de CTM, e que permita gerir as diversas actividades associadas à CTM bilateral, trilateral, multilateral e CPLP (CPLP em rede); 9. Os recursos financeiros afectos à cooperação estão aquém do compromisso assumidos por Portugal.
<p>Oportunidades (mais relevantes)</p>	<p>Linhas de acção estratégica que empregam as Potencialidades para explorar as Oportunidades</p>	<p>Linhas de acção estratégica que exploram as Oportunidades para corrigir as Vulnerabilidades</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Angola tem grande pujança económica, com grandes riquezas naturais; 2. Angola e Moçambique detêm excelentes portos naturais mas o seu mar e costas estão bastante desprotegidas; 3. Marinha Portuguesa tem em curso programa de construção de NPO e lanchas para patrulha da ZEE; 4. Portugal mantém com o Brasil excelentes relações políticas sendo aquela País um forte promotor da Lusofonia e detentor de grande capacidade científica e tecnológica; 5. França e RU com menor capacidade de adaptação à cultura africana que Portugal, ao que acresce a existência 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Rentabilizar o nicho de valências nacional</u> constituído pela Língua e a História comuns, pela nossa compreensão ímpar do modo de estar dos PALOP, pela nossa capacidade de adaptação e pela experiência que decorre da já longa tradição de cooperação bilateral para explorar o interesse dos EUA, da UE e da NATO por África e assim dar uma nova e uma mais ampla dimensão à CTM. - <u>Estabelecer objectivos, identificar e detalhar projectos</u> para a CTM no modelo trilateral e multilateral com os EUA, UE e OTAN que dêem corpo à articulação bilateral, trilateral, 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aproveitar</u> o leque de potenciais parceiros e modelos de cooperação e a complexidade daí decorrente para <u>reformular as estruturas e os processos de interacção e de coordenação existentes</u> entre o MDN/DGPDN e o MNE/IPAD, tendo em vista a coerência, a eficácia e o alcançar de objectivos comuns ou complementares. - <u>Explorar a experiência da OTAN</u> na utilização do ePRIME para <u>introduzir</u> no âmbito da CPLP e em parceria com o Brasil e com a RCV, um <u>elemento de inovação tecnológica</u> e processual na cooperação, que permita superar as



<p>de alguma arrogância cultural;</p> <ol style="list-style-type: none">6. EUA reconhecem a experiência de Portugal em África, acolhendo potencialmente a colaboração do nosso País no processo de implantação do AFRICOM;7. A UE tem um programa de RSS com RGB;8. A UE tem uma estratégia para o apoio ao desenvolvimento em África;9. A OTAN tem grande experiência e meios (processos e ferramentas) para a CTM com os PfP;10. CPLP é o fora adequado para desenvolver acções de formação para quadros médios e superiores com enfoque na doutrina e nos conceitos associados à RSS.	<p>multilateral preconizada no PAMPA, <u>em complemento dos projectos bilaterais em curso.</u></p> <ul style="list-style-type: none">- <u>Identificar os meios (processos e ferramentas) que a UE e a OTAN já utilizam com sucesso passíveis de serem utilizados pela CTM nacional em seu benefício.</u>- <u>Incrementar</u> o leque de actividades da CPLP alicerçadas na Língua, História e Valores comuns, no âmbito da defesa, estabelecendo <u>parcerias estratégicas</u> com o Brasil e com a RCV.	<p>distâncias físicas e potenciar as actividades de cooperação através da partilha de saberes e de conhecimento, criando, assim, a “CPLP em rede”.</p> <ul style="list-style-type: none">- <u>Explorar</u> a possibilidade de co-financiamento de alguns projectos de CTM, quer pela UE quer pelos EUA, de modo a minimizar lacunas financeiras para a concretização de projectos mais onerosos, procurando, paralelamente, a convergência para o compromisso assumido internacionalmente por Portugal para a APD.
<p>Ameaças (mais relevantes)</p>	<p>Linhas de acção estratégica que empregam as Potencialidades para evitar (ou minimizar) as Ameaças</p>	<p>Linhas de acção estratégica que corrige as Vulnerabilidades para superar as Ameaças</p>
<ol style="list-style-type: none">1. EUA e China têm fortes interesses nos PALOP produtores de petróleo;2. RGB muito pobre, com governo muito frágil e com influência francófona emergente;3. RCV com poucos recursos naturais e ZEE enorme e desprotegida, sendo propícia à prática de actividades ilícitas;4. STP com governo frágil e com recursos petrolíferos de monta;5. Brasil, poderoso, tem interesses em África potencialmente colidindo com interesses nacionais;6. França e RU com recursos para a cooperação com os quais Portugal dificilmente ombreia e com grande influência na UE na <i>Commonwealth</i> respectivamente;7. EUA e o AFRICOM;8. Interesses da OTAN em África poderão colidir com os nacionais9. CPLP não tem muitos recursos.10. Centros de excelência da CPLP criam tropas de elite que poderão ser instrumentalizadas pelo poder político	<ul style="list-style-type: none">- <u>Disponibilizar</u> militares e civis nacionais para o Estado-Maior do AFRICOM e para a equipa que coordena a execução das acções que decorrem da parceria UE/África, oferecendo o valor que o conhecimento dos portugueses em África pode proporcionar aos processos atinentes e permitindo observar de mais perto a forma como aqueles parceiros operam e assim trazer esse valor para a CTM.- <u>Estabelecer ou reforçar</u> a ligação ao grupo da UE que tem a seu cargo o projecto da RSS na RGB, de modo a melhor articular os projectos de natureza bilateral da CTM com aquele PALOP tendo em vista a respectiva complementaridade.- <u>Desenvolver acções de formação</u> no âmbito da CPLP com enfoque em assuntos doutrinários e conceptuais associados à RSS para quadros médios e superiores, preferencialmente para PALOP produtores de petróleo e para Moçambique.- <u>Identificar projectos de alto valor acrescentado e de natureza multidisciplinar</u> nos quais a CTM possa ter um papel activo, envolvendo outras entidades do Estado, da sociedade civil, desenvolvendo-os ou bilateralmente ou no quadro da CPLP, designadamente com o Brasil como parceiro e que sirvam para suprir lacunas dos PALOP (e.g. NPO, Extensão da plataforma continental, parcerias na fiscalização da ZEE).	<ul style="list-style-type: none">- <u>Desenvolver os projectos de CTM</u> levando sempre em linha de conta que estes servem a política de cooperação nacional, a qual, por sua vez, serve a política externa do Estado como um todo.- <u>Privilegiar</u> projectos de CTM que sirvam a edificação sustentada da segurança em detrimento daqueles cujo produto poderá ser instrumentalizado pelo poder político autóctone.- <u>Efectuar o planeamento estratégico da CTM (e da cooperação portuguesa)</u>, definindo transversalmente e de forma holística os programas, os projectos, as medidas, os modelos de cooperação, os actores, os recursos necessários e os processos atinentes, incluído aqueles que permitam a avaliação dos resultados alcançados, convergindo para o que se encontra preconizado na OECP.



LISTA DE ANEXOS

ANEXO A	EXTRACTO DO PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE COOPERAÇÃO
ANEXO B	COMPETÊNCIAS DA DGPDN (MDN) PARA A CTM
ANEXO C	ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A COOPERAÇÃO MILITAR
ANEXO D	O PAMPA
ANEXO E	PQ EM VIGOR COM OS PALOP
ANEXO F	TABELA DO <i>WORLD ECONOMIC FORUM</i> COM O ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE PARA 2006
ANEXO G	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA



ANEXO A

EXTRACTO DO PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE COOPERAÇÃO

CAPÍTULO V – PORTUGAL NA EUROPA E NO MUNDO

I. POLÍTICA EXTERNA

(...)

5. Relançamento da política de cooperação

Uma das prioridades na acção externa passa pelo relançamento da política de cooperação portuguesa que, nos últimos anos, viveu um período de relativa indefinição.

A política de cooperação deve ser assumida como um instrumento de acção estratégica essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, visando os seguintes objectivos:

Promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os “Objectivos do Desenvolvimento do Milénio”;

Contribuir para o incremento das nossas relações económicas externas com regiões com menores índices de desenvolvimento;

Valorizar a afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo;

Reforçar o nosso relacionamento político e diplomático, designadamente no espaço da CPLP;

Potenciar os objectivos e os instrumentos da cooperação portuguesa, através de uma participação apropriada no sistema multilateral.

A reorganização do sistema da cooperação portuguesa deve subordinar-se a um princípio de coordenação política e institucional que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e impeça a continuação da actual dispersão de meios e a fragmentação das acções.

A acção política, no plano bilateral deverá privilegiar uma intervenção prioritária nos países de expressão portuguesa, através da promoção de parcerias publico-privadas, do desenvolvimento de um quadro de financiamento apropriado e do apoio às organizações da sociedade civil que intervêm nesta área.



II. DEFESA NACIONAL

(...)

3. Uma aposta na segurança cooperativa

(...)

País com fortes relações pós coloniais, Portugal reafirma os laços de amizade e cooperação com os países de expressão portuguesa, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sem esquecer a sua dimensão de defesa.

(...)

No plano bilateral, o Governo manterá as relações com os seus aliados tradicionais, em primeiro lugar com os Estados Unidos da América a que o liga um Acordo de Cooperação e

Defesa, mas também com os parceiros europeus da NATO e da União Europeia e, em especial com os países africanos de expressão portuguesa aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico Militar que quer desenvolver e aprofundar. De igual modo, deve proceder em relações a outros países que se inserem em áreas regionais de interesse estratégico para Portugal, designadamente no Magrebe e na margem sul do Mediterrâneo.

4. Missões das Forças Armadas

Finalmente, as Forças Armadas deverão manter o empenhamento nos projectos e programas de Cooperação Técnico Militar com os Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa.



ANEXO B

COMPETÊNCIAS DA DGPDN (MDN) PARA A CTM

Estudar, analisar, planear, coordenar e avaliar a execução da política de CTM com os PALOP e com os outros países da África Sub-Saariana, constituindo-se como interlocutor do MDN para o relacionamento interdepartamental e internacional, sem prejuízo das competências próprias do MNE;

Submeter todos os Projectos, sob a forma de PQ, devidamente informados e cabimentados orçamentalmente, à aprovação do Ministro da Defesa Nacional, bem como as eventuais alterações que ocorram ao longo da respectiva execução;

Preparar e executar o orçamento anual da CTM em ligação permanente com a Secretaria-Geral do MDN;

Nomear o pessoal indigitado para o desempenho de acções de CTM, de acordo com a delegação de competências do Ministro da Defesa Nacional no Director-Geral de Política de Defesa Nacional;

Promover e coordenar acções específicas ou conjunturais, consideradas politicamente relevantes;

Providenciar a realização de reuniões destinadas a preparar os responsáveis pela execução técnica da política de CTM, com a finalidade de transmitir orientações relativas à política de cooperação em vigor;

Propor a criação de infra-estruturas e outros apoios logísticos e administrativos nos PALOP, que contribuam para melhorar o desempenho, a segurança e também o bem-estar dos militares portugueses ali destacados no exercício de missões de CTM e bem assim coordenar a gestão desses meios com o apoio técnico dos Ramos das Forças Armadas.



ANEXO C



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A COOPERAÇÃO MILITAR

INTRODUÇÃO

A Política Externa constitui um dos vectores fundamentais da Soberania do Estado, encontrando-se, por imperativo constitucional, subordinada ao respeito de um conjunto de princípios pelos quais Portugal se rege nas relações internacionais.

No quadro desta Política, e igualmente por determinação constitucional, Portugal deve desenvolver uma política de cooperação com os Países de Língua Portuguesa.

A definição das orientações para a política de cooperação compete ao Governo, e encontra-se contemplada nos respectivos Programas de Governo, submetidos a apresentação, discussão e aprovação na Assembleia da República.

O XVII Governo Constitucional definiu cinco objectivos para o “relançamento da política de cooperação”, a saber:

- “Promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio;
- Contribuir para o incremento das nossas relações económicas externas com regiões com menores índices de desenvolvimento;
- Valorizar a afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo;
- Reforçar o nosso relacionamento político-diplomático, designadamente no espaço da CPLP;
- Potenciar os objectivos e os instrumentos da cooperação portuguesa, através de uma participação apropriada no sistema internacional.”

Para atingir tais objectivos, entende o Governo que há que aplicar “...princípios de coordenação política e institucional que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e impeça a/.../dispersão de meios e fragmentação das acções”.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Uma das dimensões da cooperação portuguesa é a da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor Leste, desenvolvida pelo MDN e pelas Forças Armadas, tal como consagrado constitucionalmente, que tem sido reconhecida como de grande valia para a imagem externa do país.

Naturalmente que a CTM está sujeita aos princípios e objectivos definidos a montante, sendo as suas acções desenvolvidas de acordo e em sintonia com esses princípios e objectivos.

Dai que a CTM seja, também ela, objecto de atenção especial no Programa do Governo, agora no capítulo dedicado à Defesa Nacional, registando-se a reafirmação dos "...laços de amizade e cooperação com os países de expressão portuguesa, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sem esquecer a sua dimensão de defesa", a manutenção de "...relações com os seus aliados tradicionais, /.../ em especial com os países africanos de expressão portuguesa aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico-Militar que quer desenvolver e aprofundar" e o empenhamento, das Forças Armadas, "...nos projectos e programas de Cooperação Técnico-Militar...".

O próprio Conceito Estratégico de Defesa Nacional aprovado em 2003 (RCM 6/2003) define como área prioritária com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, a África lusófona e Timor-Leste, e determina que as Forças Armadas devem dispor de capacidade para desenvolver acções de cooperação técnico-militar.

A aprovação, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 196/2005, do documento denominado "Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa", para o qual a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional contribuiu, permite agora definir, na vertente da CTM, um conjunto de orientações que decorrem das prioridades se encontram consagradas no referido documento.

É neste quadro que deveremos procurar identificar e inserir os objectivos da CTM, nas suas diversas dimensões, bilateral, da CPLP, trilateral e multilateral.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

BILATERAL

No âmbito do reforço da política de “Segurança Humana”, e da sua estreita interligação com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, importará ter presente a contribuição da Cooperação Técnico-Militar (CTM), designadamente na Reforma do Sector da Segurança.

A CTM dispõe, neste contexto, de um campo de actuação abrangente para, em articulação com os países com os quais cooperamos:

- a) Garantir eficácia acrescida nos respectivos processos de estabilização interna e de construção e consolidação do Estado;
- b) Participar, no seu âmbito de intervenção, na capacidade de estes Estados garantirem níveis de segurança, interna e externa, compatíveis com os princípios da democracia, da boa governação, da transparência e do estado de direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controlo do sistema de Segurança e Defesa, desta forma facilitando o Desenvolvimento.

A CTM contribuirá, pois, para a Reforma do Sector da Segurança apoiando o desenvolvimento de estruturas institucionais adequadas que garantam a primazia do controlo político e sejam capazes de levar a efeito as tarefas operacionais atribuídas pelas Autoridades Civas.

Deve, pois, manter-se o empenhamento no relacionamento bilateral, visando o desenvolvimento e aprofundamento da CTM, através dos Programas-Quadro com os 6 Países e respectivos Projectos, garantindo, embora, uma melhor utilização dos recursos financeiros que lhe estão afectos, através de uma selecção ainda mais criteriosa das áreas de esforço e de apoio desta Cooperação.

Neste contexto, a CTM poderá apoiar a reforma das estruturas de Defesa dos países parceiros, designadamente nas seguintes áreas:

- * Definição da política de Defesa e respectivas bases conceptuais;
- * Organização da estrutura superior de Defesa, com especial ênfase no equilíbrio de poderes e no controlo político e orçamental;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

- * Reorganização das Forças Armadas, por forma a cumprirem as suas funções de estabilizadoras e pilares do Estado-Nação, adaptando as estruturas existentes ao novo tipo de missões e reconvertendo anteriores forças em confronto em Forças Armadas Nacionais;
- * Formação e instrução militar, em Portugal e nos países parceiros;
- * Adopção de códigos de conduta, que dêem expressão aos grandes princípios a que as Forças Armadas devem respeitar, como sejam o respeito pelo Direito Internacional, pelos Direitos Humanos e pelo Direito Humanitário Internacional, entre outros;
- * Gestão do pessoal e recrutamento militar;
- * Saúde, Medicina Militar e Assistência Hospitalar (p. ex. contenção de doenças infecciosas em geral, e da tuberculose, paludismo e HIV/SIDA em particular; análises clínicas; fornecimento de reagentes; apoio fisiátrico às crianças vítimas de guerra).

Deverá, igualmente, ser dada maior expressão à Formação e Instrução dos militares dos Países de Língua Oficial Portuguesa, quer em Portugal, quer nos respectivos países de origem.

Há que dar especial atenção à questão da inserção regional e sub-regional dos PALOP e de Timor Leste, em especial em sede de participação em Organizações Regionais e Sub-Regionais de Segurança e de Defesa, na perspectiva da capacitação daqueles Países em matéria de Operações de Manutenção de Paz e Humanitárias no Continente Africano.

CPLP

Um dos objectivos da CTM radica na formação de unidades militares que possam vir a ser empregues, pelos órgãos de soberania próprios de cada PALOP e de Timor Leste, em Operações de Apoio à Paz e Humanitárias, sob mandato das Nações Unidas ou de Organizações Regionais de Segurança e Defesa.

No quadro da Globalização da CTM, e da inclusão da componente de Segurança e Defesa na CPLP (em 2002), a preparação e treino de Unidades Militares para



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

participação naquele tipo de Operações foi, também, considerada como pilar da nova arquitectura de cooperação no quadro multilateral.

Estas opções colocam a CTM em consonância plena com as tendências, hoje prevalentes, de necessidade de reforçar a “Segurança Humana”, através da promoção de condições de Segurança que garantam a paz e a estabilidade necessárias ao Desenvolvimento dos países.

Considerando o investimento humano, material e financeiro já feito, ao nível bilateral, nesta formação, precisamente com o intuito de preparar algumas Unidades para emprego no exterior, dever-se-á procurar desenvolver, no quadro da CPLP, Centros de Excelência de formação de formadores, concentrados nalguns dos Países, com o objectivo de garantir um controlo, gestão e execução integradas deste processo de formação, optimizando recursos e facilitando a harmonização de princípios, conceitos, doutrina, entre outros aspectos, de que se releva o ambiente de interacção próxima e pessoal dos militares dos diversos Países.

Estes Centros de Formação de Formadores deverão, desejavelmente, distribuir-se por vários Países, de acordo com mais valias evidentes nas respectivas áreas de formação, devendo localizar-se:

- * Comandos – em Angola;
- * Fuzileiros – em Moçambique;
- * Pilotos Aviadores – em Angola;
- * Polícia Militar – em Cabo Verde;
- * Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz.

Esta formação de formadores dirigir-se-á aos militares dos PALOP e de Timor Leste que se integrem naquelas Unidades, sendo ministrada por Assessorias, residentes e não residentes, de Portugal, Brasil e dos PALOP (estes últimos, escolhidos de entre aqueles militares que dispõem já de formação e qualificações adequadas)

TRILATERAL

O Continente Africano vem merecendo, no séc. XXI, uma atenção crescente da Comunidade Internacional, visível no conjunto diversificado de iniciativas de



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

diversos países ou Organizações orientadas para a Segurança e Defesa em África, como sejam a França e o Programa RECAMP, ou os EUA e o Programa ACOTA.

Portugal, através da DGPDN, deverá estar aberto ao desenvolvimento desta cooperação trilateral, garantidos que sejam os seguintes pressupostos:

- a) Declaração de interesse de um país terceiro de que quer cooperar com Portugal, em favor de um País receptor africano, identificando países a envolver, áreas a cooperar e meios a afectar, após o que a DGPDN reflectirá, internamente, sobre os interesses e capacidades nacionais.
- b) Garantia, logo desde as fases iniciais do processo, de que o país receptor da cooperação é consultado sobre os seus próprios objectivos e prioridades, desta forma garantindo alargado interesse e eficácia no apoio a prestar.
- c) Cooperação de “geometria variável”, isto é poderá variar completamente de país para país, atendendo às especificidades de cada país receptor.
- e) Na fase inicial da cooperação trilateral, admite-se a possibilidade de o País terceiro financiar projectos, cabendo a Portugal a sua supervisão, em áreas de “softpower”, tais como as relacionadas com a Saúde, Medicina Militar e Assistência Hospitalar (p. ex. contenção de doenças infecciosas em geral, e da tuberculose, paludismo e HIV/SIDA em particular; análises clínicas; fornecimento de reagentes; apoio fisiátrico às crianças vítimas de guerra), em que a componente militar do projecto será relativamente reduzida face à componente civil e onde os aspectos de sustentabilidade estejam devidamente assegurados.

MULTILATERAL

No contexto actual, em que também a Segurança e a Defesa são marcadas pela Globalização, impõe-se dar atenção especial às áreas de inserção regional dos nossos parceiros, seja aos países vizinhos, seja às Organizações Regionais e Sub-Regionais que integram.

Esta tendência significa, ainda, ter em consideração as parcerias que, gradualmente, vêm sendo estabelecidas entre aquelas Organizações Regionais e Sub-Regionais e a UE e a NATO, e nas quais a “dupla” experiência e conhecimento das nossas Forças Armadas, por um lado pela participação na



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

União e na Aliança, por outro pela longa relação bilateral com os parceiros CTM, poderá ser de enorme utilidade para estes e relevante para a afirmação e visibilidade externa de Portugal.

Na medida em que se traduzem em iniciativas indutoras de Segurança, e consequentemente de Desenvolvimento, importaria que as despesas decorrentes das acções de CTM, ou parte delas, fossem inscritas como Ajuda Pública ao Desenvolvimento, de acordo com critérios de elegibilidade a definir.

O apoio à inserção regional dos PALOP e de Timor Leste, em especial à sua participação em Organizações Regionais de Segurança e de Defesa, na perspectiva da sua capacitação em matéria de Operações de Manutenção de Paz e Humanitárias, deverá ser alvo de uma atenção especial no quadro da CTM, designadamente em matéria de conceitos, doutrina e princípios.

Nesse sentido, será criado, Ministério da Defesa Nacional, o Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA), a ministrar em Portugal, com o objectivo de qualificar oficiais dos PALOP e de Timor Leste nesses domínios, aproveitando, para o efeito, a experiência que Portugal tem retirado da participação das suas Forças Armadas e dos seus militares neste tipo de missões.

A CTM contribuirá, ainda, para apoiar a valorização e capacidade de intervenção de instituições como a União Africana, a SADC e a CEDEAO, que assumem hoje um papel cada vez mais destacado na arquitectura da paz, da segurança e do desenvolvimento internacional.

Finalmente, a CTM deverá acompanhar os desenvolvimentos internos, em sede da NATO e da UE, em matéria de definição de políticas e interesses para o Continente Africano, no sentido de que os mesmos incorporem o conhecimento, a experiência e a visão portuguesas.



ANEXO D

PROGRAMA DE APOIO ÀS MISSÕES DE PAZ EM ÁFRICA (PAMPA)

Portugal, através do Ministério da Defesa Nacional, com o envolvimento da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e dos três Ramos das Forças Armadas, vem desenvolvendo, desde 1990, uma CTM com os PALOP e, desde 2002, com Timor-Leste.

O objectivo de Portugal tem sido o de as Forças Armadas destes Países constituírem, de forma crescente e sustentada, um factor de referência e unidade nacional, sendo, para o efeito, as actividades direccionadas para as seguintes grandes áreas:

- Reestruturação da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas;
- Formação;
- Organização de algumas «Unidades de Forças Especiais» (Comandos, Fuzileiros, Polícia Militar), visando melhorar as respectivas capacidades;
- Saúde Militar.

Portugal tem vindo, assim, a desenvolver uma actividade que, no âmbito mais restrito da Defesa e Forças Armadas, se enquadra no conceito actual e mais abrangente de Reforma do Sector da Segurança (SSR).

Apesar das diferentes percepções decorrentes das diversas conjunturas e do tempo em que ocorrem, é interessante notar que nas situações de pós-conflito em Angola e Moçambique não foi necessária uma intervenção complementar acentuada da Comunidade Internacional na área do SSR, porventura porque o enquadramento que a CTM não deixou de dar em simultâneo com as Operações das Nações Unidas (Unavem, Monua e Onumuz) permitiu inserir as Forças Armadas no novo quadro nacional, no respeito pelo princípio da subordinação dos militares ao poder político democrático e legítimo.

Com o renovado interesse que África tem merecido por parte da Comunidade Internacional, fundado no princípio do “*African Ownership*”, torna-se necessário abrir um novo quadro de Cooperação.

Esta pressupõe que Portugal e as suas Forças Armadas devem partilhar, com os PALOP e Timor Leste, mas também com outros Estados e Organizações Regionais e Sub-Regionais africanas, a sua experiência enquanto membro fundador da NATO e Estado-Membro da UE, activamente envolvido na PESC e na PESD, e que participa, desde 1991, em diversas Missões e Operações de Paz na Europa, África, Ásia e Oceânia, desta forma contribuindo para que aqueles Países apreendam saberes e edifiquem capacidades próprias



para, por si ou articuladamente, sob mandato internacional, poderem intervir na gestão de crises em África.

Por outro lado, a experiência africana de Portugal e das suas Forças Armadas deve ser tida em conta, tal como a de outros países europeus com idêntica tradição, para a preparação e elaboração de uma política e uma estratégia da UE e da NATO para África.

Nesse sentido, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 196/2005, de 22 de Dezembro, que aprova o documento «Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa», é criado o Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA), que tem por objectivo aproveitar a «dupla» experiência e conhecimento do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas Portuguesas, por um lado pela participação na União e na Aliança, por outro pela longa relação bilateral com os parceiros CTM, em proveito dos Países africanos e da Segurança e Desenvolvimento de África, contribuindo, naturalmente, para a afirmação e visibilidade externa de Portugal.

Este Programa desenvolver-se-á em torno de quatro grandes Eixos de acção, a saber:

- 1º Eixo - Capacitação institucional no âmbito da Segurança e Defesa;
- 2º Eixo - Formação de militares dos Países Africanos;
- 3º Eixo - Cooperação com Organizações Regionais e Sub-Regionais africanas;
- 4º Eixo - Mobilização da agenda africana nas políticas e estratégias das Organizações de Segurança e Defesa (em particular NATO e UE).

Cada um deste Eixos, que seguidamente se explanam de forma autónoma, devem articular-se e coordenar-se estreitamente, por forma a otimizar os contributos nacionais e as mais valias que deles retirarão os Países destinatários deste Programa.

Este Programa dirige-se, prioritariamente, aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa mas, de acordo com a sua evolução e sedimentação, deverá acolher, a curto prazo, outros Países Africanos com os quais venham a ser estabelecidas relações de cooperação nas áreas da Segurança e Defesa.

Embora este Programa se direcione para o Continente Africano, as acções que dele decorrem poderão dirigir-se, igualmente, a Timor-Leste, envolvendo o respectivo Ministério da Defesa, as respectivas Forças Armadas e seus Militares.

1º Eixo - Capacitação institucional no âmbito da Segurança e Defesa

A capacitação institucional assume grande relevância, na medida em que habilita os Países e respectivas estruturas com mecanismos e ferramentas essenciais à Segurança Humana e ao Desenvolvimento, que garantem:



- a) Eficácia acrescida nos respectivos processos de construção e consolidação do Estado;
- b) Padrões de segurança, interna e externa, compatíveis com os princípios da democracia, da boa governação, da transparência e do estado de direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controlo do sistema de Segurança e Defesa.

Portugal desenvolverá políticas e acções que reforcem as capacidades institucionais dos Países Africanos no âmbito da Segurança e Defesa, nomeadamente apoiando os respectivos processos de reestruturação da Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas.

Nesse sentido, serão reforçadas as acções que vêm sendo desenvolvidas com os PALOP, alargando-as a projectos de apoio à Segurança e Desenvolvimento, em especial centrando-se nas seguintes áreas:

Sedimentação das bases legais e conceptuais da política de Defesa e da organização da estrutura superior de Defesa, com especial ênfase no equilíbrio de poderes e no controlo político e orçamental;

Reorganização das Forças Armadas, orientada para a garantia do exercício das suas funções de estabilizadoras e pilares do Estado-Nação, adaptando as estruturas existentes ao novo tipo de missões e reconvertendo e integrando anteriores forças em confronto e adaptando-as às exigências que decorrem das novas missões.

Portugal estará receptivo ao desenvolvimento de acções de cooperação trilateral com países terceiros que declarem pretender fazê-lo, em favor de um País africano receptor, identificando países a envolver, áreas a cooperar e meios a afectar.

Para tal, haverá que garantir, desde o início do processo, que o país africano receptor é consultado sobre os seus próprios interesses, objectivos e prioridades.

Nesta cooperação trilateral, as acções que Portugal deverá privilegiar serão aquelas que incidam em áreas de formação, como sejam determinados aspectos relacionados com as Operações de Paz (conceitos, princípios, doutrina, entre outros).

Neste Eixo, Portugal privilegiará, no seu relacionamento bilateral com Estados não africanos, a possibilidade de participar em acções ou actividades de que possam resultar mais-valias para os PALOP, designadamente:

Colocando um oficial militar junto do “*African Center for Strategic Studies*” (ACSS), em Washington.



Continuando a participar no Programa francês «Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix» (Recamp), em moldes semelhantes a anteriores participações.

2º Eixo - Formação de militares dos Países Africanos

A formação de militares dos Países Africanos constitui uma componente nuclear deste Programa, face à indispensável valorização e capacitação do factor humano, através da aquisição de conhecimentos conceptuais, doutrinários, técnicos e científicos, e ao seu potencial multiplicador, com resultados evidentes no adequado desenvolvimento do papel das Forças Armadas desses mesmos Países, seja nas sociedades que integram, seja nos espaços regionais e sub-regionais onde se inserem, consolidando a Instituição Militar como elemento estruturante do Estado.

Nesse sentido, Portugal desenvolverá programas de formação que atendam, prioritariamente, às seguintes áreas:

Formação e instrução militar;

Apoio aos Estabelecimentos Militares de Ensino, designadamente à Academia Militar em Nampula, Moçambique, e ao Instituto Superior de Ensino Militar, em Luanda, Angola;

Apoio à criação do Centro de Instrução de Apoio à Paz, em Angola;

Adopção de códigos de conduta, que dêem expressão aos grandes princípios a que as Forças Armadas devem respeitar, como sejam a subordinação ao poder político, legítimo e democrático, o respeito pelo Direito Internacional, pelos Direitos Humanos e pelo Direito Humanitário Internacional, entre outros;

Saúde e Medicina Militar.

No quadro da CPLP procurar-se-ão desenvolver «Centros de Excelência» de formação de formadores, com o objectivo de garantir o controlo, gestão e execução integradas deste processo de formação, otimizando recursos e facilitando a harmonização de princípios, conceitos e doutrina, entre outros aspectos, de que se releva o ambiente de interacção próxima e pessoal dos militares dos diversos Países.

Estes Centros de Formação de Formadores deverão, desejavelmente, distribuir-se por vários Países, de acordo com mais valias evidentes nas respectivas áreas de formação, devendo localizar-se:

Comandos – em Angola;

Fuzileiros – em Moçambique;

Pilotos Aviadores – em Angola;



Polícia Militar – em Cabo Verde;

Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz - em Angola.

Neste quadro, a formação dirigir-se-á aos militares dos PALOP que possam desempenhar funções de formadores naquelas Unidades, sendo ministrada por Assessorias, residentes e não residentes, de Portugal, Brasil e dos PALOP (escolhidos de entre aqueles militares que dispõem já de formação e qualificações adequadas).

Portugal procurará, ainda, promover acções de formação de militares dos PALOP que tenham já recebido formação portuguesa, no sentido de garantir a sua actualização.

No ano de 2006 será criado, no Ministério da Defesa Nacional, e desenvolvido pelo Instituto de Estudos Superiores Militares, um Curso de Apoio às Missões de Paz em África, a ministrar em Portugal, com o objectivo de qualificar oficiais, de escalão intermédio (Major/Tenente-Coronel/Capitão-de-Fragata) dos PALOP nesses domínios, aproveitando, para o efeito, a experiência que Portugal tem retirado da participação das suas Forças Armadas e dos seus militares neste tipo de missões.

O curriculum deste Curso deverá integrar as seguintes áreas:

- Formação em matéria de operações de paz e de apoio à paz;
- “*Lessons learned*” da participação portuguesa nessas missões;
- Conhecimento do planeamento e da logística das operações das Nações Unidas, NATO e UE;
- Segurança cooperativa;
- Códigos de conduta.

No primeiro ano, o Curso dirigir-se-á a um universo aproximado de 20 formandos.

No futuro, este Curso poderá ser aberto a outros países africanos ou a representantes de ORS, numa lógica de proximidade regional ou sub-regional com os PALOP, bem como aos Países do Mediterrâneo.

3º Eixo - Cooperação com ORS africanas

A nova atenção com que a Comunidade Internacional acompanha os processos de Segurança e Defesa em África, e o interesse em assegurar que os Estados Africanos sejam capazes de intervir na gestão desses mesmos processos na sua área regional, tornam imperativa uma cooperação acrescida com as respectivas ORS.

Portugal apoiará a inserção regional dos PALOP, em especial a sua participação em Organizações Regionais de Segurança e de Defesa, na perspectiva da sua capacitação na área das Operações de Manutenção de Paz e Humanitárias, designadamente em matéria de conceitos, princípios e doutrina.



Portugal contribuirá, ainda, para apoiar a valorização e capacidade de intervenção de instituições como a União Africana (UA), a SADC, a CEDEAO e a CPLP, que assumem hoje um papel cada vez mais destacado na arquitectura da paz, da segurança e do desenvolvimento no Continente Africano.

Para tal, Portugal:

- Desenvolverá diligências no sentido de colocar um militar português em Adis Abeba, sede da União Africana, como elemento de ligação com esta Organização;
- Aumentará a sua participação em actividades desta Organização (p. ex. participando em «workshops» de planeamento, logística e operações, entre outras);
- Declarará a disponibilização nacional de meios aéreos para a movimentação de forças, nomeadamente da UA;
- Indigitará um militar como ponto de contacto permanente e privilegiado com a CEDEAO.

4º Eixo - Mobilização da agenda africana nas políticas e estratégias das Organizações de Segurança e Defesa (em particular, NATO e UE)

A NATO e a UE têm vindo a manifestar interesse crescente no acompanhamento das situações que colocam em causa ou ameaçam a Segurança em África, sobretudo na medida em que daí resultem condicionantes ao Desenvolvimento do Continente, dos Países e dos Povos.

Portugal intervirá, no seio da NATO e da UE, no sentido de ambas as Organizações desenvolverem políticas e estratégias direccionadas para o apoio à edificação, gradual, por parte dos Países africanos, de capacidades próprias para garantirem a Segurança em África, para tal recolhendo a experiência, múltipla e diversificada, dos vários países membros em relação àquele Continente.

Em sede de UE, Portugal continuará activamente a envidar esforços para a consolidação na UE de políticas de reforma do sector de segurança em África, tendo designadamente em vista o potencial de elegibilidade da Guiné-Bissau.

Finalmente, Portugal acompanhará os desenvolvimentos internos, em sede da NATO e da UE, em matéria de definição de políticas e interesses para o Continente Africano, no sentido de que os mesmos incorporem o conhecimento, a experiência e a visão portuguesas.



ANEXO E

PQ EM VIGOR COM OS PALOP

Projectos do PQ com Angola

Proj nº	Designação	Objectivos Globais
1	Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas	Apoio à Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas
2	Instituto Superior de Ensino Militar (ISEM)	Apoio ao Instituto Superior de Ensino Militar
3	Academia Militar de Angola (AMA)	Apoio à Academia Militar de Angola
4	Brigada de Forças Especiais (BFE)	Apoio à Brigada de Forças Especiais
5	Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOP)	Apoio ao Centro de Instrução de Operações de Paz
6	Escola de Administração Militar (EAM)	Apoio à Escola de Administração Militar
7	Direcção do Serviço de Saúde das FAA (DSS/FAA)	Apoio à Direcção do Serviço de Saúde das FAA
8	Marinha de Guerra Angolana (MGA)	Apoio à Marinha de Guerra Angolana
9	Engenharia do Exército	Apoio à Engenharia do Exército



10	Escola Militar de Formação Aeronáutica (EMFA)	Apoio à Escola Militar de Formação Aeronáutica
11	Centro Psicotécnico da FAN	Apoio ao Centro Psicotécnico da FAN
12	Formação em Portugal	Formação em Portugal

Projectos do PQ com Moçambique

Proj n°	Designação	Objectivos Globais
1	Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	Garantir assessoria técnica permanente à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique
2	Apoio à Organização do Sistema de Fiscalização das Águas Territoriais e da Marinha de Guerra de Moçambique	Garantir assessoria técnica à área conceptual e doutrinária, bem como à Organização do Sistema de Fiscalização das Águas Territoriais e da Marinha de Guerra de Moçambique
3	Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar	Apoiar a consolidação da organização e funcionamento da Academia Militar, com vista à formação de oficiais para os Quadros Permanentes das Forças Armadas de Defesa de Moçambique
4	Apoio Técnico à Polícia Militar	Garantir o apoio Técnico à Polícia Militar
5	Apoio Técnico ao Centro de Instrução de Forças Especiais	Apoiar a continuidade da operacionalidade do Centro de Instrução de Forças Especiais (CIFE), em Nacala
6	Apoio à Força Aérea na área da	Apoiar a capacidade técnica da Força Aérea Moçambicana (FAM), através da



	Formação Técnica	formação de pessoal técnico
7	Apoio Técnico à Organização do Sistema de Saúde Militar	Garantir o apoio à organização e à modernização do Sistema de Saúde Militar, através da componente de formação de pessoal na área laboratorial
8	Apoio à Formação Técnica da Marinha	Garantir o funcionamento do Grupo de Escolas (GE) em Maputo, para a capacitação do pessoal técnico da Marinha de Guerra de Moçambique
9	Apoio Técnico à Formação e Organização de Fuzileiros Navais	Apoiar o desenvolvimento e consolidação do Centro de Formação e da estrutura organizacional e operativa dos Fuzileiros Navais
10	Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas	Apoiar a formação de Sargentos das Forças Armadas

Projectos do PQ com RCV

Proj nº	Designação	Objectivos Globais
1	Estrutura Superior das Forças Armadas da República de Cabo Verde	Apoio técnico à Estrutura superior das Forças Armadas
2	Formação de Unidades de Polícia Militar (PM)	Apoio técnico à organização e criação de Unidades de Polícia Militar
3	Guarda Costeira e Unidades de Fuzileiros	Apoio técnico ao Comando da Guarda Costeira, Unidades Navais, Componente Aérea e consolidação da estrutura organizacional e operativa dos Fuzileiros Navais



4	Centro de Instrução Militar Conjunto do "Morro Branco"	Apoio técnico à organização e funcionamento do Centro de Instrução Militar Conjunto (CIMC)
---	--	--

Projectos do PQ com Guiné-Bissau

Proj nº	Designação	Objectivos Globais
1	Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas	Apoio à Organização e Funcionamento dos Órgãos e Serviços da Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas e ajustá-los à Legislação e Reestruturação Aprovados.
2	Organização da Marinha Nacional	Apoio à Organização e Funcionamento da Marinha Nacional.
3	Organização do Sistema de Formação e de Instrução Militar dos três ramos das Forças Armadas / CIM Cumeré	Apoio ao Levantamento, Organização e Funcionamento do Centro de Instrução Militar (CIM) do Cumeré. 3A - Apoio à Instrução do Contingente Geral. 3B - Apoio ao Treino de Unidades para Participação em Operações de Apoio à Paz e ajuda Humanitária. 3C - Apoio ao treino de Unidades de Forças Especiais.
4	Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares	Apoio ao Desenvolvimento das Transmissões Militares da RGB.
5	Formação e Organização da Unidade de Engenharia Militar de Construções	Apoio ao Levantamento duma Unidade de Engenharia de Construções.



6	Apoio no Âmbito do Serviço de Material	Criação duma Unidade do Serviço de Manutenção Auto.
---	--	---

Projectos do PQ com São Tomé e Príncipe

Proj. n°	Designação	Objectivos Globais
1	Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas	Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas
2	Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz	Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz
3	Operacionalidade do Pelotão de Engenharia Militar de Construções	Apoio à Operacionalidade do Pelotão de Engenharia Militar de Construções
4	Formação da Guarda Costeira	Apoio à Formação da Guarda Costeira (com a componente Desenvolvimento do Sistema de Comunicações Militares)
5	Manutenção do Sistema de Ajudas Visuais à Navegação	Apoio à Manutenção do Sistema de Ajudas Visuais à Navegação
6	Programa de Combate ao Paludismo e Assistência Hospitalar em Portugal	Apoio Local ao Programa de Combate ao Paludismo e Assistência Hospitalar em Portugal



ANEXO F

TABELA DO WORLD ECONOMIC FORUM COM O ÍNDICE DE
COMPETITIVIDADE DE 2006 E COMPARAÇÃO COM 2005 (WEF, 2006)

Table 1: Global Competitiveness Index rankings and 2005 comparisons

Country/Economy	GCI 2006 Rank	GCI 2006 Score	GCI 2005 Rank	Country/Economy	GCI 2006 Rank	GCI 2006 Score	GCI 2005 Rank
Switzerland	1	5.81	4	Azerbaijan	64	4.06	62
Finland	2	5.76	2	Colombia	65	4.04	58
Sweden	3	5.74	7	Brazil	66	4.03	57
Denmark	4	5.70	3	Trinidad and Tobago	67	4.03	66
Singapore	5	5.63	5	Romania	68	4.02	67
United States	6	5.61	1	Argentina	69	4.01	54
Japan	7	5.60	10	Morocco	70	4.01	76
Germany	8	5.56	6	Philippines	71	4.00	73
Netherlands	9	5.56	11	Bulgaria	72	3.96	61
United Kingdom	10	5.54	9	Uruguay	73	3.96	70
Hong Kong SAR	11	5.46	14	Paru	74	3.94	77
Norway	12	5.42	17	Guatemala	75	3.91	95
Taiwan, China	13	5.41	8	Algeria	76	3.90	82
Iceland	14	5.40	16	Vietnam	77	3.89	74
Israel	15	5.36	23	Ukraine	78	3.89	68
Canada	16	5.37	13	Sri Lanka	79	3.87	80
Austria	17	5.32	15	Macedonia, FYR	80	3.86	75
France	18	5.31	12	Botswana	81	3.79	72
Australia	19	5.29	18	Armenia	82	3.75	81
Belgium	20	5.27	20	Dominican Republic	83	3.75	91
Ireland	21	5.21	21	Namibia	84	3.74	79
Luxembourg	22	5.16	24	Georgia	85	3.73	86
New Zealand	23	5.15	22	Moldova	86	3.71	89
Korea, Rep.	24	5.13	19	Serbia and Montenegro	87	3.69	85
Estonia	25	5.12	26	Venezuela	88	3.69	84
Malaysia	26	5.11	25	Bosnia and Herzegovina	89	3.67	88
Chile	27	4.85	27	Ecuador	90	3.67	87
Spain	28	4.77	28	Pakistan	91	3.66	94
Czech Republic	29	4.74	29	Mongolia	92	3.60	90
Tunisia	30	4.71	37	Honduras	93	3.58	97
Barbados	31	4.70	—	Kenya	94	3.57	93
United Arab Emirates	32	4.66	32	Nicaragua	95	3.52	96
Slovenia	33	4.64	30	Tajikistan	96	3.50	92
Portugal	34	4.60	31	Bolivia	97	3.46	101
Thailand	35	4.56	33	Albania	98	3.46	100
Latvia	36	4.57	39	Bangladesh	99	3.46	98
Slovak Republic	37	4.55	36	Suriname	100	3.45	—
Qatar	38	4.55	46	Nigeria	101	3.45	83
Malta	39	4.54	44	Gambia	102	3.43	109
Lithuania	40	4.53	34	Cambodia	103	3.39	111
Hungary	41	4.52	35	Tanzania	104	3.39	105
Italy	42	4.46	38	Benin	105	3.37	106
India	43	4.44	45	Paraguay	106	3.33	102
Kuwait	44	4.41	49	Kyrgyz Republic	107	3.31	104
South Africa	45	4.36	40	Cameroon	108	3.30	99
Cyprus	46	4.36	41	Madagascar	109	3.27	107
Greece	47	4.33	47	Nepal	110	3.26	—
Poland	48	4.30	43	Guyana	111	3.24	108
Bahrain	49	4.26	50	Lesotho	112	3.22	—
Indonesia	50	4.26	69	Uganda	113	3.19	103
Croatia	51	4.26	64	Mauritania	114	3.17	—
Jordan	52	4.25	42	Zambia	115	3.16	—
Costa Rica	53	4.25	56	Burkina Faso	116	3.07	—
China	54	4.24	48	Malawi	117	3.07	114
Mauritius	55	4.20	55	Mali	118	3.02	115
Kazakhstan	56	4.19	51	Zimbabwe	119	3.01	110
Panama	57	4.18	65	Ethiopia	120	2.99	116
Mexico	58	4.18	59	Mozambique	121	2.94	112
Turkey	59	4.14	71	Timor-Leste	122	2.90	113
Jamaica	60	4.10	63	Chad	123	2.61	117
El Salvador	61	4.09	60	Burundi	124	2.59	—
Russian Federation	62	4.06	53	Angola	125	2.50	—
Egypt	63	4.07	52				

(cont'd)



ANEXO G



**PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
NO DOMÍNIO DA DEFESA**

PREÂMBULO

Os Governos da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné-Bissau;

República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor-Leste;

No prosseguimento das deliberações tomadas em sede da VII Reunião de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Bissau, em 31 de Maio e 1 de Junho de 2004:

RECONHECENDO a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa entre os Estados Membros;

TENDO EM CONTA o artigo 3º dos Estatutos da CPLP, que incorpora a cooperação no domínio da Defesa;

REAFIRMANDO os princípios do respeito estrito pela soberania nacional, igualdade soberana, integridade territorial, independência política e não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

CONVICTOS de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas são factores primordiais para uma cooperação frutuosa;

DETERMINADOS a garantir a paz, a segurança e a defesa e, ainda, estreitar os laços de solidariedade entre os Estados Membros;



OBSERVANDO ESTRITAMENTE o Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar assinado pelos Ministros da Defesa Nacional, em 25 de Maio de 1999, na Cidade da Praia, em Cabo Verde, e

CONSIDERANDO os compromissos assumidos na VI Reunião de Ministros, realizada em S. Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das deliberações politicamente tomadas ao nível das questões da Defesa, de interesse para o conjunto dos Países que constituem a CPLP, acordam em estabelecer o presente:

Artigo 1º

Objecto

O presente Protocolo estabelece os princípios gerais de cooperação entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da Defesa.

Artigo 2º

Objectivos

1. O objectivo global do presente Protocolo é promover e facilitar a cooperação entre os Estados Membros no domínio da Defesa através da sistematização e clarificação das acções a empreender.

2. Objectivos específicos:

Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa e Militar;

Promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa e Militar;

Contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP.

Artigo 3º

Definições e abreviaturas

No presente Protocolo serão usadas as seguintes definições e abreviaturas:

a) SIGNATÁRIO – Estado Membro que assina o Protocolo;

b) CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

c) MDN/CPLP – Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;

d) CEMGFA/CPLP – Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;



- e) DPDN/CPLP – Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
- f) DSIM/CPLP – Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
- g) CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica da CPLP;
- h) SPAD/CPLP – Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP.

Artigo 4º

Âmbito

1. No presente Protocolo são identificados vectores fundamentais, que se constituem como mecanismos para a afirmação da componente de Defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:

a) **A solidariedade entre dos Estados membros da CPLP** em situações de desastre ou agressão que ocorram num dos países da Comunidade, respeitadas as legislações de cada Estado Membro, e nos termos das normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas;

b) **A sensibilização das comunidades nacionais** quanto à importância do papel das forças armadas na defesa da nação, em outras missões de interesse público e no apoio às populações em situações de calamidade ou desastres naturais, bem como, de modo subsidiário, no combate a outras ameaças, respeitadas as legislações nacionais;

c) **A troca de informação**, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adopção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP;

d) **A implementação do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar**, o qual promoverá o aproveitamento, pela Comunidade, das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP;

e) **O prosseguimento dos Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série FELINO**, que permitam a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em operações de paz e de assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais;



f) A procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;

g) **A realização de Encontros de Medicina Militar da CPLP** e outros eventos de natureza técnico-militar e científico-militar que venham a ser aprovados;

h) A realização de Jogos Desportivos Militares da CPLP;

i) **Outras acções para a afirmação da componente de Defesa da CPLP** que venham a ser consideradas e aprovadas em sede de Reunião Ministerial.

2. A fim de fortalecer as capacidades da CPLP proceder-se-á, com carácter voluntário e por intermédio do SPAD/CPLP, à indicação dos recursos disponíveis em cada um dos países, passíveis de emprego em operações de paz e assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais.

3. O emprego das capacidades referidas no nº 2 do presente artigo, em caso de decisão sobre actuação conjunta ou combinada, será regulado por Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da CPLP, cabendo ao SPAD/CPLP a elaboração do respectivo modelo a aprovar pelos Ministros da Defesa da Comunidade.

Artigo 5º

Estrutura

São órgãos da componente de Defesa da CPLP:

a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;

b) Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros;

c) Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;

d) Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares/DSIM ou equiparados dos Estados Membros;

e) Centro de Análise Estratégica;

F) SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA.

Artigo 6º

Funcionamento

1. As reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º são presididas pelo Estado Membro anfitrião, numa base rotativa e por um mandato de um ano, excepto para os órgãos com normativo e estatutos próprios.



2. A reunião referida na alínea c) do artigo 5º será realizada no Estado Membro que acolher a reunião de MDN/CPLP.

3. A reunião referida na alínea d) do artigo 5º será realizada no Estado Membro que acolher a reunião de CEMGFA/CPLP.

4. O quórum para a realização das reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, é de pelo menos seis Estados Membros.

5. Nas reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados Membros.

6. Os órgãos da componente de Defesa da CPLP poderão ser objecto de Normativos próprios que regulem a sua organização e funcionamento.

Artigo 7º

Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados

A reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados é constituída pelos MDN/CPLP, tendo como competências:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP;
- b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados Membros da CPLP;
- c) Discutir e aprovar documentos relativos à componente de Defesa da CPLP;
- d) Determinar a realização, e acompanhar o desenvolvimento dos Exercícios da série FELINO;
- e) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Declarações Finais das reuniões de CEMGFA;
- f) Aprovar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;
- g) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Defesa e Militar.

Artigo 8º

Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados

1. A reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados é constituída pelos CEMGFA/CPLP, tendo como competências:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados membros da CPLP, na vertente militar;
- b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares, no contexto regional, para os Estados Membros da CPLP;



- c) Submeter, à reunião de Ministros da Defesa, propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, na vertente militar;
 - d) Planear e determinar a execução dos Exercícios da série FELINO;
 - e) Apreciar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;
 - f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área Militar.
2. A reunião de CEMGFA/CPLP precede, necessariamente, a reunião de MDN/CPLP.

Artigo 9º

Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados

1. Os Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados reunirão, sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, designadamente:
- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países, e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP;
 - b) Apresentar propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à reunião dos MDN/CPLP;
 - c) Contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos a nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados Membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais;
 - d) Proceder à troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa Nacional ou equiparados, a nível dos Estados Membros da CPLP;
 - e) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Política de Defesa.
2. As reuniões dos DPDN/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos MDN/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DPDN/CPLP.

Artigo 10º

Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados

1. Os Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados reunirão, sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, apenas na vertente militar, designadamente:



- a) Produzir sínteses sobre a situação prevalecente nos Estados Membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade;
 - b) Efectuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas previamente acordadas pelos MDN/CPLP;
 - c) Proceder a troca de experiências entre os Serviços de Informações Militares ou equiparados dos Estados Membros da CPLP.
2. As reuniões dos DSIM/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos CEMGFA/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DSIM/CPLP.

Artigo 11º

Centro de Análise Estratégica

1. O CAE/CPLP, com sede em Maputo, é um órgão de cooperação no domínio da Defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade.
2. A organização e funcionamento do CAE/CPLP estão contidos nos Estatutos e Regulamento próprios aprovados pelos Ministros da Defesa da CPLP, em 27 de Maio de 2002 e 28 de Maio de 2003, respectivamente.

Artigo 12º

Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa

1. O SPAD/CPLP, com sede em Lisboa, é um órgão com a missão de estudar e propor medidas concretas para a implementação das acções de cooperação multilateral, identificadas no quadro da multilateralização da Cooperação Técnico-Militar.
2. A organização e funcionamento do SPAD/CPLP estão contidos no respectivo Normativo, aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda, em 22 de Maio de 2000.
3. O SPAD/CPLP tem a responsabilidade de secretariar as reuniões dos MDN/CPLP, dos CEMGFA/CPLP e dos DPDN/CPLP, e produzir as respectivas actas.
4. A responsabilidade referida no número anterior é assumida pelos representantes das áreas da Defesa e Militar do Estado Membro onde se realizar a reunião, com a colaboração dos representantes dos restantes Estados Membros.

Artigo 13º

Confidencialidade

1. Os Estados Membros comprometem-se a não utilizar, em detrimento de qualquer um deles, toda a informação classificada que obtenham no âmbito do presente Protocolo.



As informações obtidas no âmbito do presente Protocolo não poderão ser transmitidas a países que não integram a CPLP.

2. Os Estados Membros poderão estabelecer mecanismos adicionais de comunicação, com vista a facilitar a tramitação da informação.

Artigo 14º

Emendas

1. Qualquer Estado Membro poderá propor alterações e/ou emendas ao presente Protocolo.

2. As propostas de alterações e/ou emendas ao presente Protocolo deverão ser enviadas ao SPAD/CPLP, que notificará todos os Estados Membros sobre as alterações e/ou emendas propostas.

3. A reunião dos MDN/CPLP dará conhecimento das matérias sujeitas a alterações e/ou emendas ao Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 15º

Entrada em vigor

Depois da assinatura por todos os Estados Membros, o presente Protocolo entrará em vigor após a conclusão das formalidades legais, por parte de cada um dos Estados Membros.

Artigo 16º

Depositário

Os instrumentos de ratificação deste Protocolo serão depositados junto do Secretariado Executivo da CPLP que, após o devido registo, enviará cópias autenticadas a todos os Estados Membros.

Feito na cidade da Praia, aos 15 de Setembro de 2006, em oito exemplares em língua portuguesa, fazendo todos igualmente fé.

República de Angola

República Federativa do Brasil

República de Cabo Verde



República da Guiné Bissau

República de Moçambique

República Portuguesa

República Democrática de São Tomé e Príncipe

República Democrática de Timor-Leste
